

**De:** Licitação - WTS <licitacao@wts.adm.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de maio de 2022 18:07  
**Para:** licitacao@coronelvivida.pr.gov.br  
**Assunto:** Esclarecimento PE 45/2022



Boa tarde Senhores!

Solicitamos os esclarecimentos abaixo:

1. O valor a ser cadastrado no sistema licitacoes-e é apenas o valor para serviço do agenciamento? Ou devemos cadastrar junto o valor estimado?
2. Sera aceito agenciamento igual a R\$ 0,00 (zero)?
3. Sera aceito agenciamento de R\$ 0,01 (um centavo)?
4. Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade do contratante?

Ficamos no aguardo,

Simone Maia  
Fone (49) 3335-0531/ Cel/Whatsapp (49) 99925-7314  
WTS Assessoria Ltda ME



De: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br  
Enviado em: sexta-feira, 27 de maio de 2022 09:25  
Para: 'Licitação - WTS'  
Assunto: RES: Esclarecimento PE 45/2022



Bom dia!

1. Sim, o valor a ser cadastrado no licitações-e é apenas o valor da TAXA DE AGENCIAMENTO, devendo ser cadastrado pelo valor total do lote, não pelo valor unitário, sendo o valor total do lote 01 de R\$ 2.313,36 (passagens aéreas); do lote 02 de do lote 02 de R\$ 7.251,00 (passagens rodoviárias).

O valor total estimado para os bilhetes não poderá ser alterado, é o valor previsto para o uso destes serviços no prazo de um ano, o único valor a ser alterado é o da TAXA DE AGENCIAMENTO.

No edital, página 7, temos:

***Observação: No sistema eletrônico (licitacoes-e), entende-se como valor total do lote o valor total referente a taxa de agenciamento de viagem, pois, o valor total estimado para os bilhetes de passagens não sofrerá qualquer alteração.***

No licitações-e, foi enviada as seguintes mensagens:

25/05/2022 às 10:21:21 No edital, página 7, os Srs. Fornecedores encontrarão esta observação ☐ No sistema eletrônico (licitacoes-e), entende-se como valor total do lote o valor total referente a taxa de agenciamento de viagem, pois, o valor total estimado para os bilhetes de passagens não sofrerá qualquer alteração. ☐

25/05/2022 às 10:19:34 Considerando que o edital é do tipo MENOR PREÇO DA TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, no sistema licitações-e foi lançado apenas o valor total sobre a taxa de agenciamento para o lote 01 e para o lote 02, pois, o valor estimado para os bilhetes de passagens não sofrerá alteração, apenas a TAXA DE AGENCIAMENTO.

2. Sim, será aceita a taxa igual a R\$ 00,00 (zero) reais, mas não inferior a R\$ 00,00 (zero) reais, conforme definido no edital, item 8, subitem "8.6.2. A proposta não poderá ser inferior a R\$ 00,00 (zero) reais."

3. Não sendo inferior a R\$ 00,00 (zero) reais, sim.

4. Não, não é necessário o posto de atendimento ou escritório em Coronel Vivida. Conforme edital, item 9, subitem

9.5. do termo de referência – Anexo I, a contratada deverá:

9.5. A contratada deverá disponibilizar uma infra-estrutura de telefonia e acesso por meio online (e-mail), que funcionará ininterruptamente, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias da semana, incluindo feriados.

Atenciosamente,  
Município de Coronel Vivida  
Licitações

De: Licitação - WTS <licitacao@wts.adm.br>  
Enviada em: quinta-feira, 26 de maio de 2022 18:07  
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br  
Assunto: Esclarecimento PE 45/2022

Boa tarde Senhores!

Solicitamos os esclarecimentos abaixo:



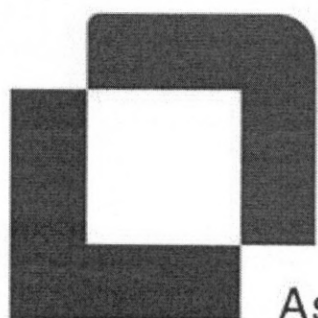
1. O valor a ser cadastrado no sistema licitacoes-e é apenas o valor para serviço do agenciamento? Ou devemos cadastrar junto o valor estimado?
2. Sera aceito agenciamento igual a R\$ 0,00 (zero)?
3. Sera aceito agenciamento de R\$ 0,01 (um centavo)?
4. Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade do contratante?

Ficamos no aguardo,

Simone Maia

Fone (49) 3335-0531/ Cel/Whatsapp (49) 99925-7314

WTS Assessoria Ltda ME



# WTS

Assessoria em Licitações



**De:** Setor de Licitações - SelfeCorp Viagens Corporativas <licitacao@selfe.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de junho de 2022 16:57  
**Para:** licitacao@coronelvivida.pr.gov.br  
**Assunto:** ESCLARECIMENTOS PARA O PREGÃO 045/2022 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Boa tarde Senhores.

Com base na leitura do edital e anexos, para definirmos nossa participação neste importante certame solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1 – A contratada deverá designar um preposto/posto de atendimento nas dependências ou em local/estado do contratante?
- 2 – O objeto do edital é o desconto na taxa de agenciamento, certo? Será permitido a cobrança da taxa DU?
- 3 – Para liberação do pagamento a contratada deverá apresentar Fatura da Companhia aérea ? Caso sim, poderá ser substituída por fatura GSA (consolidadora)?
- 4 – Para assinatura do contrato a licitante vencedora deverá se deslocar até o contratante, ou este será enviado eletronicamente e posteriormente por correio?
- 5 – Aceita documentos com autenticação digital?
- 6 – Qual o fornecedor atual e o valor da taxa ou desconto praticado atualmente?
- 7 – O contratado deverá disponibilizar sistema informatizado (Self-booking)?

Obrigada.

Att

**Vanessa Nogueira da Silva**  
**Licitações e Contratos**  
licitacao@selfe.com.br

Av. Dom Pedro II, 288 - 5º e 15º andares  
Bairro Jardim, Santo André - SP - CEP 09080-000  
Tel.: (11) 4344-4300  
Cel.: (11) 97196-0949  
www.selfecorp.com.br



**De:** licitacao@coronelvivida.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de junho de 2022 10:47  
**Para:** 'Setor de Licitações - SelfeCorp Viagens Corporativas'  
**Assunto:** RES: ESCLARECIMENTOS PARA O PREGÃO 045/2022 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA



Bom dia!

Segue respostas aos questionamentos:

1) Não, não é necessário designar um preposto/posto de atendimento nas dependências ou em local/estado do contratante. Conforme edital, item 9, subitem 9.5. do termo de referência – Anexo I, a contratada deverá:

9.5. A contratada deverá disponibilizar uma infra-estrutura de telefonia e acesso por meio online (e-mail), que funcionará ininterruptamente, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias da semana, incluindo feriados.

2) Certo, o edital é do tipo MENOR PREÇO DA TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM. Não, não será permitida a cobrança da taxa DU, conforme edital, item 7, subitem 7.28 do edital do termo de referência – Anexo I:

7.28. No valor do serviço de agenciamento de viagens deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, tributos, abatimentos e/ou descontos, encargos (sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e de ordem de classe, etc.), taxas, custos de transporte da entrega do bilhete, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto e demais despesas incidentes.

3) Sim, as notas fiscais da empresa de agenciamento deverão ser encaminhadas acompanhada da fatura emitida pela companhia área e sim, poderá ser substituída pela fatura GSA.

4) Não, não é necessário o descolamento para assinatura do contrato. O contrato será encaminhado por e-mail, caso a empresa possua assinatura eletrônica, assinará desta forma e encaminhará por e-mail, porém, caso a assinatura seja a “próprio punho” “a caneta”, deverá então, ser encaminhado o contrato por correio ou transportadora.

5) Sim.

6) Não possuímos fornecedor atual.

7) Não.

Att,

De: Setor de Licitações - SelfeCorp Viagens Corporativas <licitacao@selfe.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 1 de junho de 2022 16:57

Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Assunto: ESCLARECIMENTOS PARA O PREGÃO 045/2022 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA



Boa tarde Senhores.

Com base na leitura do edital e anexos, para definirmos nossa participação neste importante certame solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1 – A contratada deverá designar um preposto/posto de atendimento nas dependências ou em local/estado do contratante?
- 2 – O objeto do edital é o desconto na taxa de agenciamento, certo? Será permitido a cobrança da taxa DU?
- 3 – Para liberação do pagamento a contratada deverá apresentar Fatura da Companhia aérea ? Caso sim, poderá ser substituída por fatura GSA (consolidadora)?
- 4 – Para assinatura do contrato a licitante vencedora deverá se deslocar até o contratante, ou este será enviado eletronicamente e posteriormente por correio?
- 5 – Aceita documentos com autenticação digital?
- 6 – Qual o fornecedor atual e o valor da taxa ou desconto praticado atualmente?
- 7 – O contratado deverá disponibilizar sistema informatizado (Self-booking)?

Obrigada.

Att

**Vanessa Nogueira da Silva**  
Licitações e Contratos  
licitacao@selfe.com.br

Av. Dom Pedro II, 288 - 5º e 15º andares  
Bairro Jardim, Santo André - SP - CEP 09080-000  
Tel.: (11) 4344-4300  
Cel.: (11) 97196-0949  
www.selfecorp.com.br





**De:** gerencia@neolicitacoes.com.br  
**Enviado em:** terça-feira, 31 de maio de 2022 09:56  
**Para:** licitacao@coronelvivida.pr.gov.br  
**Cc:** comercial@neolicitacoes.com.br; iara@ilotravel.com.br; 'Cipriano Ayala'; contato@neolicitacoes.com.br  
**Assunto:** Impugnação ao PE 45/2022 - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida  
**Anexos:** edital\_1 (27).pdf; Impugnação Ref NF - PE 45-2022 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.pdf; Procuração para Hellem - assinado.pdf; Documentos Sócios.pdf; 1ª Alt Contratual ILO TRAVEL.pdf; CNPJ.pdf; CNH HELLEM.pdf

Prezados, bom dia!

Interessados em participar do pregão eletrônico nº 45/2022 da Prefeitura de Coronel Vivida/PR, apresentamos nossa impugnação para que o processo seja revisto.  
Segue anexo.

Agradecemos desde já a atenção.

At.te.



**Hellem Martinez**

Gerente de Operações

☎ (19) 99934-2894

✉ gerencia@neolicitacoes.com.br

🌐 neolicitacoes.com.br

📷 @neolicitacoes

**De:** contato@neolicitacoes.com.br <contato@neolicitacoes.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 27 de maio de 2022 21:49

**Para:** Neo Gerencia <gerencia@neolicitacoes.com.br>

**Assunto:** (ILO) #Fatura# Sessão 07/06/2022 - PE 45/2022 - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Objeto

\* LICITAÇÃO ELETRÔNICA \* CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

Datas

Abertura: 07/06/2022 08:00

Situação

EDITAL

Edital

PE/45/2022

Nº Conlicitação

14557605

Processo

-

Órgão

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Código



-  
Cidade  
Coronel Vivida - PR  
Endereço  
Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro. CEP 85550-000  
Tel  
(46) 3232-8300  
(46) 3232-8331  
Site  
[www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br)

Obs

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 26 de maio de 2022 até às 08h00min do dia 07 de junho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 07 de junho de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 07 de junho de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL : R\$ 87.051,12. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: 46 3232-8300.



**Kaue Martinez**

Assistente de Licitações

 [contato@neolicitacoes.com.br](mailto:contato@neolicitacoes.com.br)

 [neolicitacoes.com.br](http://neolicitacoes.com.br)

 [@neolicitacoes](https://www.instagram.com/neolicitacoes)



AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022

A EMPRESA ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 37.297.469/0001-44, estabelecida a Rua Martin Afonso, 146, bairro Zona 02, Município de Maringá, estado de Paraná, CEP: 87.101-410, por seu representante legal, o/a Sr(a). Hellem Mara Costa Martinez, CPF n.º 230.787.108-07 e RG n.º 44.957.264-X, vem muito respeitosamente perante V. Sª. Apresentar **IMPUGNAÇÃO** em relação ao Edital acima citado, pelos motivos e fatos que a seguir passa expor:

O Edital tem como objeto *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS."*

Porém ao analisar o edital, verificamos que o edital indica condição que restringe ampla participação, impedindo, portanto, a competitividade no certame, desta forma não nos resta alternativa a não ser impugnar o presente, para que as medidas cabíveis sejam tomadas, a fim de sanar os vícios que maculam o processo.

## DO MERITO

Quanto ao OBJETO do referido processo, temos:

### 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no termo de referência –anexo I, deste Edital e demais anexos.**





No entanto, no anexo Termo de Referência, há solicitação de nota fiscal/fatura emitida pela companhia aérea.

7.21. As notas fiscais devem ser encaminhadas quinzenalmente, acompanhadas da(s) fatura(s) emitida(s) pela(s) companhia(s) aérea(s) e/ou Companhia (s) de transporte(s) rodoviário (s) e demonstrativo com os seguintes elementos: nome do passageiro, percurso, companhia aérea e/ou Companhia de transporte rodoviário, data da viagem, valor da tarifa praticada pela companhia aérea e/ou Companhia de transporte rodoviário e valor das taxas de embarque, bem como de cópia da passagem utilizada ou anotação da não utilização do bilhete.

Inicialmente é importante destacar que o contrato administrativo é, em regra, personalíssimo.

Ou seja, embora a razão pela qual o órgão contratante deseja ter acesso a NF emitida pela companhia aérea seja desconhecida, há de se destacar que o que importa para a relação contratual (órgão x agência) é o cumprimento das obrigações necessárias que evidenciem a regularidade dos procedimentos.

Ademais, depreende-se da narrativa dos fatos que a **NOTA FISCAL EMITIDA PELA COMPANHIA AÉREA NÃO É RESTRITA AO CLIENTE SOLICITANTE E INDICA VÁRIAS PASSAGENS ADQUIRIDAS, COM DADOS DE OUTROS CLIENTES E/OU ÓRGÃOS QUE NÃO DERAM AUTORIZAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS.**

Nesta senda, impende destacar a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)) estabelece que:

*Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:*

*I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;*

*II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;*

*III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;*

*IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;*

*V - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;*



*VI - para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);*

*VII - para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;*

*VIII - para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;*

*IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou*

*X - para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.*

*§ 1º (Revogado).*

*§ 2º (Revogado).*

*§ 3º O tratamento de dados pessoais cujo acesso é público deve considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram sua disponibilização.*

***§ 4º É dispensada a exigência do consentimento previsto no caput deste artigo para os dados tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos nesta Lei.***

*§ 5º O controlador que obteve o consentimento referido no inciso I do caput deste artigo que necessitar comunicar ou compartilhar dados pessoais com outros controladores deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas nesta Lei.*

*§ 6º A eventual dispensa da exigência do consentimento não desobriga os agentes de tratamento das demais obrigações previstas nesta Lei, especialmente da observância dos princípios gerais e da garantia dos direitos do titular.*

*§ 7º O tratamento posterior dos dados pessoais a que se referem os §§ 3º e 4º deste artigo poderá ser realizado para novas finalidades, desde que observados os propósitos legítimos e específicos para o novo tratamento e a preservação dos direitos do titular, assim como os fundamentos e os princípios previstos nesta Lei.*

## DO DIREITO

A lei em que se baseia o edital, Lei Federal nº 10520/2002, indica:

*Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.*

A lei Geral de Licitação, nº 8666/1993, determina, em seu Art. 3:

*§ 1º É vedado aos agentes públicos:*

*I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;*

*II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.*

*§ 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:*

*II - produzidos no País;*

*III - produzidos ou prestados por empresas brasileiras.*

*IV - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.*

*V - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.*

Dentre as exigências destinadas ao processo licitatório, se estabelece aquela atinente à necessidade de a Administração comprovar, de forma efetiva a necessidade de restringir os processos de licitação com base em justificativas pertinentes, o que não é o caso.

A interpretação ao dispositivo remete a conclusão de que as exigências do edital geram prejuízos para a Administração e frustração da licitação – o que parece ser operacionalmente viável pode se tornar um grandioso problema, que pode ocorrer desde uma licitação deserta até licitantes que no anseio de obter a contratação, ultrapassaram os limites impostos pelos princípios da licitação.



## DO PEDIDO

Diante do exposto, conclui-se que a Administração Pública tem o dever de atentar para os princípios que norteiam a concorrência pública, objetivando resguardar o interesse público. Senhor Pregoeiro em que pese os fatos alegados e diante do que se podem observar, o edital deve ter suas condições de participação revisada, pois o edital na forma que se encontra impede a competitividade no certame, e deixa de fora empresas que podem atender com qualidade igual ou superior ao que está sendo solicitado.

É evidente que jamais seria a intenção desta Administração trazer condições a beneficiar qualquer empresa dos bens e dos serviços que quer licitar, e nem tem obrigação de conhecer mínimos detalhes técnicos desses bens e serviços. Sendo assim, considerando que o procedimento licitatório deve ser pautado e ser promovido em busca da proposta mais vantajosa ao ente licitante e SEMPRE em prol do INTERESSE PÚBLICO, é de rigor o cancelamento do presente Instrumento Convocatório, que seja revisto, do contrário todo o procedimento restará maculado, viciado e NULO.

Sem mais, no aguardo de um pronunciamento,

Maringá/PR, 31 de maio de 2022

  
Hellem Mara Costa Martinez  
CPF n.º 230.787.108-07  
RG n.º 44.957.264-X



## PROCURAÇÃO

A EMPRESA ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 37.297.469/0001-44 e inscrição estadual n.º Isento, estabelecida a Rua Martin Afonso, 146, bairro Zona 02, Município de Maringá, estado de Paraná, CEP: 87.010-410, por seu representante legal, o/a Sr(a). **IARA VALESKA ROMANO**, CPF n.º 039.443.829-94 e RG n.º 8.173.012-1, detentora de amplos poderes para representar a outorgante ou delegar para que lhe faça às vezes para fins licitatórios, confere-os ao outorgado o(a) Sr(a) **HELLEM MARA COSTA MARTINEZ**, portador(a) do Registro Geral nº 44.957.264-X, inscrito(a) no CPF nº 230.787.108-07, com residência em Campinas/SP, com o fim específico de representar a outorgante em processos licitatórios eletrônicos e presenciais, em todas as Esferas Públicas (Municipal, Estadual, Federal), podendo assim, propor seu credenciamento em processos/sessões, bem como, formular declarações, pedir esclarecimentos, impugnar editais, emitir propostas, promover oferta de lances, renunciar direitos, apresentar recursos administrativos, assinar ata de registro, firmar contratos, notas de empenhos e/ou instrumentos equivalentes, enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Podendo inclusive, substabelecer. Este documento é válido até 31 de dezembro de 2022.

Maringá/PR, 20 de maio de 2022

**IARA VALESKA  
ROMANO:0394  
4382994**

Assinado de forma digital  
por IARA VALESKA  
ROMANO:03944382994  
Dados: 2022.05.20  
17:06:30 -03'00'

Iara Valeska Romano  
CPF n.º 039.443.829-94  
RG n.º 8.173.012-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.173.012-1

POLEGAR DIREITO

*Iara Valeska Romano*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.173.012-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/04/2019

NOME: IARA VALESKA ROMANO

FILIAÇÃO: CELSO NICOLA ROMANO  
APARECIDA ROMANO

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO  
C.NASC=19248, LIVRO=104A, FOLHA=24

CPF: 039.443.829-94

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO CENAD  
SELO DIGITAL Nº  
F789X4KqHTX4yObv4ezrbZdd - Consulte esse  
selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,08,  
Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,09.  
Total: R\$6,62

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
F789X.4Kqth.TX4yO  
bv4ez.rbZdd  
<https://selo.funarpen.com.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EDER APARECIDO DE BERSO SILVA, em quinta-feira, 21 de outubro de 2020, às 18:34 GMT-03:00, CNS: 07.992-1 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 5º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 220, § 1º, inciso IV.



450-21-01285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL  
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
APARECIDA ROMANO

FILIAÇÃO  
PEDRO ROMANO  
ILDA GOMES ROMANO

DATA NASCIMENTO 28/11/1964  
NATURALIDADE MANDAGUAÍPR  
CÓDIGO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 2.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 1.063.039-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/2021

REGISTRO CIVIL  
COMARCA-MANDAGUAÍPR, DA SEDE  
C.CAS.º LIVRO-838, FOLHA-223

INSCRIÇÃO CIVIL

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE



AUTENTICAÇÃO CENAD

SELO DIGITAL Nº

F789X4KqHTXbyObvyoWrbZdT - Consulte esse  
selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,34(VRC 20,00), Funerjus: R\$1,08,  
Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,09.  
Total: R\$6,62

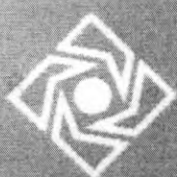
F U N A R P E N

SELO DIGITAL

F789X.4KqHTXbyObvyoWrbZdT

<https://selo.funarpen.com.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

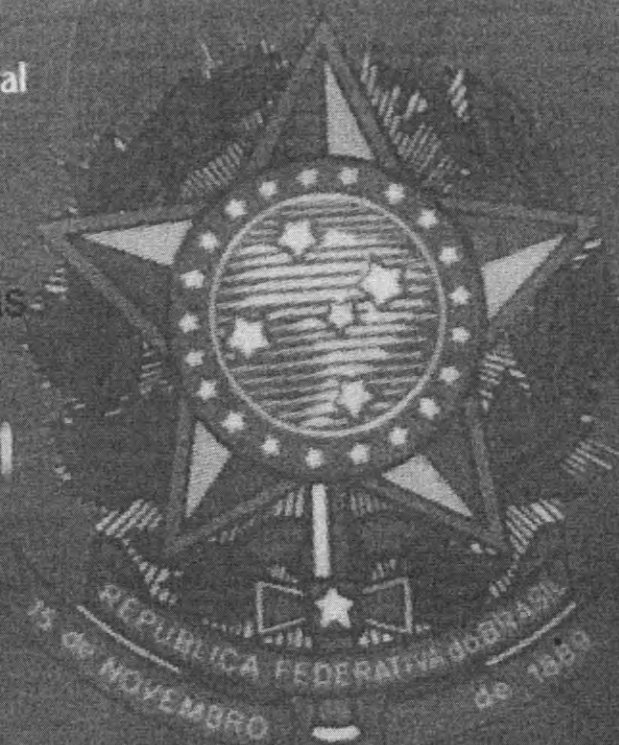
**003.735 969-01**

Nome

APARECIDA ROMANO

Nascimento

28/11/1954



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 1 de 6



**APARECIDA ROMANO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida na data de 28/11/1954, natural de Mandaguari-PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.063.039-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 003.735.969-01, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR.

Única sócia da sociedade limitada **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA**, com sede e foro na Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. **41209375918** e CNPJ/MF **37.297.469/0001-44**, por despacho em sessão de **02/06/2020**, resolve alterar e consolidar o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade neste ato a sócia **IARA VALESKA ROMANO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/04/1981, natural de Maringá-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.173.012-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 039.443.829-94, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia **APARECIDA ROMANO**, vende e transfere para a sócia ingressante **IARA VALESKA ROMANO**, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representados por 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Por força da presente alteração, fica assim disposto o quadro societário:

| SÓCIAS              | QUOTAS | CAPITAL       | PERC % |
|---------------------|--------|---------------|--------|
| IARA VALESKA ROMANO | 25.000 | R\$ 25.000,00 | 50%    |
| APARECIDA ROMANO    | 25.000 | R\$ 25.000,00 | 50%    |
| TOTAL               | 50.000 | R\$ 50.000,00 | 100%   |

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **IARA VALESKA ROMANO**, dispensada da prestação de caução.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade será administrada pela sócia administradora **IARA VALESKA ROMANO**, a qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.



**CLÁUSULA SEXTA:** A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

**CLÁUSULA NONA:** Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo e demais alterações de contrato social.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA**

**CNPJ/MF: 37.297.469/0001-44**

**NIRE: 41209375918**

**APARECIDA ROMANO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida na data de 28/11/1954, natural de Mandaguari-PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.063.039-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 003.735.969-01, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR;

**IARA VALESKA ROMANO**, brasileira, solteira, empresária, nascida na data de 28/04/1981, natural de Maringá-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.173.012-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 039.443.829-94, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA**, com sede e foro na Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. **41209375918** e CNPJ/MF **37.297.469/0001-44**, por despacho em sessão de **02/06/2020**, resolvem consolidar o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 3 de 6



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob nome empresarial de **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA**, com sede e foro na Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **02/06/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social **AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em **50.000 (cinquenta mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada, distribuído entre as sócias.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica assim demonstrada a composição do quadro societário:

| <b>SÓCIAS</b>              | <b>QUOTAS</b> | <b>CAPITAL</b>       | <b>PERC%</b> |
|----------------------------|---------------|----------------------|--------------|
| <b>IARA VALESKA ROMANO</b> | <b>25.000</b> | <b>R\$ 25.000,00</b> | <b>50%</b>   |
| <b>APARECIDA ROMANO</b>    | <b>25.000</b> | <b>R\$ 25.000,00</b> | <b>50%</b>   |
| <b>TOTAL</b>               | <b>50.000</b> | <b>R\$ 50.000,00</b> | <b>100%</b>  |

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **IARA VALESKA ROMANO**, dispensada da prestação de caução.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada pela sócia administradora **IARA VALESKA ROMANO**, a qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 4 de 6



**CLÁUSULA DÉCIMA:** É vedado as sócias sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, as sócias perceberão a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelas sócias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento das sócias.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Se as sócias desejarem transferir suas quotas, deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O falecimento das sócias, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

**Parágrafo Primeiro:** Apurados em balanço os haveres da sócia falecida, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro do comércio.

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 5 de 6



**Parágrafo Segundo:** Fica entretanto, facultado, mediante consentimento dos herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Os herdeiros poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** As sócias resolvem dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e/ou assembleia de sócias.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As sócias declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem os atos do comércio.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** A sociedade será regida pela Lei das sociedades empresárias de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como Lei supletiva nº. 6.404/76, (Lei das sociedades anônimas).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.





E, por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social em via única, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 08 de fevereiro de 2021.



*Iara Valeska Romano*

**IARA VALESKA ROMANO**



*Aparecida Romano*

**APARECIDA ROMANO**



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
5º TABELIONATO DE NOTAS  
MARINGÁ/PR  
Agente Delegado Designado: Evandro José Fiori

Rua Padre Gormane José Mayer, 885  
Zona 02 - CEP 87.010-240 - Maringá/PR  
(41) 3354.7186 - www.cafofomaringa.com

Selo Digital Nº 0187694CVAA000000921121L. Consulte esse selo em  
<http://horus.tunarpen.com.br/consulta> por

AUTENTICIDADE a assinatura de **IARA VALESKA ROMANO**  
**(65545)** e **APARECIDA ROMANO (51496)**. "0057" 95598B"

Oufo, Maringá, 10 de fevereiro de 2021 - 14:01:19. Emol.: R\$18,92 (VRC 43,60),  
Unreus: R\$4,74, Selo: R\$1,80, FUNDEP: R\$0,94, ISSQN: R\$0,78. Total: R\$26,78.

Em Teste da verdade  
MAILON DE SÁ MORAIS - Escrevente



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO LEANDRO MICHELAN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061559/O-7, inscrito no CPF nº 02669185908, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                          |
|----------------------------------|----------------|--------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                     |
| 02669185908                      | 061559/O-7     | MARCELO LEANDRO MICHELAN |



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 14:05 SOB Nº 20210956992.  
PROTOCOLO: 210956992 DE 12/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101007815. CNPJ DA SEDE: 37297469000144.  
NIRE: 41209375918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2021.  
ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>37.297.469/0001-44<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>02/06/2020 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                             |
|---------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>ILO TRAVEL TURISMO LTDA |
|---------------------------------------------|

|                                                                    |             |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ILO TRAVEL TURISMO | PORTE<br>ME |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>79.11-2-00 - Agências de viagens |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>79.12-1-00 - Operadores turísticos<br>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                             |               |                      |
|-----------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>MARTIN AFONSO | NÚMERO<br>146 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-----------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                            |                      |          |
|-------------------|----------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>87.010-410 | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA 02 | MUNICÍPIO<br>MARINGÁ | UF<br>PR |
|-------------------|----------------------------|----------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(44) 3023-6354 |
|---------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/06/2020 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

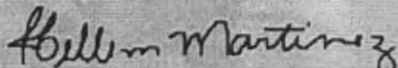
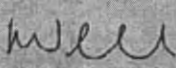
|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Ativado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 00:02:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                             |                                                                                     |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| MINISTÉRIO DAS CIDADES                                                                     |                                                                                     |                                      |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO                                                          |                                                                                     |                                      |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO                                                           |                                                                                     |                                      |
|           | NOME<br><b>HELLEM MARA COSTA MARTINEZ</b>                                           |                                      |
|                                                                                            | DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF<br><b>44957264 SSP/SP</b>                      |                                      |
|                                                                                            | CPF<br><b>230.787.108-07</b>                                                        | DATA NASCIMENTO<br><b>24/07/1988</b> |
|                                                                                            | FILIAÇÃO<br><b>JOSE CIPRIANO MARTINEZ</b>                                           |                                      |
|                                                                                            | <b>ODILA MARIA DA COSTA M<br/>ARTINEZ</b>                                           |                                      |
| PERMISSÃO <input type="checkbox"/> ACC <input type="checkbox"/> CAT. HAB. <b>B</b>         |                                                                                     |                                      |
| Nº REGISTRO <b>04082587380</b> VALIDADE <b>08/02/2023</b> 1ª HABILITAÇÃO <b>23/04/2007</b> |                                                                                     |                                      |
| OBSERVAÇÕES                                                                                |                                                                                     |                                      |
|         |                                                                                     |                                      |
| LOCAL                                                                                      | ASSINATURA DO EMISSOR                                                               | DATA EMISSÃO                         |
| <b>CAMPINAS, SP</b>                                                                        |  | <b>09/02/2018</b>                    |
| Márcio Borges de Moura Vieux Diretor Presidente do Detran-SP                               |                                                                                     | <b>40504415380</b>                   |
| ASSINATURA DO EMISSOR                                                                      |                                                                                     | <b>SP889034257</b>                   |
| <b>SÃO PAULO</b>                                                                           |                                                                                     |                                      |

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1609287269

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1609287269



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**Pregão Eletrônico nº 45/2022**



Impugnante: **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA.**

O presente julgamento se reporta a Impugnação ao Edital do processo licitatório nº 93/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

A requerente, tempestivamente, apresentou sua impugnação via e-mail em data de 31 de maio de 2022 às 09h56min.

**6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br), no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma o pedido foi apresentado nos ditames do edital e esta Administração pode reconhecê-lo como impugnação ao ato convocatório nos termos da legislação vigente.

### II. DO PEDIDO

A impugnante **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA** aduz em síntese:

“No entanto, no anexo Termo de Referência, há solicitação de nota fiscal/fatura emitida pela companhia aérea.

7.21. As notas fiscais devem ser encaminhadas quinzenalmente, acompanhadas da(s) fatura(s) emitida(s) pela(s) companhia(s) aérea(s) e/ou Companhia (s) de transporte(s) rodoviário (s) e demonstrativo com os seguintes elementos: nome do passageiro, percurso, companhia aérea e/ou Companhia de transporte rodoviário, data da viagem, valor da tarifa praticada pela companhia aérea e/ou Companhia de transporte rodoviário e valor das taxas de embarque, bem como de cópia da passagem utilizada ou anotação da não utilização do bilhete.

Inicialmente é importante destacar que o contrato administrativo é, em regra, personalíssimo.

Ou seja, embora a razão pela qual o órgão contratante deseja ter acesso a NF emitida pela companhia aérea seja desconhecida, há de se destacar que o que importa para a relação contratual (órgão x agência) é o cumprimento das obrigações necessárias que evidenciem a regularidade dos procedimentos.

Ademais, depreende-se da narrativa dos fatos que a **NOTA FISCAL EMITIDA PELA COMPANHIA AÉREA NÃO É RESTRITA AO CLIENTE SOLICITANTE E INDICA VÁRIAS PASSAGENS ADQUIRIDAS, COM DADOS DE OUTROS CLIENTES E/OU ÓRGÃOS QUE NÃO DERAM AUTORIZAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS.**”

Diante da alegação acima, passa-se à análise e julgamento da Impugnação.

### III. DO JULGAMENTO

Primeiramente cabe destacar o solicitado no edital, item 7, subitem 7.21 do termo de referência – Anexo I:

7.21. As notas fiscais devem ser encaminhadas quinzenalmente, acompanhadas da(s) fatura(s) emitida(s) pela(s) companhia(s) aérea(s) e/ou Companhia (s) de transporte(s) rodoviário (s) e demonstrativo com os seguintes elementos: nome do passageiro, percurso, companhia aérea e/ou Companhia de transporte rodoviário, data da viagem, valor da tarifa praticada pela companhia aérea e/ou Companhia de transporte rodoviário





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

e valor das taxas de embarque, bem como de cópia da passagem utilizada ou anotação da não utilização do bilhete.

Destarte, a empresa a ser contratada, deverá emitir as NOTAS FISCAIS EM SEU NOME (empresa de agenciamento) acompanhadas da(s) fatura(s) emitida(s) pela(s) companhia(s) aérea(s) e/ou Companhia (s) de transporte(s) rodoviário (s) e demonstrativo... ou seja, a contratada emite a nota fiscal e junto a esta deverá vir em apenso, para lisura a comprovação dos valores faturados por esta, a fatura e demonstrativo de cobrança das companhias.

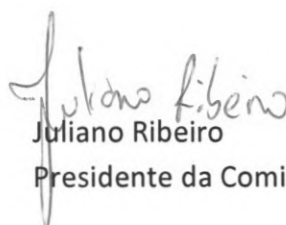
Desta forma, recebemos a impugnação da empresa e analisando os seus termos, verifica-se que não assiste razão a impugnante. Portanto INDEFERIMOS a impugnação apresentada.

Ficam ratificadas todas as disposições do Edital e anexos, mantendo-se a data de abertura do certame para o dia 07 de junho de 2022.

É a decisão.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2022.

  
Iana Roberta Schmid  
Pregoeira

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da Comissão de Licitação



**De:** licitacao@coronelvivida.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de junho de 2022 14:00  
**Para:** 'gerencia@neolicitacoes.com.br'  
**Assunto:** RES: Impugnação ao PE 45/2022 - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida  
**Anexos:** 10.ImpugeResplLO.pdf

Boa tarde

Segue anexo resposta ao pedido de impugnação

Atte.,

---

**De:** gerencia@neolicitacoes.com.br <gerencia@neolicitacoes.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 31 de maio de 2022 09:56  
**Para:** licitacao@coronelvivida.pr.gov.br  
**Cc:** comercial@neolicitacoes.com.br; iara@ilotravel.com.br; 'Cipriano Ayala' <diretoria@neolicitacoes.com.br>; contato@neolicitacoes.com.br  
**Assunto:** Impugnação ao PE 45/2022 - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Prezados, bom dia!

Interessados em participar do pregão eletrônico nº 45/2022 da Prefeitura de Coronel Vivida/PR, apresentamos nossa impugnação para que o processo seja revisto.  
Segue anexo.

Agradecemos desde já a atenção.

At.te.



**Hellem Martinez**

Gerente de Operações

 (19) 99934-2894

 gerencia@neolicitacoes.com.br

 neolicitacoes.com.br

 @neolicitacoes

---

**De:** contato@neolicitacoes.com.br <contato@neolicitacoes.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de maio de 2022 21:49  
**Para:** Neo Gerencia <gerencia@neolicitacoes.com.br>  
**Assunto:** (ILO) #Fatura# Sessão 07/06/2022 - PE 45/2022 - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Objeto

\* LICITAÇÃO ELETRÔNICA \* CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

Datas

Abertura: 07/06/2022 08:00

Situação

EDITAL

Edital

PE/45/2022

Nº Conlicitação

14557605

Processo

-

Órgão

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Código

-

Cidade

Coronel Vivida - PR

Endereço

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro. CEP 85550-000

Tel

(46) 3232-8300

(46) 3232-8331

Site

[www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br)

Obs

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 26 de maio de 2022 até às 08h00min do dia 07 de junho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 07 de junho de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 07 de junho de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL : R\$ 87.051,12. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: 46 3232-8300.

--



**Kaue Martinez**

Assistente de Licitações

 [contato@neolicitacoes.com.br](mailto:contato@neolicitacoes.com.br)

 [neolicitacoes.com.br](http://neolicitacoes.com.br)

 [@neolicitacoes](https://www.instagram.com/neolicitacoes)





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE – EPP  
MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

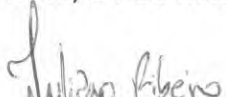
**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 26/05/2022, a partir das 08h00min.  
**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 07/06/2022, às 08h00min.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/06/2022, após às 08h00min.  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 07/06/2022, às 09h00min.  
**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). – “Acesso Identificado”

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 87.051,12 (oitenta e sete mil e cinquenta e um reais e doze centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br).

Coronel Vivida, 24 de maio de 2022.

  
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Seguro

período de

24/05/22 a 26/05/22

  
FUNCIONÁRIO

**Licitação [nº 941090] e Lote [nº 1]**

TAXA = 2.313,36  
 BILHETES = 33.017,76 = 35.331,12

**Fornecedor - 1**

Valor

R\$ 0,01 /

Opções

Data e hora do registro

26/05/2022-08:10:34

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações  
 (conforme instrumento  
 convocatório)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO

**Fornecedor - 2**

Valor

R\$ 0,01 /

Opções

Data e hora do registro

26/05/2022-08:11:04

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações  
 (conforme instrumento  
 convocatório)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO

**Fornecedor - 3**

Valor

R\$ 0,01 /

Opções

Data e hora do registro

26/05/2022-18:05:13

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações  
 (conforme instrumento  
 convocatório)

TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

**Fornecedor - 4**

Valor

R\$ 0,02 /

Opções

Data e hora do registro

06/06/2022-21:09:29

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações  
 (conforme instrumento  
 convocatório)

TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

**Fornecedor - 5**

Valor

R\$ 33.017,76 /

Opções

Data e hora do registro

26/05/2022-15:51:30

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações  
 (conforme instrumento  
 convocatório)

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município, conforme especificações e quantidades abaixo e planilhas com média anexo:

**Fornecedor - 6**

Valor

R\$ 33.017,76 /

Opções

Data e hora do registro

06/06/2022-09:51:37

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações  
 (conforme instrumento  
 convocatório)

Valor total proposta com valor de agenciamento R\$ 0,00 (unitário) /

**Fornecedor - 7**

Valor

R\$ 33.018,00 /

Opções

Data e hora do registro

06/06/2022-15:04:16

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações  
 (conforme instrumento  
 convocatório)

TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

**Fornecedor - 8**

Valor

R\$ 33.018,48 /

Opções

Data e hora do registro

01/06/2022-15:11:51

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações  
 (conforme instrumento  
 convocatório)

TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

**Fornecedor - 9**

Valor

R\$ 33.018,48 /

Opções

Data e hora do registro

06/06/2022-21:28:59

Situação da proposta

Classificada



Descrição/Observações  
(conforme instrumento  
convocatório)

TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO,  
REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

**Fornecedor - 10**

Valor

R\$ 35.331,12

Opções

Data e hora do registro

06/06/2022-22:39:05

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações  
(conforme instrumento  
convocatório)

Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e demais anexos



## Licitação [nº 941090] e Lote [nº 2]

TAXA: 7.251,00  
BILHETES: 44.469,00 > 51.720,00

## Fornecedor - 1

Valor R\$ 46.569,00 /

Data e hora do registro 06/06/2022-09:51:37 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Valor total proposta com valor de agenciamento R\$ 7,00 (unitario)

Opções



## Fornecedor - 2

Valor R\$ 51.720,00 /

Data e hora do registro 01/06/2022-15:11:51 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS. /

Opções

## Fornecedor - 3

Valor R\$ 51.720,00 /

Data e hora do registro 06/06/2022-15:04:16 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS. /

Opções



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO 18/091.068-0



JCDF - SEDE  
SEDE - JCDF

18/091.068-0

29 MAR 2018

23 MAR 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202025211

Código de Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome:

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO

QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |     |                                     |
|---|-----|-----|-------------------------------------|
| 1 | 002 |     | ALTERACAO                           |
|   |     | 051 | 1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|   |     |     |                                     |
|   |     |     |                                     |
|   |     |     |                                     |

BRASILIA  
Local

22 Março 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Pamela Gabryelle Abrantes Cavalcanti

Assinatura: Pamela Gabryelle

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

11/04/18

Data

CRISTIANE DE

Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

## OBSERVAÇÕES

#BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA#

Protocolo: 18/091.068-0 EM 23/03/2018



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1030261  
EM 11/04/2018 DA EMPRESA: 5320202521-1.

Saulo Izidório Vieira  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL

Ni



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1030261 em 11/04/2018 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, Nire 53202025211 e protocolo 180910680 - 23/03/2018. Autenticação: F76EAD2D5333DFEB1DDBE965BE6523AAA99978E3, Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/091.068-0 e o código de segurança OqBK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidório Vieira  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL



**100. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO**  
CNM 01,BL.H.LOJAS 01/03-CEILÂNDIA-DF  
FONE:(61)3371-9000 - FAX:(61)3371-8800  
Affonso Gonzaga de Carvalho - Tabelião

-Reconheço por AUTENTICIDADE, sem exame da titularidade dos direitos do(a)(s) signatário(a)(s), a firma de  
[5ffoirB1]-PAMELA GABRIELLE ABRANTES....  
CAVALCANTE.....

Em testemunho da verdade.  
CEILÂNDIA, 22 de Março de 2018, às  
13:55:43.NFN

( )ADELCINA LOPES DE O. DA COSTA  
( )BRUNO DA SILVA SANTOS  
( )RONICA FERNANDES DE SAMPAIO  
ESCREVENTES AUTORIZADOS  
Selo: TJDF20180150123821ELAE  
Consulte o Selo em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

B



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1030261 em 11/04/2018 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, Nire 53202025211 e protocolo 180910680 - 23/03/2018. Autenticação: F76EAD2D5333DFEB1DDBE965BE6523AAA99978E3. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/091.068-0 e o código de segurança OqBK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.

**PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Brasília-DF, nascida aos 01.04.1990, Portadora da CNH Nº 05658532108 DETRAN-DF, expedida em 13.09.2017, CPF Nº 034.323.071-28, filha de Francisco Cavalcante Filho e Ana Rodrigues Cavalcante, residente e domiciliada à Rua das Figueiras Lote 2/4 Apartamento 1911 Edifício Figueiras Residence e Mall -Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.906-750.

**MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Anápolis-GO, nascida aos 05.09.1983, Portadora da CI Nº 3.625.148 SSP-DF, expedida em 16.06.2014, CPF Nº 008.969.461-93, filha de Lormino Trindade Filho e Selma Lemos Trindade, residente e domiciliada à QNO 11 Conjunto N Casa 45 - Ceilândia - Brasília - DF - CEP 72.255-114, únicos sócios componentes da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira na Praça de Brasília-DF, sob a denominação social de **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.361.387/0001-07, estabelecida à QS 03 LOTE 03 TORRE SUL SALA 1312 EDIFÍCIO PATIO CAPITAL - Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.953-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC 5320202521-1, por despacho de 25.09.2015, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social com a seguinte redação:

### CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira sob o nome empresarial: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, e nome de fantasia: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO**.

### CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Qs 03 Lote 03 Torre Sul Sala 1312 Edifício Pátio Capital - Águas Claras - Brasília - DF - Cep 71.953-000.

### CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social é: **Prestação de serviços de agência de turismo e organização de eventos, compreendendo: organização de feiras, congressos, exposições, festas, formaturas, eventos esportivos e culturais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário para eventos.**

### CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, está assim distribuída entre os sócios:

| NOME DOS SÓCIOS                | Nº QUOTAS | %   | VALOR CAPITAL |
|--------------------------------|-----------|-----|---------------|
| PAMELA GABRIELLE A. CAVALCANTE | 99.000    | 99% | 99.000,00     |
| MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA  | 1.000     | 01% | 1.000,00      |

P

M







#### CLAUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2015, e seu prazo é indeterminado.

#### CLAUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLAUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLAUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE, com os poderes e atribuições de administrar, responder pela Empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLAUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### CLAUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA

O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1030261 em 11/04/2018 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, Nire 53202025211 e protocolo 180910680 - 23/03/2018. Autenticação: F76EAD2D5333DFEB1DDBE965BE6523AAA99978E3. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/091.068-0 e o código de segurança OqBK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

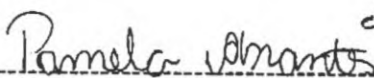
**CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA**

Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.**



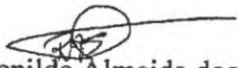
Brasília-DF, 22 de março de 2018.

  
PAMELA GABRIELLE A. CAVALCANTE

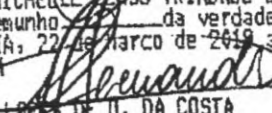
  
MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA

Testemunhas:

  
Eduardo Evangelista de Araújo  
CI N° 616.629 SSP-DF

  
Rosenilde Almeida dos Santos  
CI 25337592003-9 SSP-MA



|                                                                                                             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>100. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO</b>                                                                      |  |
| CNM 01.BL.H.LOJAS 01/03-CEILÂNDIA-DF                                                                        |  |
| FONE:(61)3371-9000 - FAX:(61)3371-8800                                                                      |  |
| Affonso Gonzaga de Carvalho - Tabelião                                                                      |  |
| -Reconheço por AUTENTICIDADE, sem exame da titularidade dos direitos do(a)(s) signatário(a)(s), a firma de: |  |
| [57fa1f80]-PAMELA GABRIELLE ABRANTES....                                                                    |  |
| CAVALCANTE.                                                                                                 |  |
| [5ffnJ0VOJ]-MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA                                                                   |  |
| Em testemunho da verdade.                                                                                   |  |
| CEILÂNDIA, 22 de março de 2018 as                                                                           |  |
| 13:55:24.MEM                                                                                                |  |
|                        |  |
| ( ) ADELINA LOPES DE O. DA COSTA                                                                            |  |
| ( ) BRUNO DA SILVA SANTOS                                                                                   |  |
| ( ) THONICA FERNANDES DE SAMPAIO                                                                            |  |
| ESCREVENTES AUTORIZADOS                                                                                     |  |
| Selo: TJDF20180150123818VRBN e                                                                              |  |
| TJDF20180150123819WTD                                                                                       |  |
| Consulte o Selo em <a href="http://www.tjdft.jus.br">www.tjdft.jus.br</a>                                   |  |



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1030261 em 11/04/2018 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, Nire 53202025211 e protocolo 180910680 - 23/03/2018. Autenticação: F76EAD2D5333DFEB1DDBE965BE6523AAA99978E3, Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/091.068-0 e o código de segurança OqBK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/5



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202025211

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

# 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome:

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2000116857

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|----------------|---------------------------|
|------------|---------------|----------------|---------------------------|

|   |      |   |                                                              |
|---|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002  |   | ALTERACAO                                                    |
|   | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |      |   |                                                              |
|   |      |   |                                                              |
|   |      |   |                                                              |

BRASILIA

Local

9 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1588509 em 10/07/2020 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, Nire 53202025211 e protocolo DFP2000116857 - 09/07/2020. Autenticação: FCE168AFA4CF48306E16956DD184DF32184DFC51. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/258.359-7 e o código de segurança MOs9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/258.359-7              | DFP2000116857                        | 09/07/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                 |
| 034.323.071-28                   | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE |

VENTVRIS VENTIS







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**  
**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME**

**PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Brasília- DF, nascida aos 01.04.1990, Portadora da CNH Nº 05658532108 DETRAN-DF, expedida em 13.09.2017, CPF Nº 034.323.071-28, filha de Francisco Cavalcante Filho e Ana Rodrigues Cavalcante, residente e domiciliada à Rua das Figueiras Lote 2/4 Apartamento 1911 Edifício Figueiras Residence Mall -Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.906-750.

**MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Anápolis-GO, nascida aos 05.09.1983, Portadora da CI Nº 3.625.148 SSP-DF, expedida em 16.06.2014, CPF Nº 008.969.461-93, filha de Lormino Trindade Filho e Selma Lemos Trindade, residente e domiciliada à QNO 11 Conjunto N Casa 45 - Ceilândia - Brasília - DF - CEP 72.255-114, únicos sócios componentes da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira na Praça de Brasília-DF, sob a denominação social de **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.361.387/0001-07, estabelecida à QS 03 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFÍCIO PATIO CAPITAL - Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.953-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC 5320202521-1, por despacho de 25.09.2015, resolvem em comum acordo alterar o contrato social com a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O objeto social passa a ser: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, FORMATURAS, EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO PARA EVENTOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS E BRINDES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS.**

**CLAUSULA SEGUNDA**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas das alterações contratuais, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME**

Brasília-DF 08 de julho de 2020.

-----  
**PAMELA G. ABRANTES CAVALCANTE**

-----  
**MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/258.359-7        | DFP2000116857                        | 09/07/2020 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                                 |
|----------------|--------------------------------------|
| 008.969.461-93 | MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA        |
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE |

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1990, RG Nº 0568532108 DETRAN-DF, CPF 034.323.071-28, RUA DAS FIGUEIRAS, Nº 02, AP 1911, BAIRRO NORTE (AGUAS CLARAS), CEP 71906-750, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasília, 09 de Julho de 2020.

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE

Assinado digitalmente por certificação A3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, de NIRE 5320202521-1 e protocolado sob o número 20/258.359-7 em 09/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1588509, em 10/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE |
| 008.969.461-93 | MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA        |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE |

Brasília, Sexta-feira, 10 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 10/07/2020, às 08:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jcdf informando o número do protocolo 20/258.359-7.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 702.261.211-00                   | MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO |

VENTVRIS VENTIS

Brasília, Sexta-feira, 10 de Julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1588509 em 10/07/2020 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, Nire 53202025211 e protocolo DFP2000116857 - 09/07/2020. Autenticação: FCE168AFA4CF48306E16956DD184DF32184DFC51. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/258.359-7 e o código de segurança MOs9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202025211

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2100052367

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                    |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     |      |   |                                                              |
|   |     |      |   |                                                              |

**BRASILIA**

Local

**26 Março 2021**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

☐ NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1671873 em 30/03/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100052367 - 19/03/2021. Autenticação: AC3D1B6FFCB17C0B044BE9256FB733A350E0BD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.859-9 e o código de segurança 18m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/035.859-9        | DFP2100052367                        | 19/03/2021 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                                 | Data Assinatura |
|----------------|--------------------------------------|-----------------|
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 26/03/2021      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1671873 em 30/03/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100052367 - 19/03/2021. Autenticação: AC3D1B6FFCB17C0B044BE9256FB733A350E0BD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.859-9 e o código de segurança 18m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

## BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA



**PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Brasília-DF, nascida aos 01.04.1990, Portadora da CNH Nº 05658532108 DETRAN-DF, expedida em 13.09.2017, CPF Nº 034.323.071-28, filha de Francisco Cavalcante Filho e Ana Rodrigues Cavalcante, residente e domiciliada à Rua das Figueiras Lote 2/4 Apartamento 1911 Edifício Figueiras Residence Mall - Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.906-750.

**MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Anápolis-GO, nascida aos 05.09.1983, Portadora da CI Nº 3.625.148 SSP-DF, expedida em 16.06.2014, CPF Nº 008.969.461-93, filha de Lormino Trindade Filho e Selma Lemos Trindade, residente e domiciliada à QNO 11 Conjunto N Casa 45 - Ceilândia - Brasília - DF - CEP 72.255-114, únicos sócios componentes da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira na Praça de Brasília-DF, sob a denominação social de **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.361.387/0001-07, estabelecida à QS 03 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFÍCIO PATIO CAPITAL - Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.953-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC 5320202521-1, por despacho de 25.09.2015, resolvem em comum acordo alterar o contrato social com a seguinte redação:

### CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social passa a ser: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, FORMATURAS, EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO PARA EVENTOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS E BRINDES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, ASSESSORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA, ASSESSORIA EM EXECUÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, ACOMPANHAMENTOS DE TRAMITAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVENIOS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.**

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

### CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade tem denominação social: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME** e Nome Fantasia: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO.**

### CLAUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é: **QS 03 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFÍCIO PATIO CAPITAL - Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.953-000.**

### CLAUSULA TERCEIRA

O Objeto Social da Empresa é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, FORMATURAS, EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO PARA EVENTOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS E BRINDES,**



**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, ASSESSORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA, ASSESSORIA EM EXECUÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, ACOMPANHAMENTOS DE TRAMITAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVENIOS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.**

#### CLAUSULA QUARTA

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente no País, está assim distribuído entre os sócios:

| NOME DOS SÓCIOS                | Nº COTAS | %   | VALOR CAPITAL |
|--------------------------------|----------|-----|---------------|
| PAMELA GABRIELLE A. CAVALCANTE | 396.000  | 99% | 396.000,00    |
| MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA  | 4.000    | 01% | 4.000,00      |

#### CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade, caberá ao sócio **PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, com os poderes e atribuições de administrar, gerenciar, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLAUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### CLAUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas das alterações contratuais, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento

#### CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA

Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, que será arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal.

**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME**



Brasília-DF, 17 de março de 2021.

**PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**

**MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/035.859-9        | DFP2100052367                        | 19/03/2021 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                          | Data Assinatura |
|----------------|-------------------------------|-----------------|
| 008.969.461-93 | MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA | 26/03/2021      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                                      |            |
|----------------|--------------------------------------|------------|
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 26/03/2021 |
|----------------|--------------------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1671873 em 30/03/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100052367 - 19/03/2021. Autenticação: AC3D1B6FFCB17C0B044BE9256FB733A350E0BD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.859-9 e o código de segurança 18m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/9



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1990, RG Nº 05658532108 DETRAN-DF, CPF 034.323.071-28, RUA DAS FIGUEIRAS, Nº 02, AP 1911, BAIRRO NORTE (AGUAS CLARAS), CEP 71906-750, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 26 de março de 2021.

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE  
Assinado digitalmente por certificação A3





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, de CNPJ 23.361.387/0001-07 e protocolado sob o número 21/035.859-9 em 19/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1671873, em 30/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Patrícia Lopes de Sousa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                |                                      |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                         | Nome                                 | Data Assinatura |
| 034.323.071-28                                                              | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 26/03/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                      |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                                      |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                |                                      |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                         | Nome                                 | Data Assinatura |
| 034.323.071-28                                                              | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 26/03/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                      |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                                      |                 |
| 008.969.461-93                                                              | MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA        | 26/03/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                      |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                             |                                      |                 |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE |

Brasília, terça-feira, 30 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Patrícia Lopes de Sousa, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2021, às 14:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/035.859-9.

*(Handwritten signature)*





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 702.261.211-00                   | MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO |

VENTVRIS VENTIS

Brasília, terça-feira, 30 de março de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1671873 em 30/03/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100052367 - 19/03/2021. Autenticação: AC3D1B6FFCB17C0B044BE9256FB733A350E0BD. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.859-9 e o código de segurança 18m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202025211

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2100083095

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                    |
|   |     | 021  | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                 |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     |      |   |                                                              |
|   |     |      |   |                                                              |

BRASILIA  
Local

6 Maio 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

|       |       |
|-------|-------|
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kaKf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/052.879-6              | DFP2100083095                        | 15/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                            |                                      |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                         | Nome                                 | Data Assinatura |
| 034.323.071-28                                                              | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 06/05/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                      |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                                      |                 |

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

### BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

**PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Brasília-DF, nascida aos 01.04.1990, Portadora da CNH Nº 05658532108 DETRAN-DF, expedida em 13.09.2017, CPF Nº 034.323.071-28, filha de Francisco Cavalcante Filho e Ana Rodrigues Cavalcante, residente e domiciliada à Rua das Figueiras Lote 2/4 Apartamento 1911 Edifício Figueiras Residence Mall - Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.906-750.

**MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Anápolis-GO, nascida aos 05.09.1983, Portadora da CI Nº 3.625.148 SSP-DF, expedida em 16.06.2014, CPF Nº 008.969.461-93, filha de Lormino Trindade Filho e Selma Lemos Trindade, residente e domiciliada à QNO 11 Conjunto N Casa 45 - Ceilândia - Brasília - DF - CEP 72.255-114, únicos sócios componentes da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira na Praça de Brasília-DF, sob a denominação social de **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.361.387/0001-07, estabelecida à QS 03 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFÍCIO PATIO CAPITAL - Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.953-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC 5320202521-1, por despacho de 25.09.2015, resolvem em comum acordo alterar o contrato social com a seguinte redação:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social passa a ser: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (7911200), COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, FORMATURAS E EVENTOS CULTURAIS (8230001), EVENTOS ESPORTIVOS (9319101), IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (1811302) E PARA USO PUBLICITÁRIO (1813001), COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (4642702), SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL (4929901), INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929902), TRANSPORTE ESCOLAR (4924800), TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (4923002), ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929904), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711000), FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (560101), CONSUMO DOMICILIAR (5620104) E EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ (56200102), FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS (7420004) E MICROFILMAGEM (7420005) E PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE (5911102), DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (6201501), AGENCIAS DE PUBLICIDADE (7311400), CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES (7319001), MARKETING DIRETO (7319003), PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA (7320300), PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA (7420001), SERVIÇO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES (7490101), TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599604), PRODUÇÃO TEATRAL (9001901), MUSICAL (9001902) E ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO(9001906).**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866, Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kaKf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL



## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

### CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade tem denominação social: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA** e Nome Fantasia: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO**.

### CLAUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é: **QS 03 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFÍCIO PATIO CAPITAL – Águas Claras – Brasília - DF – CEP 71.953-000.**

### CLAUSULA TERCEIRA

O Objeto Social da Empresa é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (7911200), COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, FORMATURAS E EVENTOS CULTURAIS (8230001), EVENTOS ESPORTIVOS (9319101), IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (1811302) E PARA USO PUBLICITÁRIO (1813001), COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (4642702), SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL (4929901), INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929902), TRANSPORTE ESCOLAR (4924800), TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (4923002), ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929904), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711000), FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (560101), CONSUMO DOMICILIAR (5620104) E EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ (56200102), FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS (7420004) E MICROFILMAGEM (7420005) E PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE (5911102), DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (6201501), AGENCIAS DE PUBLICIDADE (7311400), CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES (7319001), MARKETING DIRETO (7319003), PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA (7320300), PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA (7420001), SERVIÇO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES (7490101), TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599604), PRODUÇÃO TEATRAL (9001901), MUSICAL (9001902) E ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO(9001906).**

### CLAUSULA QUARTA

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente no País, está assim distribuído entre os sócios:

| NOME DOS SÓCIOS                | Nº COTAS | %   | VALOR CAPITAL |
|--------------------------------|----------|-----|---------------|
| PAMELA GABRIELLE A. CAVALCANTE | 396.000  | 99% | 396.000,00    |
| MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA  | 4.000    | 01% | 4.000,00      |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



#### CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito e preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade, caberá ao sócio **PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, com os poderes e atribuições de administrar, gerenciar, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLAUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### CLAUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia





popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas das alterações contratuais, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento

**CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA**

Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, que será arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal.

**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

Brasília-DF, 09 de abril de 2021.



\_\_\_\_\_  
**PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**

\_\_\_\_\_  
**MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/052.879-6              | DFP2100083095                        | 15/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                       |                               |                 |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CPF                                                    | Nome                          | Data Assinatura |
| 008.969.461-93                                         | MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA | 06/05/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br |                               |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                        |                               |                 |

|                                                                             |                                      |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|
| 034.323.071-28                                                              | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 06/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                      |                                      |            |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                                      |            |

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, de CNPJ 23.361.387/0001-07 e protocolado sob o número 21/052.879-6 em 15/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1684699, em 06/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                |                                      |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                         | Nome                                 | Data Assinatura |
| 034.323.071-28                                                              | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 06/05/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                      |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                                      |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                |                                      |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                         | Nome                                 | Data Assinatura |
| 034.323.071-28                                                              | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 06/05/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                      |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                                      |                 |
| 008.969.461-93                                                              | MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA        | 06/05/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                      |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                             |                                      |                 |



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2021, às 16:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/052.879-6.

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kaKf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

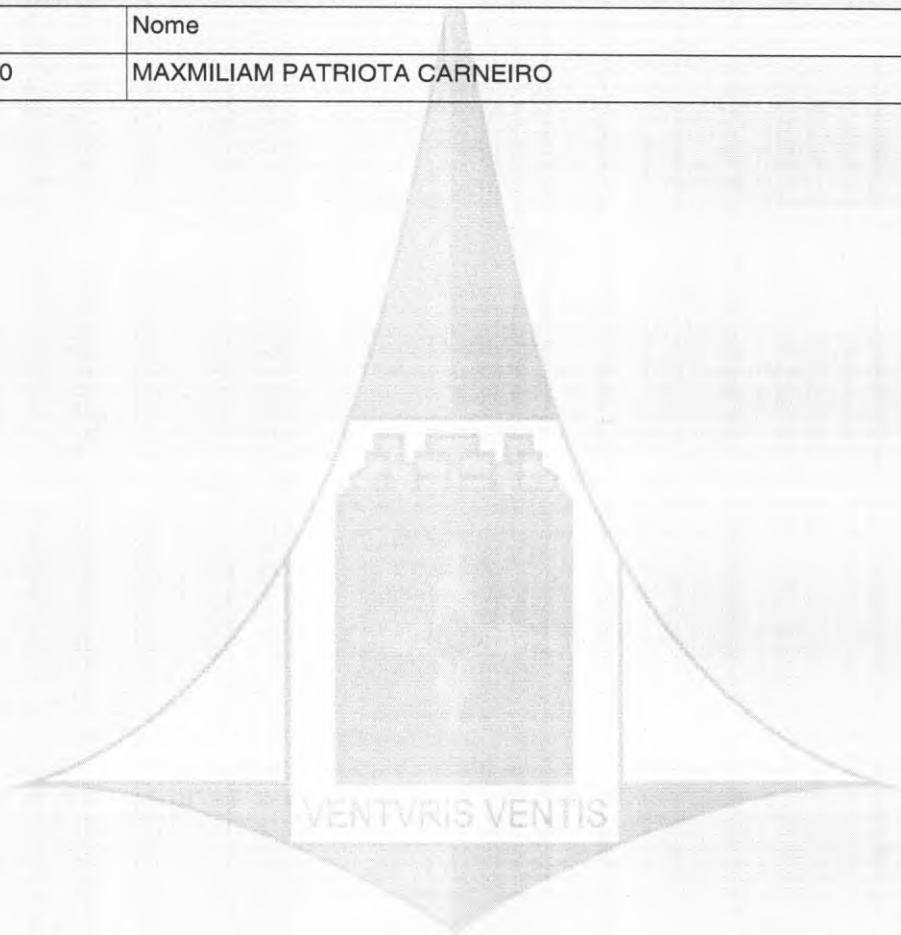
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 702.261.211-00                   | MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO |



Brasília, quinta-feira, 06 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866, Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.361.387/0001-07<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/09/2015           |
| NOME EMPRESARIAL<br>BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>BRASITUR EVENTOS E TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>79.11-2-00 - Agências de viagens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL<br>SALA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br>716                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>71.953-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>AREAL (AGUAS CLARAS)             | MUNICÍPIO<br>BRASILIA                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COMERCIAL@BRASITUR.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | UF<br>DF                                 |
| TELEFONE<br>(61) 3877-1790                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>25/09/2015 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2020 às 11:30:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**  
CNPJ: **23.361.387/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:14:15 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2022.

Código de controle da certidão: **9003.3FEA.8F6E.F6DE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 187070786962022  
**NOME:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
**ENDEREÇO:** QS 3 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFICIO PATIO CAPITAL  
**CIDADE:** AGUAS CLARAS  
**CNPJ:** 23.361.387/0001-07  
**CF/DF:** 0773879100168 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF



\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**  
**Válida até 29 de agosto de 2022.**

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**



**CERTIDÃO Nº:** 187070787022022  
**NOME:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
**ENDEREÇO:** QS 3 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFICIO PATIO CAPITAL  
**CIDADE:** AGUAS CLARAS  
**CNPJ:** 23.361.387/0001-07  
**CF/DF:** 0773879100168 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 29 de agosto de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.361.387/0001-07 ✓  
**Razão Social:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
**Endereço:** Q QS 03 LT 03 SL 1312 / TAGUATINGA SUL / BRASILIA / DF / 71953-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2022 a 12/06/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022051401391769353119

Informação obtida em 25/05/2022 10:40:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.361.387/0001-07  
Certidão n°: 17248498/2022  
Expedição: 31/05/2022, às 08:20:05  
Validade: 27/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.361.387/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Cadastur

Fazendo o turismo legal.

## CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Número do cadastro

23.361.387/0001-07

Consulte a autenticidade



Data de validade:

09/02/2022 a 09/02/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento  
e Competitividade do Turismo

Ministério do  
Turismo

Governo  
Federal



Emitido no dia 09/02/2022 16:59:26 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site [www.cadastur.turismo.gov.br](http://www.cadastur.turismo.gov.br).





# **Cadastur**

Fazendo o turismo legal.

## **CERTIFICADO**

Atividade

**Organizadora de Eventos**

Nome do prestador

**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

Número do cadastro

**23.361.387/0001-07**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**09/02/2022 a 09/02/2024**

**Secretário Nacional de Desenvolvimento  
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do  
Turismo**

**Governo  
Federal**

Emitido no dia 09/02/2022 16:59:26 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site [www.cadastur.turismo.gov.br](http://www.cadastur.turismo.gov.br).







**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE,  
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL,  
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º,  
INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE  
ME/EPP**

A Empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/0001-07, sediada em QS 03 LOTE 03 Sala 716 Torre Sul Ed. Pátio Capital Brasília – DF, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Michelle Lemos Trindade Sousa portador(a) da Carteira de Identidade nº 3625148 SSP/DF e do CPF 008.969.461-93, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro. do Representante Legal

**MODELO DA  
DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO  
E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS  
DOCUMENTOS E DE ME/EPP**

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei

Brasília-DF, 03 de junho de 2022.



*Michelle Lemos T. Sousa*  
Diretora

Brasitur Eventos e Turismo

**Michelle Lemos**  
**CPF 008.969.461-93**  
**Diretora**

Inscrição no CNPJ:  
**23.361.387/0001-07**  
**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**  
QS 3 Lote 03 Sala 716 Ed. Pátio Capital  
CEP: 71.953-000  
Brasília-DF

**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**  
**QS 03 LOTE 03 716 TORRE SUL ED. PÁTIO CAPITAL**  
**Brasília - DF CEP: 71.953-000**  
**Fone: 61 3877-1790**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL  
**CERTIDÃO** OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Q.S.A. 24 - N.º 1 - Taguatinga  
 Fone: (61) 3351-6230 - Fax: (61) 3351-6231  
 E-mail: cart3tag@terra.com.br  
 CNPJ: 00.547.851/0001-59  
 Id CNJ: 02.104-8



Elizio Martins da Costa  
 TITULAR

Livro 2521

Folha 083

Prot. 436021



PROCURAÇÃO bastante que faz **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME**, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (18/10/2019), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, nesta Serventia, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante, **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.361.387/0001-07, com sede na Quadra QS 03, lote 03, Torre Sul, Edifício Pátio Capital, sala 716, Bairro Areal, Taguatinga/DF, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 53202025211 por despacho de 25.09.2015, com alteração contratual consolidada, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1030261, em 11.04.2018, e segunda alteração contratual, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1257276, em 18.03.2019, neste ato, representada pela sócia administradora, **PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, CNH-05658532108/DETRAN/DF, na qual constam a CI-2.864.407 SSP/DF e o CPF-034.323.071-28, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua das Figueiras, Lotes 2/4, Ap. 1911, Águas Claras/DF, endereço eletrônico-administrativo@brasitur.com.br; reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía bastante procuradora, **MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**, CI-3.625.148 SESP/DF, CPF-008.969.461-93, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na QNO 11, Conjunto I, Casa 45, Ceilândia Norte/DF; a quem confere poderes para representar a empresa outorgante perante as repartições públicas em geral, cartórios, Ministérios da Fazenda, do Trabalho e da Saúde, Secretarias da Receita Federal do Brasil, de Finanças, de Saúde, Governo do Distrito Federal, PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, administrações regionais, Delegacia Regional do Trabalho, institutos, autarquias, INSS, fornecedores, particulares, construtoras, bancos e estabelecimentos de crédito em geral, inclusive junto ao SICOOB CREDFAZ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO SERVIDOR FEDERAL E DE EMPRESAS LTDA - SICOOB CREDFAZ, BANCO DO BRASIL S.A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRB - BANCO DE BRASÍLIA, BANCO BRADESCO, BANCO ITÁU S.A, BANCO SANTANDER S.A, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO e quaisquer outros, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas, empresas comerciais e industriais, públicas ou privadas, onde mais for preciso e com esta se apresentar; admitir e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, contratos, rescisões contratuais, homologação de rescisão contratual e o que julgar necessário; movimentar a conta do FGTS da empresa; defender seus direitos e interesses junto à Justiça Trabalhista e Juntas de Conciliação e Julgamento; abrir, movimentar, transferir e(ou) liquidar contas correntes de depósitos, conta

Amulo

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL  
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Q.S.A. 24 - Nº 1 - Taguatinga - Brasília - DF  
Fone: (61) 3351 6230 - Fax: (61) 3561 4244  
E-mail: carlomag@terra.com.br  
CNPJ: 00.547.051/0001-59  
Id CNJ: 02.104.8

Elizio Martins da Costa  
TITULAR

Livro 252

Folha 084

Prot. 430021



poupança, contas especiais e(ou) quaisquer outras; podendo, para tanto, requerer e assinar o que for preciso, aceitar e assinar propostas ou contratos de abertura de contas; requisitar talonários de cheques; assinar, endossar e descontá-los; endossar e descontar cheques nominais à outorgante; verificar saldos, receber extratos, cheques devolvidos e correspondências bancárias, efetuar saques e retiradas, firmar recibos e dar quitação; autorizar débito e transferência por carta, telex, email, internet ou qualquer outro meio eletrônico disponibilizado pelo estabelecimento bancário; requerer e receber cartões magnéticos; promover cadastramento e recadastramento de senhas; desbloquear e(ou) bloquear cartões; regularizar contas; autorizar e(ou) cancelar débito automático em contas; podendo ainda, tratar de assuntos e direitos relacionados com negociação e(ou) renegociação de dívidas, cheque especial e cartão de crédito; representá-la perante as Repartições Públicas Administrativas, Autárquicas e cartórios em geral, Administradoras de Cartões de Crédito: VISA, CREDICARD, BNDS, MASTERCARD, VISA ELETRON, SERASA, SPC, DPC e onde com esta se apresentar e for necessário; podendo, para tanto, requerer, alegar e assinar o que for preciso; instruir requerimentos e petições; aceitar e assinar as propostas que se fizerem necessárias, fazer contestações e justificações; requerer e promover parcelamento de dívidas, cheque especial, cartão de crédito; aceitar juros, prazos, valores e número de parcelas oferecidas, assinando a documentação necessária para tal fim; assinar contratos e(ou) distratos necessários, convir com suas cláusulas e condições; dar e aceitar recibos e quitação, total e(ou) parcial; juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias; requerer certidões diversas, alvarás e demais autorizações; promover bloqueio e desbloqueios de créditos e financiamentos; constituir advogado para a defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, podendo usar dos poderes da cláusula AD JUDICIA para o foro em geral; comprar e vender materiais e mercadorias do ramo da firma; passar recibos e aceitá-los, dar e receber quitação; assinar faturas, notas fiscais, notas promissórias, duplicatas, triplicatas, contrato de locação, de compra e venda ou de arrendamento; pagar os preços, receber quitação; participar de licitações e concorrências públicas, em todas as suas modalidades, inclusive pregões presenciais, eletrônicos, tomada de preços, cotações e outros; assinar contratos e propostas, convir com cláusulas e condições; dar lances, revogar, intencionar recursos; requerer adjudicações, depositar e retirar cauções; promover registros e averbações, bem como, cancelamento de protestos; juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias; requerer certidões negativas de qualquer espécie, alvarás e demais autorizações; assinar requerimentos, declarações e autorizações; prestar declarações, informações e justificações; abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos; pagar taxas, custas, emolumentos e demais tributos fiscais; podendo ainda, representar a empresa outorgante perante repartições públicas administrativas, autárquicas e cartórios em geral, Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal - CEF, INSS, JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, DOT, DRT, Administrações Regionais e demais órgãos públicos federais e estaduais, AGEFIS e onde com esta se apresentar e for necessário; podendo, requerer, alegar e assinar o que for preciso, requerer e receber a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Certidão Especial de Débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, Certidão Negativa de débitos do INSS, FGTS, Dívida Ativa da União, Receita Federal, GDF, inclusive baixa, assinar FAC, AIDF, Livros Fiscais, Requerimento de autenticação de documentos e livros, incineração de NF; requerer restituição de retenção de INSS e impostos retidos; requerer e acompanhar reembolso do INSS e impostos retidos; promover cadastramento de senha eletrônica, cadastramento de procuração eletrônica na Receita Federal do Brasil; solicitar extratos de contas correntes de impostos e encargos sociais, parcelamentos e compensação de débitos, baixa de débitos quitados e não lançados, alteração de porte e reenquadramentos; requerer e receber

Pomelo



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL  
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Q.S.A. 24 - Nº 1 - Taguatinga - Brasília - DF  
Fone: (61) 3351-6230 - Fax: (61) 3561-4244  
E-mail: cart3tag@terra.com.br  
CNPJ: 00.547.851/0001-59  
Id.CNJ: 02.104-8

Elizio Martins da Costa  
TITULAR

Livro 2524  
Folha 088  
Prot. 436021



baixa de inscrição, inclusive Distrato Social e CNPJ; alterar/atualizar dados cadastrais da empresa; solicitar, alterar e cancelar código e (ou) senhas de acesso; solicitar informações fiscais sobre a empresa; assinar e receber quaisquer documentos, certidões e processos; enfim, praticar os demais atos necessários ao desempenho deste mandato, e ainda, substabelecer. (Feito sob minuta apresentada pela outorgante). PORTO POR FÉ que esclareci a outorgante quanto ao significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento, que aceita e assina. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei. Os emolumentos e a tarifa postal do envio deste ato à Junta Comercial, como preceitua o Provimento nº 42, de 31/10/2014, do Conselho Nacional de Justiça, foram pagos por meio da guia nº 80131773, dos valores de R\$39,90 e R\$13,55, respectivamente. Eu, LOURIVAL MOURA BARBOSA, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerto o presente ato, colhendo a assinatura. E eu, dou fé e assino.

*Pamela Abrantes*

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE  
Representante

Elizio Martins da Costa  
Titular

SeloDigitaldeSegurança: TJDFT20190190569079CIOK  
Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

VIDE VERSO



Sob o n.º 479, em 21 / 10 / 2019,  
encaminhei cópia deste ato ao Diretor  
da Junta Criminal do Distrito  
Federal  
Dou fé. Em 21 / 10 / 2019.

Lourival Moura Barbosa  
Escrevente



Maisa R. Magalhães  
Avaliador

## CERTIDÃO

Certidão extraída reprograficamente do  
ato lavrado em 18 / 10 / 2019, às  
fls. 83/85 do livro 2521. Dou fé.  
Taguatinga-DF, 06 / 04 / 2021



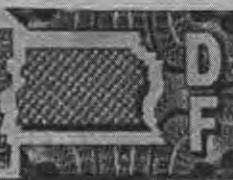
Selo Digital: TJDF20210190149869MERN  
Para consultar o selo, acesse: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)



| EMOLUMENTOS        |        |
|--------------------|--------|
| Certidão(s)        | 8,55   |
| Fls. Excedentes(s) | 4,30   |
| Buscas             | —      |
| Total              | 12,85  |
| Casa               | 157170 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



DF

NOME

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
2864407 SSP DF

CPF  
034.323.071-28

DATA NASCIMENTO  
01/04/1990

FILIAÇÃO

FRANCISCO CAVALCANTE  
FILHO  
ANA RODRIGUES  
CAVALCANTE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

05658532108

VALIDADE

08/09/2022

1ª HABILITAÇÃO

03/12/2012

OBSERVAÇÕES



*Pamela Abrantes*

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

13/09/2017

*Silvain Barbosa Fonseca Filho*  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO  
Diretor - geral interino  
DETRAN-DF.

ASSINATURA DO EMISSOR

98444694163

DF751430919

DISTRITO FEDERAL

284  
for



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1961819384

NOME  
MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
3625148 SESP DF

CPF  
008.969.461-93

DATA NASCIMENTO  
05/09/1983

FILIAÇÃO  
LORMINO TRINDADE FILHO  
SELMA LEMOS TRINDADE

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03379300892

VALIDADE  
05/11/2024

1ª HABILITAÇÃO  
11/09/2004

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1961819384

*Leichetto*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO  
27/11/2019

*Alvaro de Oliveira Neto*

ASSINATURA DO EMISSOR

64055831069  
DF760869502

DISTRITO FEDERAL



DFACALAMBA CES GO





MICHELLE LEMOS TRINDADE  
Q QNO 11 CJ N CS 45  
CEILANDIA NORTE  
72255-114 CEILANDIA DF



Vencimento:  
05/04/2020

## Fatura Mensal

RCHLO

RIACHUELO

MIDWAY

FINANCEIRA  
www.midwayfinanceira.com.br



### Resumo das Despesas - R\$

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Saldo Anterior               | 749,40   |
| Pagamentos/Créditos          | 749,40   |
| Encargos                     | 0,00     |
| Despesas/Débitos no Brasil   | 1.256,39 |
| Despesas/Débitos no Exterior | 0,00     |
| Saldo desta Fatura           | 1.256,39 |

O Parcelamento automático será efetivado no primeiro dia útil após o vencimento da fatura, possibilitando que você realize quantos pagamentos desejar antes do vencimento. Se a soma dos pagamentos realizados antes do vencimento não atingir o total da fatura, mas for superior a menor parcela ofertada (Isso Parcelamento de Fatura até o vencimento), o parcelamento automático será efetivado e o restante do saldo será parcelado automaticamente em até 15x com juros. Encargos por atraso e IOF referente ao período, serão incluídos no cálculo do financiamento. Multa Contratual por atraso será debitada integralmente na próxima fatura. Qualquer pagamento realizado após a efetivação do parcelamento automático, será considerado como crédito na próxima fatura.

Titular: MICHELLE LEMOS TRINDADE  
Cartão: XXXX.XXXX.XXXX.X130

| Vencimento | Saldo a Pagar R\$ |
|------------|-------------------|
| 05/04/2020 | 1.256,39          |

| Parcelamento de Fatura até o Vencimento |
|-----------------------------------------|
| 23x de R\$ 168,08                       |

Atenção: Para ativar o parcelamento efetue o pagamento exato do valor da primeira parcela até o vencimento.

Outras opções de Parcelamento de Fatura até o Vencimento na folha anexa ou na Central de Atendimento

| Parcelamento Automático                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Pague qualquer valor igual ou acima de R\$ 168,09 e saldo restante em até 15x com juros |

Atenção: Se desejar antecipar parcelas ou a totalidade do financiamento entrar em contato com a Central de Atendimento para emissão de um novo boleto.

### Histórico das Despesas

| DATA     | DESCRIÇÃO                      | VALOR          |
|----------|--------------------------------|----------------|
| 31/01/20 | MICHELLE LEMOS TRINDADE X130   |                |
|          | TUDO AZUL BPP0089694619        | 02/04 175,00 D |
| 05/02/20 | PARCELAMENTO DE FATURA         | 01/01 743,29 D |
| 14/02/20 | RIACHUELO 223 COMPRA PARCELADA | 02/02 109,85 D |
| 17/02/20 | NOVA ROTA ART VIAGENS          | 02/03 133,30 D |
| 17/02/20 | GIESTA COMERCIO DE C           | 02/02 94,95 D  |
|          | SUBTOTAL                       | 1.256,39       |
| 03/03/20 | ESTORNO DE VENDA               | 95,30 C        |
| 04/03/20 | PAGAMENTO                      | 654,10 C       |

### Limite para Compra

| Total    | Disponível |
|----------|------------|
| 3.080,00 | 1.340,31   |

### Limite para Saque

| Total  | Disponível |
|--------|------------|
| 308,00 | 308,00     |

### Encargos

| Descrição                               | Taxa Juros                 | CET                        |
|-----------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Parcelamento de Fatura                  | 13,90 % a.m. 376,74 % a.a. | 14,78 % a.m. 422,66 % a.a. |
| Parcelamento de Fatura Max. Próximo Mês | 13,90 % a.m. 376,74 % a.a. | 14,78 % a.m. 422,66 % a.a. |
| Multa Contratual Por Atraso             | 2,00 % a.m. 0,00 % a.a.    | 0,00 % a.m. 0,00 % a.a.    |
| Juros Remuneratórios de Atraso          | 13,90 % a.m. 376,74 % a.a. | 14,51 % a.m. 408,28 % a.a. |
| Juros de Mora (Pró-Rata)                | 1,00 % a.m. 0,00 % a.a.    | 0,00 % a.m. 0,00 % a.a.    |
| Saque                                   | 0,00 % a.m. 0,00 % a.a.    | 0,00 % a.m. 0,00 % a.a.    |

### Nº Sorteio - Produtos Financeiros

| Descrição | Código | Valor | Data Sorteio |
|-----------|--------|-------|--------------|
|           |        |       |              |

### Informações Importantes

A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2020 O VALOR DA ANUIDADE DE SEU CARTÃO RIACHUELO SERÁ ALTERADA DE 3X 29,00 PARA 3X 32,00, LANÇADA CONFORME A DATA DE ANIVERSÁRIO DA ANUIDADE. A ANUIDADE DO SEU CARTÃO SERÁ RENOVADA EM: 09/04/2020.

Fizemos uma atualização no contrato de prestação de serviços do seu Cartão Riachuelo no dia 22/11/2019. Você pode consultar a nova versão do seu contrato no site <http://www.midwayfinanceira.com.br/cartoes-riachuelo>

Endereço Midway: R. Leão XIII, 500 - Jardim São Bento - São Paulo, SP - CEP 02526-000

### Central de Atendimento Riachuelo

|                                                              |               |
|--------------------------------------------------------------|---------------|
| Capitais e regiões metropolitanas                            | 3004-5417     |
| Demais localidades                                           | 0800 727 4417 |
| SAC (Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais)        | 0800 721 3344 |
| Deficientes Auditivos                                        | 0800 722 0604 |
| Ouvidoria (Das 10h às 16h - segunda a sexta exceto feriados) | 0800 727 3255 |

[www.riachuelo.com.br](http://www.riachuelo.com.br) / [www.midwayfinanceira.com.br](http://www.midwayfinanceira.com.br)



237-2

23792.37403 91403.773103 44008.360008 5 00000000000000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |                   |            |                                  |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|------------|----------------------------------|--------------------------|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                   |            | Vencimento                       |                          |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA OU NAS LOJAS RIACHUELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                   |            | 05/04/2020                       |                          |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |                   |            | Agência / Código do Beneficiário |                          |
| MIDWAY SA - 09.464.032/0001-12 - R LEAO XIII, 500, TERREO ANEXO A, SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                   |            | 2374-4/0083600-1                 |                          |
| Data do Documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Número do Documento | Espécie Documento | Aceite     | Data do Processamento            | Nosso Número             |
| 25/03/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 037731044           | DM                | N          | 25/03/2020                       | 09/14/037731044-0        |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Carteira            | Espécie Moeda     | Quantidade | Valor                            | 1 (=) Valor do Documento |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 09                  | Real              |            | X                                |                          |
| Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                   |            |                                  |                          |
| SR. CAIXA, NÃO ACEITAR PAGAMENTOS APOS 20/04/2020.<br>PREENCHER O VALOR A SER PAGO NO CAMPO VALOR COBRADO.<br>FATURAS PAGAS APOS O VENCIMENTO, TERAO ACRESCIMOS E JUROS REMUNERATORIOS PELO ATRASO.<br>O PAGAMENTO SOMENTE ESTARA DISPONIVEL PARA A RIACHUELO ATE 3 DIAS UTEIS.<br>NÃO ACEITAR PAGAMENTO EM CHEQUE.<br>DICA DE SEGURANCA CONFIRA OS 5 PRIMEIROS NUMEROS DA LINHA DIGITAVEL.<br>ELES SEMPRE DEVERAO CORRESPONDER AO CODIGO DO BANCO BRADESCO 23792. |                     |                   |            |                                  |                          |
| Pagador MICHELLE LEMOS TRINDADE CPF: 008.969.461-93<br>Q QNO 11 CJ N CS 45 CEILANDIA NORTE<br>72255-114 CEILANDIA DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |                   |            |                                  |                          |
| Sacador / Avalista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                   |            |                                  |                          |



Autenticação Mecânica  
Ficha de Compensação



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                        |                                 |                                          |                             |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:                                      | BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA |                                          |                             |
| Natureza Jurídica:                                     | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA   |                                          |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ                            | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 5320202521-1                                           | 23.361.387/0001-07              | 25/09/2015                               | 01/09/2015                  |

Endereço Completo:

QUADRA QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA 716 - BAIRRO AREAL (AGUAS CLARAS) CEP 71953-000 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZACAO DE EVENTOS (7911200), COMPREENDENDO ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, FESTAS, FORMATURAS E EVENTOS CULTURAIS (8230001), EVENTOS ESPORTIVOS (9319101), IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS (1811302) E PARA USO PUBLICITARIO (1813001), COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4642702), SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL (4929901), INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929902), TRANSPORTE ESCOLAR (4924800), TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (4923002), ORGANICAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929904), LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (7711000), FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (560101), CONSUMO DOMICILIAR (5620104) E EVENTOS E RECEPCOES - BUFE (56200102), FILMAGEN DE FESTAS E EVENTOS (7420004) E MICROFILMAGEM (7420005) E PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE (5911102), DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (6201501), AGENCIAS DE PUBLICIDADE (7311400), CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES (7319001), MARKETING DIRETO (7319003), PESQUISAS DE MERCADO E OPINIAO PUBLICA (7320300), PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA (7420001), SERVICO DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES (7490101), TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599604), PRODUCAO TEATRAL (9001901), MUSICAL (9001902) E ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO (9001906).

|                        |                |                                           |                  |
|------------------------|----------------|-------------------------------------------|------------------|
| Capital Social:        | R\$ 400.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  | Prazo de Duração |
| QUATROCENTOS MIL REAIS |                |                                           |                  |
| Capital Integralizado: | R\$ 400.000,00 | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO    |
| QUATROCENTOS MIL REAIS |                |                                           |                  |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE       | Nome                                 | Tér. Mandato | Participação   | Função                |
|----------------|--------------------------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| 008.969.461-93 | MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA        | xxxxxxx      | R\$ 4.000,00   | SOCIO                 |
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | xxxxxxx      | R\$ 396.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/05/2021

Número: 1684699

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior                        | Nire    | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação             |
|--------------------------------------|---------|------------------|----|-------------------------------|
| J S DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME | xxxxxxx | 1015089          | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001092819 e visualize a certidão)



22/018.683-9





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 15 de Fevereiro de 2022 16:08

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001092819 e visualize a certidão)



22/018.683-9



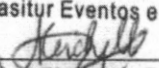
## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/0001-07, com sede na QS 03 LOTE 03 Sala 716 Torre Sul Ed. Pátio Capital Brasília – DF,, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Michelle Lemos Trindade portador(a) da Carteira de Identidade nº 3625148 SSP/DF e do CPF 008.969.461-93, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas..

Brasília DF, 1 de junho de 2022

*Michelle Lemos T. Sousa*  
Diretora

Brasitur Eventos e Turismo

  
Michelle Lemos

CPF 008.969.461-93

Diretora

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
QS 03 LOTE 03 716 TORRE SUL ED. PÁTIO CAPITAL  
Brasília – DF CEP: 71.953-000  
Fone: 61 3877-1790



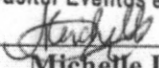

### **Declaração de condições para prestação dos serviços**

A Empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/0001-07, sediada em QS 03 LOTE 03 Sala 716 Torre Sul Ed. Pátio Capital Brasília – DF, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Michelle Lemos Trindade portador(a) da Carteira de Identidade nº 3625148 SSP/DF e do CPF 008.969.461-93 declara, ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

Brasília DF, 1 de junho de 2022.

*Michelle Lemos T. Sousa*  
Diretora

Brasitur Eventos e Turismo

  
Michelle Lemos

CPF 008.969.461-93

Diretora



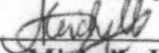
### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/0001- 07, sediada na QS 03 LOTE 03 716 TORRE SUL ED. PÁTIO CAPITAL Brasília – DF CEP: 71.953-000 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Michelle Lemos Trindade portador(a) da Carteira de Identidade nº 3625148 SSP/DF e do CPF 008.969.461-93, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Brasília DF, 1 de junho de 2022.**

*Michelle Lemos T. Sousa*  
Diretora

Brasitur Eventos e Turismo

  
\_\_\_\_\_  
**Michelle Lemos**  
**CPF 008.969.461-93**  
**Diretora**

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
QS 03 LOTE 03 716 TORRE SUL ED. PÁTIO CAPITAL  
Brasília – DF  
CEP: 71.953-000






### Declaração que não emprega menor

A Empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/0001-07, sediada em QS 03 LOTE 03 Sala 716 Torre Sul Ed. Pátio Capital Brasília – DF, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Michelle Lemos Trindade portador(a) da Carteira de Identidade nº 3625148 SSP/DF e do CPF 008.969.461-93, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

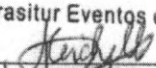
Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz?

SIM ( ) NÃO ( x)

Brasília DF, 1 de junho de 2022.

*Michelle Lemos T. Sousa*  
Diretora

Brasitur Eventos e Turismo

  
Michelle Lemos

CPF 008.969.461-93

Diretora



### Declaração Microempresa

A Empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/0001-07, sediada em QS 03 LOTE 03 Sala 716 Torre Sul Ed. Pátio Capital Brasília – DF, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Michelle Lemos Trindade portador(a) da Carteira de Identidade nº 3625148 SSP/DF e do CPF 008.969.461-93, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro – CPB e das Sanções Administrativas previstas na Legislação pertinente, que a empresa supracitada se enquadra na condição de ME/EPP ou COOPERATIVA conforme art. 34 da Lei Federal 11.488/07, nos termos e para todos os efeitos dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, alterada pela LC 147/2014, e de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa condição.

Brasília DF, 1 de junho de 2022.

*Michelle Lemos T. Sousa*

Diretora

Brasitur Eventos e Turismo

*Michelle Lemos*

CPF 008.969.461-93

Diretora

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

23.361.387/0001-07

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.0NRE.BPEN.MI5C.OBNE.7SEH**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF



Imprimir

CF/DF 07.738.791/001-68

CPF/CNPJ 23.361.387/0001-07

Data Concessão 29/09/2015

Denominação social BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia BRASITUR EVENTOS E TURISMO

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

FAC - Número do Protocolo 113-98148/15

Data de enquadramento no ISS

25/09/2015

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

25/09/2015

Descrição Atividade Econômica do ISS AGENCIAS DE VIAGENS

Código da Atividade - ISS N7911-2/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 29/11/2017

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DESEGURANÇA DO TRABALHO

Código da Atividade - ICMS G4642-7/02-00

Data de Início de Atividade - ICMS 06/05/2021

Endereço QS 3 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFICIO PATIO CAPITAL

CEP 71.953-000

Bairro AGUAS CLARAS

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 24/03/2022

Atividade secundária - ICMS

|                         |                                                                                                                        |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CNAE-Fiscal:            | H492990200                                                                                                             |
| Descrição da atividade: | TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| Data de início:         | 06/05/2021                                                                                                             |
| CNAE-Fiscal:            | I562010100                                                                                                             |
| Descrição da atividade: | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS                                                  |
| Data de início:         | 06/05/2021                                                                                                             |
| CNAE-Fiscal:            | I562010200                                                                                                             |
| Descrição da atividade: | SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE                                                                |
| Data de início:         | 06/05/2021                                                                                                             |
| CNAE-Fiscal:            | I562010400                                                                                                             |
| Descrição da atividade: | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR                                        |
| Data de início:         | 06/05/2021                                                                                                             |

Atividade secundária - ISS

|                         |                                                                                    |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| CNAE-Fiscal:            | H492300200                                                                         |
| Descrição da atividade: | SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA         |
| Data de início:         | 29/11/2017                                                                         |
| CNAE-Fiscal:            | H492990100                                                                         |
| Descrição da atividade: | TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL |
| Data de início:         | 29/11/2017                                                                         |
| CNAE-Fiscal:            | J591110200                                                                         |
| Descrição da atividade: | PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE                                                |
| Data de início:         | 29/11/2017                                                                         |
| CNAE-Fiscal:            | J620150100                                                                         |
| Descrição da atividade: | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA                           |
| Data de início:         | 29/11/2017                                                                         |
| CNAE-Fiscal:            | M732030000                                                                         |
| Descrição da atividade: | PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA                                          |
| Data de início:         | 29/11/2017                                                                         |
| CNAE-Fiscal:            | M742000100                                                                         |
| Descrição da atividade: | ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA                    |
| Data de início:         | 29/11/2017                                                                         |
| CNAE-Fiscal:            | M742000400                                                                         |
| Descrição da atividade: | FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS                                                       |
| Data de início:         | 29/11/2017                                                                         |
| CNAE-Fiscal:            | M742000500                                                                         |
| Descrição da atividade: | SERVICOS DE MICROFILMAGEM                                                          |
| Data de início:         | 29/11/2017                                                                         |
| CNAE-Fiscal:            | M749010100                                                                         |
| Descrição da atividade: | SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES                                    |
| Data de início:         | 29/11/2017                                                                         |
| CNAE-Fiscal:            | N771100000                                                                         |
| Descrição da atividade: | LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR                                                 |
| Data de início:         | 29/11/2017                                                                         |
| CNAE-Fiscal:            | N823000100                                                                         |
| Descrição da atividade: | SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS                 |
| Data de início:         | 29/11/2017                                                                         |
| CNAE-Fiscal:            | P859960400                                                                         |
| Descrição da atividade: | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL                            |
| Data de início:         | 29/11/2017                                                                         |

**CNAE-Fiscal:** R900190100  
**Descrição da atividade:** PRODUCAO TEATRAL  
**Data de início:** 29/11/2017

**CNAE-Fiscal:** R900190200  
**Descrição da atividade:** PRODUCAO MUSICAL  
**Data de início:** 29/11/2017

**CNAE-Fiscal:** R900190600  
**Descrição da atividade:** ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO  
**Data de início:** 29/11/2017

**CNAE-Fiscal:** R931910100  
**Descrição da atividade:** PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
**Data de início:** 29/11/2017



Este documento foi emitido no dia 24/03/2022 na Internet pelo portal Agência@Net

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.361.387/0001-07 DUNS®: 94\*\*\*\*\*20  
Razão Social: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
Nome Fantasia: BRASITUR EVENTOS E TURISMO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 15/10/2022 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 24/05/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 05/11/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 13/07/2022 |
| Receita Municipal (Isento) |           |            |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/05/2022 13:00

CPF: 034.323.071-28 Nome: PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE

Ass: \_\_\_\_\_



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **23.361.387/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:31:30 do dia 31/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F4LZ310522083130

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

**Nº: R00001/2022**

**CERTIFICAMOS**, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº **23.361.387/0001-07**, encontra-se inscrita neste Conselho Regional sob o nº 90-10709, desde 05/06/2018, sem anotação de qualquer impedimento, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is):

- HYLLANA COSTA DE FRANÇA, inscrito no CRA-DF sob o nº: 026206

**CERTIFICAMOS, TAMBÉM**, que a referida Empresa **não sofreu** qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho Regional e **nada consta** que desabone a sua conduta, até a presente data, estando em dia com suas obrigações financeiras, a que se refere o artigo 51 do Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967, que regulamentou a Lei nº 4.769/65.

Brasília, DF, 03 de janeiro de 2022.

**ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 31/12/2022**

**...: ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS ...:**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-df.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/f047d72d-0348-47c0-a8cd-5ee65a2e4288>

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

**Nº: R00001/2022**

**CERTIFICAMOS**, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº **23.361.387/0001-07**, encontra-se inscrita neste Conselho Regional sob o nº 90-10709, desde 05/06/2018, sem anotação de qualquer impedimento, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is):

- HYLLANA COSTA DE FRANÇA, inscrito no CRA-DF sob o nº: 026206

**CERTIFICAMOS, TAMBÉM**, que a referida Empresa **não sofreu** qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho Regional e **nada consta** que desabone a sua conduta, até a presente data, estando em dia com suas obrigações financeiras, a que se refere o artigo 51 do Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967, que regulamentou a Lei nº 4.769/65.

Brasília, DF, 03 de janeiro de 2022.

**ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 31/12/2022**

**...: ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS ...:**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-df.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/f047d72d-0348-47c0-a8cd-5ee65a2e4288>

Emissão do Documento

13/03/2018 16:30:18

**DADOS DA EMPRESA****Nome da Empresa:**

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

**Endereço do Empreendimento:**QUADRA QS 3, 1312, TAGUATINGA, 71953-000, BRASILIA, LOTE 03  
SALA 1312 EDIF PATIO CAPITAL**Número de Registro:**

53202025211

**CNPJ:**

23.361.387/0001-07

**Inscrição Estadual:****Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Porte da Empresa:**

MICROEMPRESA

Consulta por QR Code



MEI: NÃO

**PARECER DA VIABILIDADE****Área do estabelecimento**

42.58

**Utiliza área Pública:**☐ Sim ☒ Não**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:**☐ Sim ☒ Não**Dias de****Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

**Atividade Principal**

- 7911-2/00 Agencias de viagens



Emissão do Documento

13/03/2018 16:30:18

**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF****Atividades Licenciadas**

| CNAE      | Descrição           |
|-----------|---------------------|
| 7911-2/00 | Agencias de viagens |

| Validade   |
|------------|
| 13/03/2023 |

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC****Atividades Licenciadas**

| CNAE      | Descrição           |
|-----------|---------------------|
| 7911-2/00 | Agencias de viagens |

| Validade   |
|------------|
| 13/03/2023 |

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS****Atividades Licenciadas**

| CNAE      | Descrição           |
|-----------|---------------------|
| 7911-2/00 | Agencias de viagens |

| Validade   |
|------------|
| 13/03/2023 |

**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM****Atividades Licenciadas**

| CNAE      | Descrição           |
|-----------|---------------------|
| 7911-2/00 | Agencias de viagens |

| Validade   |
|------------|
| 13/03/2023 |

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

| CNAE      | Descrição           |
|-----------|---------------------|
| 7911-2/00 | Agencias de viagens |

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

| CNAE      | Descrição           |
|-----------|---------------------|
| 7911-2/00 | Agencias de viagens |

Emissão do Documento

13/03/2018 16:30:18

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

| CNAE      | Descrição           |
|-----------|---------------------|
| 7911-2/00 | Agencias de viagens |

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

| CNAE      | Descrição           |
|-----------|---------------------|
| 7911-2/00 | Agencias de viagens |





Rua Fradique Coutinho, 50 – 7º andar  
Pinheiros – São Paulo – SP  
05416-000

Tel: 11 3146-1500  
www.sabretravelnetwork.com.br

**Sabre.**

São Paulo, 23 de Agosto de 2018 .

**A QUEM POSSA INTERESSAR**

Declaramos para os devidos fins, que a agência BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA situada na QS 03 LOTE 03 SALA 716 TORRE SUL ED PÁTIO CAPITAL - Brasília/DF - CEP: 71.953-000, PCC: V8BJ, é usuária do Sistema Sabre® desde 2018, e tem autorização para solicitar a instalação de terminais em seus pontos de vendas avançados.

Informamos, também, que a agência está apta a utilizar todos os produtos disponíveis no Sistema Sabre®, incluindo acesso a mais de 400 companhias aéreas, 88.000 hotéis, 28 locadoras de veículos e 13 Cias. de cruzeiros marítimos, emissão de bilhetes eletrônicos e outros serviços relacionados à área de viagens.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ingrid Amorim

Central de Relacionamento

Ingrid Tayla Pacheco Amorim  
RG: 48.500.073-5  
CPF: 302.057.498-26



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202025211

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2200284670

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |  |  |         |
|---|-----|--|--|---------|
| 1 | 223 |  |  | BALANÇO |
|---|-----|--|--|---------|

BRASILIA

Local

13 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1836414 em 13/05/2022 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2200284670 - 12/05/2022. Autenticação: 1B7D39FB10D0FB9ADC5BD78ED7DAADBB1BE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.484-1 e o código de segurança 4MeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/15

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/056.484-1              | DFE2200284670                        | 12/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                           |                                      |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                        | Nome                                 | Data Assinatura |
| 034.323.071-28                                                                                                                                                                                                             | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 13/05/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                                                                                                                |                                      |                 |

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1836414 em 13/05/2022 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2200284670 - 12/05/2022. Autenticação: 1B7D39FB10D0FB9ADC5BD78ED7DAADBB1BE. Maxmiliam Pátrio Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.484-1 e o código de segurança 4MeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





## BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 2

|                                             | 31/12/2021        | 31/12/2020        |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                                | <b>854.453,36</b> | <b>662.900,41</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                     | <b>821.491,40</b> | <b>613.808,75</b> |
| <b>Disponibilidades</b>                     | 403.006,87        | 366.840,72        |
| Caixa                                       | 96.844,24         | 194.162,58        |
| Bancos                                      | 1,00              | (2.857,47)        |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | 306.161,63        | 175.535,61        |
| <b>Créditos</b>                             | 86.507,50         | 114.154,96        |
| Duplicatas a Receber                        | 86.507,50         | 114.154,96        |
| <b>Despesas Antecipadas</b>                 | 271.550,00        | 97.441,40         |
| Despesas Antecipadas                        | 271.550,00        | 97.441,40         |
| <b>Outros Créditos</b>                      | 60.427,03         | 35.371,67         |
| Outros Créditos                             | 60.427,03         | 35.371,67         |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                 | <b>32.961,96</b>  | <b>49.091,66</b>  |
| <b>Imobilizado</b>                          | 32.961,96         | 49.091,66         |
| Máquinas, Equipamentos e Ferramentas        | 1.297,02          | 1.297,02          |
| Veículos                                    | 80.000,00         | 80.000,00         |
| (-) Depreciações Acumuladas                 | (48.335,06)       | (32.205,36)       |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1836414 em 13/05/2022 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2200284670 - 12/05/2022. Autenticação: 1B7D39FB10D0FB9ADC5BD78ED7DAADBB1BE. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.484-1 e o código de segurança 4MeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



## BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 3

|                                                   | 31/12/2021        | 31/12/2020        |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>PASSIVO</b>                                    | <b>854.453,36</b> | <b>662.900,41</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>115.428,27</b> | <b>62.399,30</b>  |
| <b>Fornecedores</b>                               | 100.526,81        | 32.935,47         |
| Fornecedores                                      | 100.526,81        | 32.935,47         |
| <b>Obrigações Trabalhistas</b>                    | 0,00              | 13.714,12         |
| Salários e Ordenados a Pagar                      | 0,00              | 8.266,74          |
| Pró-Labore a Pagar                                | 0,00              | 5.447,38          |
| <b>Obrigações Fiscais</b>                         | 14.901,46         | 2.876,96          |
| Impostos e Contribuições a Recolher               | 14.901,46         | 2.876,96          |
| <b>Obrigações Sociais</b>                         | 0,00              | 1.150,77          |
| INSS a Recolher                                   | 0,00              | 36,74             |
| FGTS a Recolher                                   | 0,00              | 1.114,03          |
| <b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b> | 0,00              | 11.721,98         |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo        | 0,00              | 11.721,98         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                         | <b>739.025,09</b> | <b>600.501,11</b> |
| <b>Capital Social</b>                             | 400.000,00        | 400.000,00        |
| Capital Integralizado                             | 400.000,00        | 400.000,00        |
| <b>Reservas de Lucros</b>                         | 200.501,11        | 144.027,32        |
| Reserva de Lucros a Realizar                      | 200.501,11        | 144.027,32        |
| <b>Resultados Acumulados</b>                      | 138.523,98        | 56.473,79         |
| Lucro do Período                                  | 138.523,98        | 56.473,79         |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 854.453,36 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, trinta e seis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE  
205 - Administrador - CPF 034.323.071-28

EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO  
CONTADOR - CPF 225.586.591-20 - CRC 10882 - DF

GRUPO EVOLUCAO - CONTAB. E ASSESSORIA

DEXION - 09/05/2022 - 19:35:18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1836414 em 13/05/2022 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2200284670 - 12/05/2022. Autenticação: 1B7D39FB10D0FB9ADC5BD78ED7DAADBB1BE. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.484-1 e o código de segurança 4MeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/15



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2021

Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 4

|                                                                            | 31/12/2021            | 31/12/2020          |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                                       | <b>1.958.913,75</b>   | <b>904.880,30</b>   |
| Receitas de Mercadorias Vendidas                                           | 167.278,46            | 400.665,00          |
| Vendas a Vista                                                             | 24.322,86             | 0,00                |
| Vendas a Prazo                                                             | 142.955,60            | 400.665,00          |
| Receitas de Serviços Prestados                                             | 1.791.635,29          | 504.215,30          |
| Serviços Prestados a Prazo                                                 | 1.791.635,29          | 504.215,30          |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                           | <b>(47.537,56)</b>    | <b>(29.325,58)</b>  |
| Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional                         | (47.537,56)           | (29.325,58)         |
| SIMPLES Nacional                                                           | (47.537,56)           | (29.325,58)         |
| <b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                                     | <b>1.911.376,19</b>   | <b>875.554,72</b>   |
| <b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b> | <b>(51.601,64)</b>    | <b>(109.932,53)</b> |
| Custos das Mercadorias Vendidas                                            | (51.601,64)           | (109.932,53)        |
| Compras à Prazo                                                            | (51.601,64)           | (109.932,53)        |
| <b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                                         | <b>1.859.774,55</b>   | <b>765.622,19</b>   |
| <b>(-) DESPESA OPERACIONAL</b>                                             | <b>(1.721.250,57)</b> | <b>(709.148,40)</b> |
| Despesas com Administração                                                 | (1.692.389,99)        | (655.835,67)        |
| Despesas Administrativas                                                   | (1.660.905,95)        | (558.856,75)        |
| Despesas com Pessoal                                                       | (31.484,04)           | (96.978,92)         |
| Despesas Financeiras                                                       | (12.730,88)           | (14.697,98)         |
| Despesas Financeiras                                                       | (12.730,88)           | (14.697,98)         |
| Outras Despesas Operacionais                                               | (16.129,70)           | (38.614,75)         |
| Outras Despesas Operacionais                                               | 0,00                  | (22.485,05)         |
| Despesas com Depreciações                                                  | (16.129,70)           | (16.129,70)         |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>                                   | <b>138.523,98</b>     | <b>56.473,79</b>    |
| <b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS</b>                             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>         |
| <b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IRPJ</b>                      | <b>138.523,98</b>     | <b>56.473,79</b>    |
| <b>PROVISÕES PARA CSLL E IRPJ</b>                                          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>         |
| <b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>                                   | <b>138.523,98</b>     | <b>56.473,79</b>    |
| <b>PARTICIPAÇÕES</b>                                                       | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>         |
| <b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                                    | <b>138.523,98</b>     | <b>56.473,79</b>    |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 138.523,98 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais, noventa e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE  
205 - Administrador - CPF 034.323.071-28

EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO  
CONTADOR - CPF 225.586.591-20 - CRC 10882 - DF

GRUPO EVOLUÇÃO - CONTAB. E ASSESSORIA

DEXION - 09/05/2022 - 19:35:43



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1836414 em 13/05/2022 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2200284670 - 12/05/2022. Autenticação: 1B7D39FB10D0FB9ADC5BD78ED7DAADB1BE. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.484-1 e o código de segurança 4MeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/15



## ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

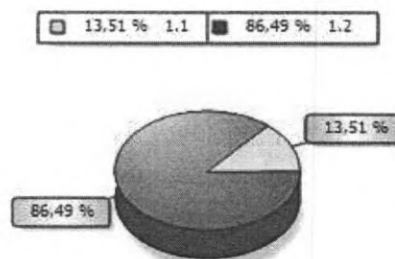
Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 5

### ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

#### 1 - Grau de Endividamento

|                                                                   |            |        |
|-------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| 1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 115.428,27 |        |
| 1.2 Patrimônio Líquido                                            | 739.025,09 | = 0,16 |

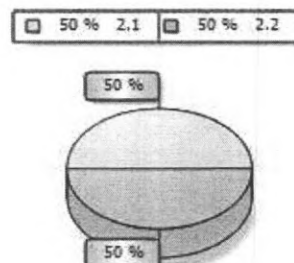
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 15,62 % do capital próprio.



#### 2 - Composição de Endividamento

|                                                                   |            |        |
|-------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| 2.1 Passivo Circulante                                            | 115.428,27 |        |
| 2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 115.428,27 | = 1,00 |

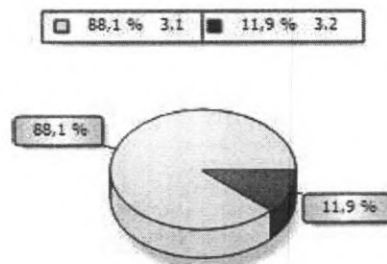
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



#### 3 - Solvência Geral

|                                                                   |            |        |
|-------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| 3.1 Ativo                                                         | 854.453,36 |        |
| 3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 115.428,27 | = 7,40 |

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 740,25 % do capital de terceiros.





## ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

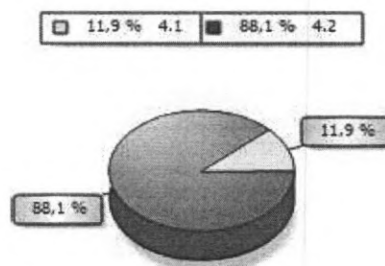
Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 6

### ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

#### 4 - Participação de Terceiros

|                                                                   |            |        |
|-------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| 4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 115.428,27 |        |
| 4.2 Ativo                                                         | 854.453,36 | = 0,14 |

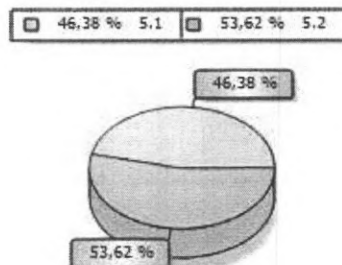
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 13,51 % do investimento total.



#### 5 - Capitalização

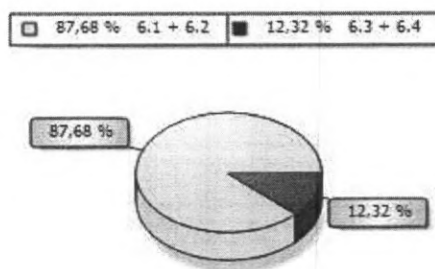
|                        |            |        |
|------------------------|------------|--------|
| 5.1 Patrimônio Líquido | 739.025,09 |        |
| 5.2 Ativo              | 854.453,36 | = 0,86 |

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 86,49 % do investimento total.



#### 6 - Capital de Giro Próprio

|                                                  |            |            |
|--------------------------------------------------|------------|------------|
| 6.1 Ativo Circulante                             | 821.491,40 |            |
| 6.2 Ativo Realizável a LP                        | 0,00       | 821.491,40 |
| 6.3 (-) Passivo Circulante                       | 115.428,27 |            |
| 6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 0,00       | 115.428,27 |
| 6.5 (=) Capital de Giro Próprio                  |            | 706.063,13 |





# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021



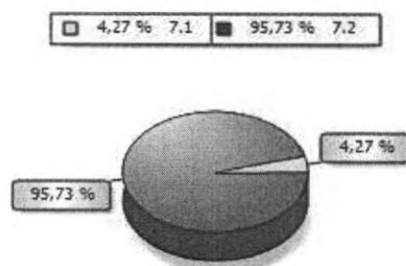
Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 7

## ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

### 7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

|                                                         |            |        |
|---------------------------------------------------------|------------|--------|
| 7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) | 32.961,96  |        |
| 7.2 Patrimônio Líquido                                  | 739.025,09 | = 0,04 |

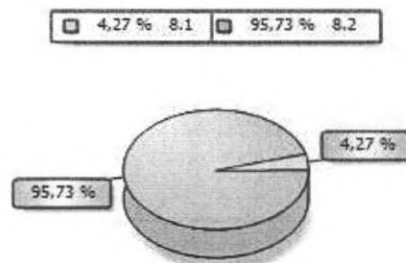
Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 4,46 % do capital próprio.



### 8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

|                                                                   |            |        |
|-------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| 8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)           | 32.961,96  |        |
| 8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 739.025,09 | = 0,04 |

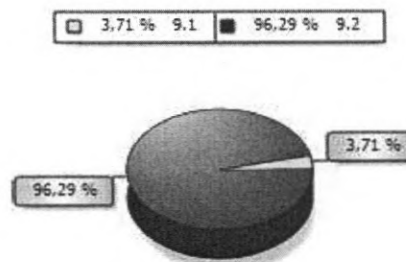
Interpretação : Quanto menor, melhor. 4,46 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



### 9 - Imobilização do Investimento Total

|                                                         |            |        |
|---------------------------------------------------------|------------|--------|
| 9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) | 32.961,96  |        |
| 9.2 Ativo                                               | 854.453,36 | = 0,04 |

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 3,86 % do investimento total.





## ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 8

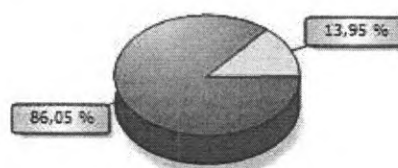
### ÍNDICES DE RENTABILIDADE

#### 10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões  $\frac{138.523,98}{854.453,36} = 0,16$   
10.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 16,21 % do investimento total.

13,95 % 10.1 86,05 % 10.2

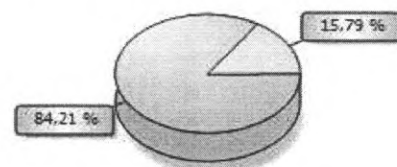


#### 11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões  $\frac{138.523,98}{739.025,09} = 0,19$   
11.2 Patrimônio Líquido

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 18,74 % do capital próprio.

15,79 % 11.1 84,21 % 11.2

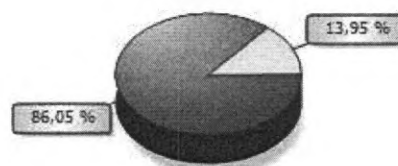


#### 12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido  $\frac{138.523,98}{854.453,36} = 0,16$   
12.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 16,21 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.

13,95 % 12.1 86,05 % 12.2





## ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 9

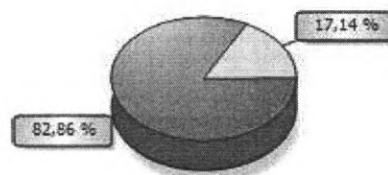
### ÍNDICES DE RENTABILIDADE

#### 13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido  $\frac{138.523,98}{669.763,10} = 0,21$   
13.2 Patrimônio Líquido Médio

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 20,68 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

17,14 % 13.1 82,86 % 13.2

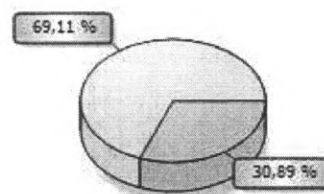


#### 14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas  $\frac{1.911.376,19}{854.453,36} = 2,24$   
14.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 2,24 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

69,11 % 14.1 30,89 % 14.2

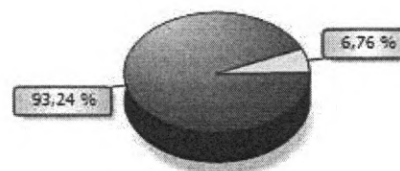


#### 15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido  $\frac{138.523,98}{1.911.376,19} = 0,07$   
15.2 Vendas Líquidas

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 7,25 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

6,76 % 15.1 93,24 % 15.2





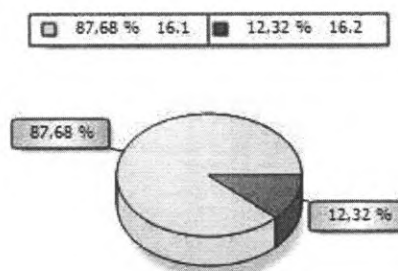
## ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 10

### ÍNDICES DE LIQUIDEZ

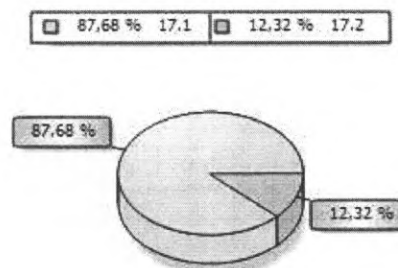
#### 16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP  $\frac{821.491,40}{115.428,27} = 7,12$   
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)  
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 7,12 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.



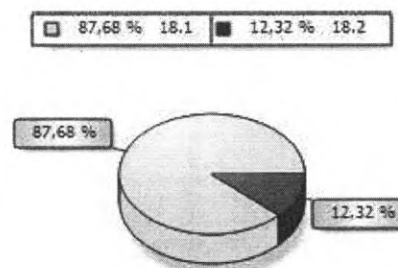
#### 17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante  $\frac{821.491,40}{115.428,27} = 7,12$   
17.2 Passivo Circulante  
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 7,12 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



#### 18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques  $\frac{821.491,40}{115.428,27} = 7,12$   
18.2 Passivo Circulante  
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 7,12 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.





## ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

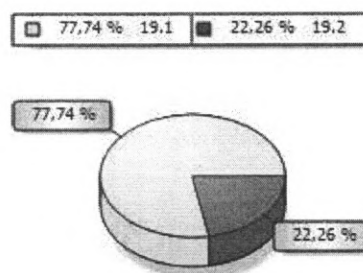
Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 11

### ÍNDICES DE LIQUIDEZ

#### 19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades 403.006,87  
= 3,49  
19.2 Passivo Circulante 115.428,27

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 3,49 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE  
205 - Administrador - CPF 034.323.071-28

EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO  
CONTADOR - CPF 225.586.591-20 - CRC 10882 - DF





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/056.484-1              | DFE2200284670                        | 12/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                             |                               |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                          | Nome                          | Data Assinatura |
| 225.586.591-20                                                                                                                               | EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO | 13/05/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI |                               |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                   |                               |                 |

|                                                                                                                                              |                                      |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|
| 034.323.071-28                                                                                                                               | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 13/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI |                                      |            |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                                  |                                      |            |

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1836414 em 13/05/2022 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2200284670 - 12/05/2022. Autenticação: 1B7D39FB10D0FB9ADC5BD78ED7DAADBB1BE. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.484-1 e o código de segurança 4MeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, de CNPJ 23.361.387/0001-07 e protocolado sob o número 22/056.484-1 em 12/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1836414, em 13/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                               |                                      |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                        | Nome                                 | Data Assinatura |
| 034.323.071-28                                                                                                                                                                                                             | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 13/05/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                                                                                                                |                                      |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                            | Nome                                 | Data Assinatura |
| 034.323.071-28                                                                                                                                                                                                                 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 13/05/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                                                                                                                    |                                      |                 |
| 225.586.591-20                                                                                                                                                                                                                 | EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO        | 13/05/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   |                                      |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                     |                                      |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/05/2022



Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2022, às 09:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/056.484-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1836414 em 13/05/2022 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2200284670 - 12/05/2022. Autenticação: 1B7D39FB10D0FB9ADC5BD78ED7DAADBB1BE. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.484-1 e o código de segurança 4MeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



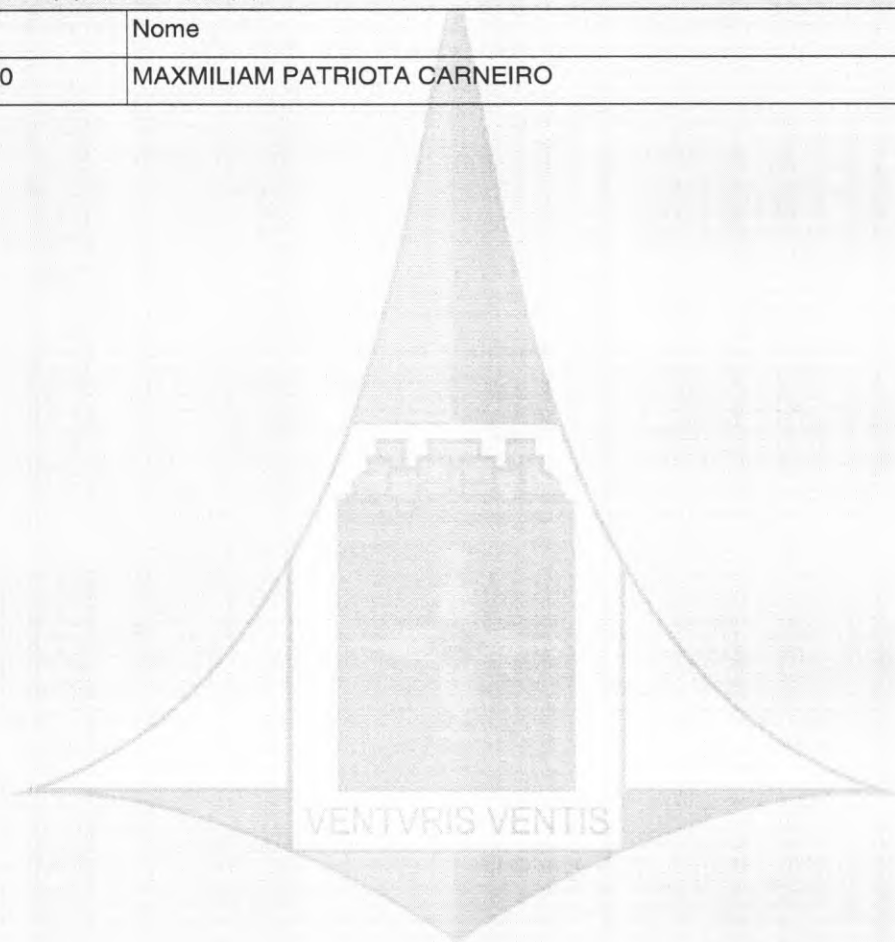
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 702.261.211-00                   | MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO |



Brasília, sexta-feira, 13 de maio de 2022

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1836414 em 13/05/2022 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2200284670 - 12/05/2022. Autenticação: 1B7D39FB10D0FB9ADC5BD78ED7DAADBB1BE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.484-1 e o código de segurança 4MeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



## Termo de Abertura

| Dados da empresa                             |               |       |                      |                |                  |
|----------------------------------------------|---------------|-------|----------------------|----------------|------------------|
| Nome Empresarial:                            |               |       |                      |                |                  |
| BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA              |               |       |                      |                |                  |
| NIRE:                                        | 5320202521-1  | CNPJ: | 23.361.387/0001-07   | NIRE Anterior: |                  |
| Nome Anterior:                               |               |       |                      |                |                  |
| J S DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME         |               |       |                      |                |                  |
| Município:                                   | BRASILIA      |       |                      | UF:            | DISTRITO FEDERAL |
| Inscrição                                    | 0773879100168 |       | Inscrição Municipal: |                |                  |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | 25/09/2015    |       |                      |                |                  |

| Dados do Livro   |            |                        |    |
|------------------|------------|------------------------|----|
| Finalidade:      | DIARIO     |                        |    |
| Número de ordem: | 8          | Quantidade de páginas: | 99 |
| Data             | 13/05/2022 |                        |    |

| Assinante(s)   |                                      |               |          |
|----------------|--------------------------------------|---------------|----------|
| CPF            | Nome                                 | Função        | CRC      |
| 225.586.591-20 | EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO        | Contador      | 10882 DF |
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | Administrador |          |







## Termo de Encerramento

| Dados da empresa                             |               |       |                      |                |                  |
|----------------------------------------------|---------------|-------|----------------------|----------------|------------------|
| Nome Empresarial:                            |               |       |                      |                |                  |
| BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA              |               |       |                      |                |                  |
| NIRE:                                        | 5320202521-1  | CNPJ: | 23.361.387/0001-07   | NIRE Anterior: |                  |
| Nome Anterior:                               |               |       |                      |                |                  |
| Município:                                   | BRASILIA      |       |                      | UF:            | DISTRITO FEDERAL |
| Inscrição                                    | 0773879100168 |       | Inscrição Municipal: |                |                  |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: |               |       | 25/09/2015           |                |                  |

| Dados do Livro          |            |                  |            |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade:             | DIARIO     |                  |            |
| Número de               | 8          | Data assinatura: | 13/05/2022 |
| Quantidade de páginas:  | 99         |                  |            |
| Período de escrituração |            |                  |            |
| Início:                 | 01/01/2021 | Fim:             | 31/12/2021 |
| Período de retificação: |            |                  |            |
| Início:                 |            | Fim:             |            |

| Assinante(s)   |                                      |               |          |
|----------------|--------------------------------------|---------------|----------|
| CPF            | Nome                                 | Função        | CRC      |
| 225.586.591-20 | EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO        | Contador      | 10882 DF |
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | Administrador |          |







## ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

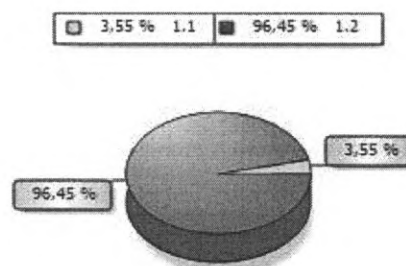
Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 40

### ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

#### 1 - Grau de Endividamento

$$\frac{1.1 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}}{1.2 \text{ Patrimônio Líquido}} = \frac{22.238,07}{604.027,32} = 0,04$$

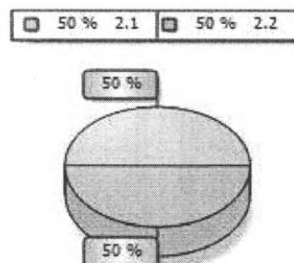
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 3,68 % do capital próprio.



#### 2 - Composição de Endividamento

$$\frac{2.1 \text{ Passivo Circulante}}{2.2 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{22.238,07}{22.238,07} = 1,00$$

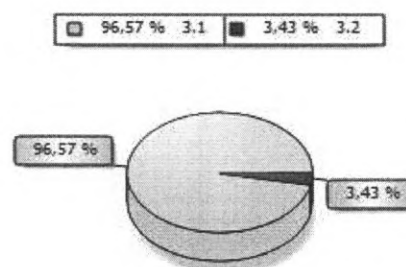
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



#### 3 - Solvência Geral

$$\frac{3.1 \text{ Ativo}}{3.2 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{626.265,39}{22.238,07} = 28,16$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2.816,19 % do capital de terceiros.



GRUPO EVOLUCAO - CONTAB. E ASSESSORIA

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/049.389-2 no dia 26/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

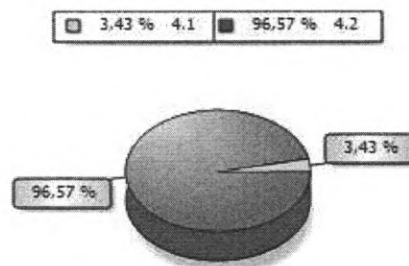
Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 41

### ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

#### 4 - Participação de Terceiros

|                                                                   |            |        |
|-------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| 4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 22.238,07  |        |
| 4.2 Ativo                                                         | 626.265,39 | = 0,04 |

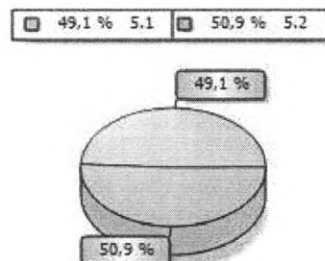
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3,55 % do investimento total.



#### 5 - Capitalização

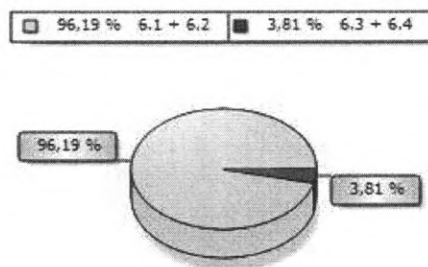
|                        |            |        |
|------------------------|------------|--------|
| 5.1 Patrimônio Líquido | 604.027,32 |        |
| 5.2 Ativo              | 626.265,39 | = 0,96 |

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 96,45 % do investimento total.



#### 6 - Capital de Giro Próprio

|                                                  |            |            |
|--------------------------------------------------|------------|------------|
| 6.1 Ativo Circulante                             | 561.044,03 |            |
| 6.2 Ativo Realizável a LP                        | 0,00       | 561.044,03 |
| 6.3 (-) Passivo Circulante                       | 22.238,07  |            |
| 6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 0,00       | 22.238,07  |
| 6.5 (=) Capital de Giro Próprio                  |            | 538.805,96 |



GRUPO EVOLUÇÃO - CONTAB. E ASSESSORIA

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/049.389-2 no dia 26/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 42

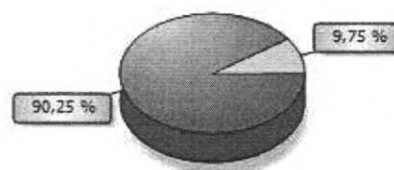
### ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

#### 7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

|                                                         |            |        |
|---------------------------------------------------------|------------|--------|
| 7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) | 65.221,36  |        |
| 7.2 Patrimônio Líquido                                  | 604.027,32 | = 0,11 |

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 10,80 % do capital próprio.

9,75 % 7.1 90,25 % 7.2

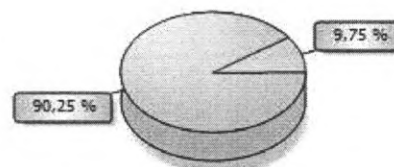


#### 8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

|                                                                   |            |        |
|-------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| 8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)           | 65.221,36  |        |
| 8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 604.027,32 | = 0,11 |

Interpretação : Quanto menor, melhor. 10,80 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

9,75 % 8.1 90,25 % 8.2

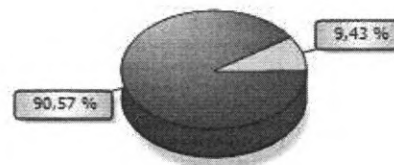


#### 9 - Imobilização do Investimento Total

|                                                         |            |        |
|---------------------------------------------------------|------------|--------|
| 9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) | 65.221,36  |        |
| 9.2 Ativo                                               | 626.265,39 | = 0,10 |

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 10,41 % do investimento total.

9,43 % 9.1 90,57 % 9.2



GRUPO EVOLUÇÃO - CONTAB. E ASSESSORIA

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/049.389-2 no dia 26/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

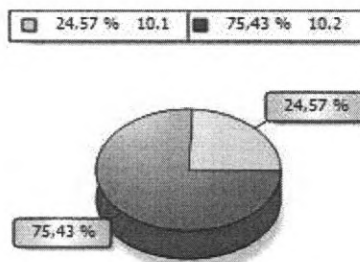
Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 43

### ÍNDICES DE RENTABILIDADE

#### 10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões  $\frac{204.027,32}{626.265,39} = 0,33$   
10.2 Ativo

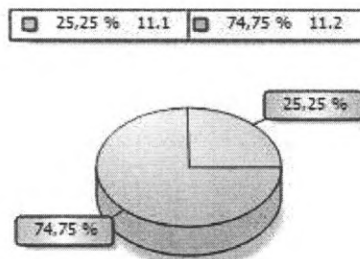
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 32,58 % do investimento total.



#### 11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões  $\frac{204.027,32}{604.027,32} = 0,34$   
11.2 Patrimônio Líquido

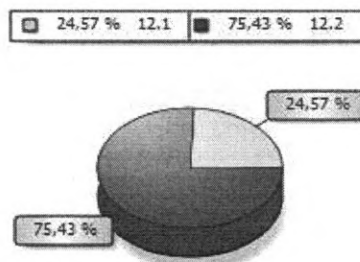
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 33,78 % do capital próprio.



#### 12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido  $\frac{204.027,32}{626.265,39} = 0,33$   
12.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 32,58 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



GRUPO EVOLUÇÃO - CONTAB. E ASSESSORIA

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/049.389-2 no dia 26/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 44

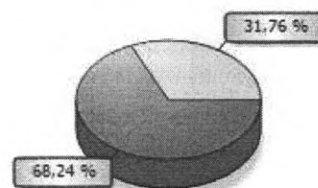
### ÍNDICES DE RENTABILIDADE

#### 13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido  $\frac{204.027,32}{438.445,97} = 0,47$   
13.2 Patrimônio Líquido Médio

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 46,53 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

31,76 % 13.1 68,24 % 13.2

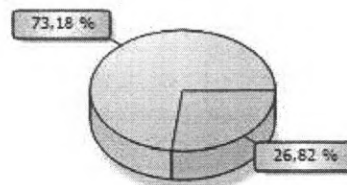


#### 14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas  $\frac{1.708.716,26}{626.265,39} = 2,73$   
14.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 2,73 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

73,18 % 14.1 26,82 % 14.2

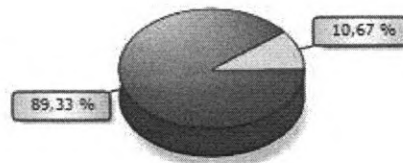


#### 15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido  $\frac{204.027,32}{1.708.716,26} = 0,12$   
15.2 Vendas Líquidas

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 11,94 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

10,67 % 15.1 89,33 % 15.2



GRUPO EVOLUÇÃO - CONTAB. E ASSESSORIA

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/049.389-2 no dia 26/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 209949 em 26/05/2020. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 20/049.389-2        | 14yK               |

| Identificação da Empresa |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|
| Nome Empresarial:        | BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA |
| Nire:                    | 5320202521-1                    |
| CNPJ:                    | 23.361.387/0001-07              |
| Município:               | BRASILIA                        |

| Identificação do Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie:                       | Diario                  |
| Número de Ordem:               | 6                       |
| Período de                     | 01/01/2019 - 31/12/2019 |

| Assinante(s)   |                                      |          |
|----------------|--------------------------------------|----------|
| CPF            | Nome                                 | CRC      |
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE |          |
| 225.586.591-20 | EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO        | 10.882DF |



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2020, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília.

Brasília, Terça-feira, 26 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jcdf informando o número do protocolo 20/049.389-2.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Brasitur Eventos e Turismo LTDA** inscrita no **CNPJ 23.361.387/0001-07**, forneceu ao **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 7ª REGIÃO**, inscrito no **CNPJ 33.673.237/0001-92** com Sede Administrativa na Rua México, nº 41, 1202-1205 – Centro, Rio de Janeiro RJ, **Contratação de empresa especializada na realização de eventos, para atender a demanda necessária para o evento comemorativo do dia do Assistente Social**, que ocorreu nos dias 15 a 17 de maio de 2019, na A Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com a participação de 855 pessoas. Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

| ITEM | DESCRIÇÃO – 15 de maio de 2019                                                                                                                                                                            | QTD |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 01   | Arranjo de flores naturais, tipo tropicais, para mesa diretora                                                                                                                                            | 01  |
| 02   | Notebooks                                                                                                                                                                                                 | 02  |
| 03   | Crachás em papel cartão 220gr e cordão branco                                                                                                                                                             | 300 |
| 04   | Porta Banner - 18h00min às 21h00min                                                                                                                                                                       | 01  |
| 05   | Laser point - 18h00min às 21h00min                                                                                                                                                                        | 01  |
| 06   | Microfones sem fio (bastão) - 18h00min às 21h00min                                                                                                                                                        | 02  |
| 07   | Projektor Multimídia - 18h00min às 21h00min                                                                                                                                                               | 01  |
| 08   | Recepcionistas: Horário: 16h00min às 21h30min.                                                                                                                                                            | 03  |
| 09   | Serviço de sala para 250 participantes com: água e café.<br>Horário: 17h30min às 20h30min.                                                                                                                | 250 |
| 10   | Coffee-break para 250 pessoas. Cardápio: suco de caixa (200ml),<br>sabor: Laranja e uva, café, bolo de pote (sabor: chocolate e doce de<br>leite), incluindo uma colher descartável.<br>Horário: 21h00min | 250 |



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ

## CRESS / 7ª Região – Conselho Regional de Serviço Social – RJ



| ITEM | DESCRIÇÃO – 16 de maio de 2019                                                                                       | QTD |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 01   | Notebooks - 18h00min às 21h00min                                                                                     | 01  |
| 02   | Laser point - 18h00min às 21h00min                                                                                   | 01  |
| 03   | Microfones sem fio (bastão) - 18h00min às 21h00min                                                                   | 02  |
| 04   | Projeto Multimídia - 18h00min às 21h00min                                                                            | 01  |
| 05   | Recepcionistas: Horário: 08h00min às 21h30min.                                                                       | 03  |
| 06   | 1 - Serviço de sala no auditório para 250 participantes: água e café. Horário: 18h00min às 21h00min.                 | 250 |
| 07   | 2 - Serviço de sala dividido em 06 espaços para 60 participantes. Itens: água e café. Horário: 08h00min às 17h00min. | 06  |

| ITEM | DESCRIÇÃO – 17 de maio de 2019                                                                                       | QTD |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 01   | Notebooks - 14h00min às 18h00min                                                                                     | 01  |
| 02   | Laser point - 14h00min às 18h00min                                                                                   | 01  |
| 03   | Microfones sem fio (bastão) - 14h00min às 18h00min                                                                   | 02  |
| 04   | Projeto Multimídia - 14h00min às 18h00min                                                                            | 01  |
| 05   | Recepcionistas: Horário: 08h00min às 18h30min.                                                                       | 03  |
| 06   | 1 - Serviço de sala no auditório para 150 participantes: água e café. Horário: 14h00min às 18h00min.                 | 150 |
| 07   | 2 - Serviço de sala dividido em 06 espaços para 60 participantes. Itens: água e café. Horário: 08h00min às 12h00min. | 06  |

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2019

*[Assinatura]*  
 Gerente Adm. Financeira  
 Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região  
 Gerente Adm. Financeira

CRESS / 7ª Região – Conselho Regional de Serviço Social – RJ  
 CNPJ: 33.673.237/0001-92  
 Rua México, nº 41 / 1202-1205 – Centro  
 Rio de Janeiro – RJ – CEP 20031-144  
 Tel.: 21-3147-8787 – Fax: 21-3147-8791  
 Site: [www.cressrj.org.br](http://www.cressrj.org.br) - E-mail: [diretoria@cressrj.org.br](mailto:diretoria@cressrj.org.br)

Seccional Campos dos Goytacazes  
 Rua 21 de Abril, nº 272 / 311 – Centro  
 Campos dos Goytacazes – RJ – CEP 28010-170  
 Tels.: 22-2723-9464 / 22-2733-2379  
 E-mail: [cresscampos@gmail.com](mailto:cresscampos@gmail.com)

Seccional Volta Redonda  
 R. 14, nº 350 / 1001-1003 – VI. Sta. Cecília  
 Volta Redonda – RJ – CEP 27260-140  
 Tel/Fax: 24-3342-6886  
 E-mail: [cressvr@oi.com.br](mailto:cressvr@oi.com.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CRFTO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

Av. Teotônio Segurado, s/n - Qd. 501 Sul - Lote 19, Palmas/TO CEP: 77.016.002  
Fone/Fax: (0\*\*63) 3216-1606, <http://www.crfto.org.br>

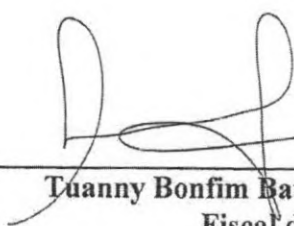
Ordem: 01/2019

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

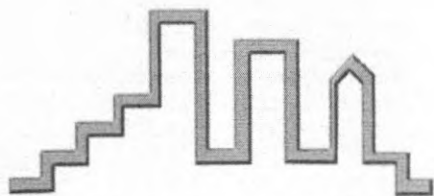
**Processo nº112/2019**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - ME** com sede em Brasília/DF, situada à Quadra QS3, Nº1312, Lote 03, Sala 1312, Edifício Pátio Capital, Taguatinga, CEP 71953-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 23.361.387/0001-07, venceu o procedimento licitatório 02/2018 – modalidade pregão eletrônico, com vistas ao fornecimento de fornecimento de passagens aéreas nacionais conforme contrato nº 02/2019, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Palmas, 03 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Tuanny Bonfim Batista Macedo Rodrigues**  
**Fiscal do Contrato**

**Tuanny B. Macedo**  
Coordenador Administrativo  
Portaria nº 16/2017  
CRF-TO



**ANDRACONSERVICE**



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ 23.361.387/0001-07, estabelecida no endereço QS 03 Lote 03 Salda 716 Edifício Pátio Capital – Aguas Claras – Brasília/DF CEP: 71.953-000 é nosso prestador de serviços especializados em organização de eventos, contemplando 28 requisições de eventos que incluem equipamentos de informática e sonorização, materiais gráficos e brindes, recepcionistas, locações de auditório, salas, fotógrafos, mestre de cerimônia, incluindo execução e organização no geral, atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, 19 de fevereiro de 2018

  
**ANDRACON SERVIÇOS GERAIS LTDA**

CNPJ 37.063.013/0001-10

Paulo Brasil Tolosa Neto

Diretor





GOVERNO DE  
**INHUMAS**  
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO** inscrita no CNPJ 23.361.387/0001-07, estabelecida no endereço QS 03 LOTE 03 Sala 716 Torre sul Ed. Patio Capital CEP: 71.953-000 forneceu para **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS - FMS** sediada na Av. Wilson Quirino de Andrade, Nº 450- Anhanguera, Inhumas - Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.222.467/0001-25, prestação de serviços agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais destinadas a atender os pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio de Inhumas, pelo prazo de 12 meses, de modo a atender as diversas necessidades para a perfeita execução do evento, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Telefone de Contato: (62) 9.8521-0184/ (62) 3514-1158 Eurípia

E-mail: euripialopesdasilva@outlook.com

Inhumas, Goiás 22 de outubro de 2018.

**Eurípia Lopes da Silva**  
Assinar e carimbar



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Gestão, Planejamento e Comunicação  
Gerência da Central de Licitações e Contratos



Nº 020/2020 – SEGES/GCL/CP

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que é a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, CNPJ Nº 23.361.387/0001-07, **SITUADA A QS 03 - LOTE 03 – SALA 716 – TORRE SUL – ED. PÁTIO CAPITAL, AREAL ÁGUAS CLARAS, BRASILIA – DF, 71.953-000**, forneceu para esta Municipalidade os itens abaixo descritos:

**Compra Direta: 175/2019.**

**Ordem de Serviço: 1903/2019.**

**Processo Administrativo: 5857007/2019.**

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                | UN | QTDE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----------------|-------------|
| 7.22.22.0305-3<br><br>CONTRATAÇÃO, Tipo: Empresa para Prestação dos Serviços de Montagem, Desmontagem, Carregamento e Descarregamento de Barracas em inox, Evento: Festa das Paneleiras. | UN | 30   | 152,00         | 4.560,00    |

Atestamos ainda, que até a presente data, tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o produto e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória-ES, 09 de Julho de 2020.

JAQUELINE

CARMO

MURCA:91777

127734

Assinado de forma  
digital por JAQUELINE  
CARMO  
MURCA:91777127734  
Dados: 2020.07.09  
16:42:44 -03'00'

**Jaqueline Carmo Murça**  
Gerente da Central de Licitações e Contratos

Prezados Senhores,

Vimos através desta declarar que a **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA "AGÊNCIA DE VIAGENS"**, inscrita no CNPJ sob nº **23.361.387/0001-07**, até momento não incorreu em nenhum fato capaz de desabonar sua credibilidade perante a CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. ("**READ Viagens**"), CNPJ nº 10.760.260/0006-23, IATA 57-5 0661 0 de modo que ocupa a posição de parceira comercial desde 04/2018.

Informamos, ainda, que a relação entre a **AGÊNCIA DE VIAGENS** e a **READ Viagens** está devidamente formalizada por meio de instrumento contratual assinado e vigente, por meio do qual é outorgada à **AGÊNCIA DE VIAGENS** autorização de uso de nosso site para o fim de reserva e emissão de passagens junto às Companhias Aéreas abaixo relacionadas, bem como para emissão de passagens Rodoviárias, reserva de serviços de hospedagem, locação de veículos e contratação de seguro viagem.

Companhias Internacionais:

Aerolineas Argentinas; Aeromexico; Aerosur; Air Canadá; Air China; Air Europa; Air France; Alitalia; All Nippon; American Airlines; Avianca; Azul; Brava; British Airways; Condor; Continental Airlines, Copa; Czech Airlines; Delta Airlines; El Al Israel; Emirates; Etihad Airways; GOL; Ibéria; Japan Airlines; KLM; Latam; Lufthansa; Pantanal; Passaredo; Qantas Airways; Qatar Airways; Sata; Sete; Singapore Airlines; South African; Spanair; SN Brussels; Air Swiss; Taag; Taca; Tame; TAP; TEAM; Trip; Turkish; United Airlines; US Airways; Map.

Companhias Nacionais:

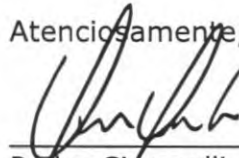
GOL/ LATAM/ AZUL/ AVIANCA/ PASSAREDO

E que está interligada pelos sistemas Amadeus e Sabre para prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Informamos que a validade deste documento é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, permanecendo à disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Santo André, 15 de Março de 2021.

Atenciosamente,

  
Pedro Ciccarelli  
Supervisor de Vendas

Prezados Senhores,

Vimos através desta declarar que a **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA "AGÊNCIA DE VIAGENS"**, inscrita no CNPJ sob nº **23.361.387/0001-07**, até momento não incorreu em nenhum fato capaz de desabonar sua credibilidade perante a CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. ("**READ Viagens**"), CNPJ nº 10.760.260/0006-23, IATA 57-5 0661 0 de modo que ocupa a posição de parceira comercial desde 04/2018.

Informamos, ainda, que a relação entre a **AGÊNCIA DE VIAGENS** e a **READ Viagens** está devidamente formalizada por meio de instrumento contratual assinado e vigente, por meio do qual é outorgada à **AGÊNCIA DE VIAGENS** autorização de uso de nosso site para o fim de reserva e emissão de passagens junto às Companhias Aéreas abaixo relacionadas, bem como para emissão de passagens Rodoviárias, reserva de serviços de hospedagem, locação de veículos e contratação de seguro viagem.

Companhias Internacionais:

Aerolineas Argentinas; Aeromexico; Aerosur; Air Canadá; Air China; Air Europa; Air France; Alitalia; All Nippon; American Airlines; Avianca; Azul; Brava; British Airways; Condor; Continental Airlines, Copa; Czech Airlines; Delta Airlines; El Al Israel; Emirates; Etihad Airways; GOL; Ibéria; Japan Airlines; KLM; Latam; Lufthansa; Pantanal; Passaredo; Qantas Airways; Qatar Airways; Sata; Sete; Singapore Airlines; South African; Spanair; SN Brussels; Air Swiss; Taag; Taca; Tame; TAP; TEAM; Trip; Turkish; United Airlines; US Airways; Map.

Companhias Nacionais:

GOL/ LATAM/ AZUL/ AVIANCA/ PASSAREDO

E que está interligada pelos sistemas Amadeus e Sabre para prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Informamos que a validade deste documento é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, permanecendo à disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Santo André, 15 de Março de 2021.

Atenciosamente,

  
Pedro Ciccarelli  
Supervisor de Vendas





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**SECRETARIA-GERAL - SG**  
**CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Brasitur eventos e Turismo LTDA** inscrita no CNPJ 23.361.387/0001-07, forneceu para **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA CENSIPAM**, inscrito no CNPJ: 07.129.796/000126 com Sede Administrativa no município de Brasília – CEP 70610-200, Contratação de empresa especializada em produção e realização do evento: **EVENTO: “3º Seminário de Monitoramento Integrado com Radar Orbital”** – que ocorreu nos **Dias 26 a 28 de setembro/2018, no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, na cidade de Manaus-AM**, com a participação 450 pessoas, atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

| ITEM  | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                  |
|-------|-------------------------------------------------------|
| ÚNICO | Serviço de cerimonial                                 |
|       | Serviço de tradução simultânea                        |
|       | Serviço de internet                                   |
|       | Serviço de hospedagem                                 |
|       | Serviço de transporte                                 |
|       | Serviço de filmagem, gravação e foto                  |
|       | Serviço de locação de equipamento projeção multimídia |

Brasília-DF, 02 de outubro de 2018

Sergio dos Santos Ziele  
CR-MN/Censipam SG-MD

**SERGIO S. ZIELE**

Chefe do Setor Administrativo



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Brasitur Eventos e Turismo LTDA** inscrita no CNPJ 23.361.387/0001-07, forneceu ao **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ: 06.272.868/0001-27 com Sede Rua Carutapera nº 03, Renascença, CEP: 65075690, na cidade de São Luís do Maranhão, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, ABRANGENDO A CONCEPÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, EXECUÇÃO, SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA PARA GESTÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTO ONLINE, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DIVULGAÇÃO MIDIÁTICA, PARA ATENDER O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO (COREN-MA), COM ASSESSORAMENTO DA SOLENIDADE MAGNA DE ABERTURA DA REALIZAÇÃO DA SEMANA DA ENFERMAGEM 2021 REALIZADO NOS DIAS: 12 A 20 DE MAIO DE 2021, REALIZADA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL/ON-LINE).

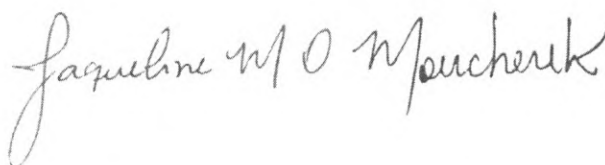
Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

### Itens fornecidos:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | <b>Serviço de Contratação de Ferramenta para Gestão e Transmissão de Evento Online Inscrições: 5.000 vagas SERVIÇOS PROPOSTOS</b><br>: Mala<br>Direta, Inscrições em Atividades, Pesquisa de Satisfação, Trabalhos Científicos e Ambiente Virtual de Transmissão. <ul style="list-style-type: none"><li>• hotsite personalizável;</li><li>• API Disponível;</li><li>• Ferramenta para a realização de sorteios entre os inscritos;</li><li>• Box Disponíveis: Box de Inscrição; Box de Certificado; Box de Submissão (caso tenha a ferramenta de submissão);</li><li>• Planilhas atualizadas em tempo real com os dados dos participantes;</li><li>• Emissão de Certificados para participantes, palestrantes, organizadores, autores, avaliadores, apresentadores e para lotes e atividades específicas de forma prática e rápida;</li></ul> |
| 02   | <b>Designer Criação/Edição de Layout</b> para peças com divulgação: certificado panfleto, cartaz, outdoor e post para redes sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 03   | <b>Fotógrafo</b> para a cobertura da solenidade de abertura e a posse simbólica do novo Conselho, no dia 12/05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 04   | <b>Mestre de Cerimônia</b> Para conduzir a posse simbólica do Conselho eleito para o triênio (2021/2023) no dia 12/05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 05   | <b>Profissional técnico para transmissão</b> ao vivo de solenidade de abertura e posse simbólica dos Conselho 2021/2023 no dia 12/05. Com os equipamentos para a transmissão: notebook, Câmera, iluminação e microfone.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 06   | <b>Produção de SPOT</b> - Serviço criação do SPOT de 30 segundos para as rádios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 07   | <b>Edição de VT</b> - Serviço criação/edição de VT de até 60 segundos para a TV feito com animação, caracteres e locução com chamada institucional para o evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 08   | <b>Campanha nas Redes Sociais</b><br>Patrocínio das publicações no Instagram e Facebook para divulgação do evento. Poderá iniciar até 10 dias antes do evento. 20 postagens patrocinadas, entre cards e vídeos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 09   | <b>Outdoor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                              | 30 placas de outdoor distribuídas nos 6 municípios do Maranhão que possuem sede e subseção do COREN-MA.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10                                                                           | <b>Panfletos</b><br>Papel Couche 120 gr, impressão 4x4, formato A4, com 1 dobra.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 11                                                                           | <b>Cartazes</b> - Impressão 4x0, formato A2 em papel couche 120 gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 12                                                                           | <b>Rádio</b> – Spots de 30 segundos com 8 inserções diárias de 1 a 12 de maio, totalizando 96 inserções.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 13                                                                           | <b>TV – VT</b> de 60 segundos em horários e programação variadas, abrangendo emissoras da capital e interior.<br>Divulgação da Campanha com os dados essenciais (data, horários, site para inscrição) para a inscrição dos profissionais da enfermagem na Semana da Enfermagem 7 dias antes do evento.<br>Divulgação de massa, tem grande entrada na Capital, São Luís. |
| Valor total do contrato R\$:38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

São Luís, 13 de julho de 2021



**ASSESSORA EXECUTIVA  
COREN-MA**

JAQUELINE MARQUES  
DE OLIVEIRA  
MOUCHEREK:8566808  
7387

Assinado de forma digital  
por JAQUELINE MARQUES  
DE OLIVEIRA  
MOUCHEREK:85668087387  
Dados: 2021.07.13 16:42:49  
-03'00'





# Coren<sup>PB</sup>

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.361.387/0001-07, com sede na QS 03, Sala 716, Torre Sul - Edifício Pátio Capital – Areal, Taguatinga Sul/DF, presta ao **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA – COREN/PB**, CNPJ nº. 07.647.181/0001-91, com sede na Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro, João Pessoa/PB, o serviço abaixo relacionado:

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:              | Prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), em regime de empreitada por preço unitário. |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº | 014/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PROCESSO Nº          | 035/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CONTRATO Nº          | 03/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| VALOR R\$            | 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo considerado o valor de R\$ 0,00 (zero reais) por cada taxa de serviço de agenciamento, inclusos todos os custos e despesas.                                                                                                                              |
| VIGÊNCIA:            | 11/01/2019 a 31/12/2019                                                                                                                                                                                                                                                                              |

A empresa contratada presta os serviços satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 30 de Abril de 2019.

*Renata Ramalho da Cunha Dantas*

**Renata Ramalho da Cunha Dantas**  
PRESIDENTE DO COREN-PB

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Brasitur Eventos e Turismo LTDA** inscrita no CNPJ 23.361.387/0001-07, forneceu ao **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ: 06.272.868/0001-27 com Sede Rua Carutapera nº 03, Renascença, CEP: 65075690, na cidade de São Luís do Maranhão, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, ABRANGENDO A CONCEPÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, EXECUÇÃO, SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA PARA GESTÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTO ONLINE, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DIVULGAÇÃO MÍDIÁTICA, PARA ATENDER O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO (COREN-MA), COM ASSESSORAMENTO DA SOLENIDADE MAGNA DE ABERTURA DA REALIZAÇÃO DA SEMANA DA ENFERMAGEM 2021 REALIZADO NOS DIAS: 12 A 20 DE MAIO DE 2021, REALIZADA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL/ON-LINE).

Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

### Itens fornecidos:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | <b>Serviço de Contratação de Ferramenta para Gestão e Transmissão de Evento Online Inscrições: 5.000 vagas SERVIÇOS PROPOSTOS</b><br>: Mala<br>Direta, Inscrições em Atividades, Pesquisa de Satisfação, Trabalhos Científicos e Ambiente Virtual de Transmissão. <ul style="list-style-type: none"><li>• hotsite personalizável;</li><li>• API Disponível;</li><li>• Ferramenta para a realização de sorteios entre os inscritos;</li><li>• Box Disponíveis: Box de Inscrição; Box de Certificado; Box de Submissão (caso tenha a ferramenta de submissão);</li><li>• Planilhas atualizadas em tempo real com os dados dos participantes;</li><li>• Emissão de Certificados para participantes, palestrantes, organizadores, autores, avaliadores, apresentadores e para lotes e atividades específicas de forma prática e rápida;</li></ul> |
| 02   | <b>Designer</b> Criação/Edição de Layout para peças com divulgação: certificado panfleto, cartaz, outdoor e post para redes sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 03   | <b>Fotógrafo</b> para a cobertura da solenidade de abertura e a posse simbólica do novo Conselho, no dia 12/05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 04   | <b>Mestre de Cerimônia</b> Para conduzir a posse simbólica do Conselho eleito para o triênio (2021/2023) no dia 12/05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 05   | <b>Profissional técnico para transmissão</b> ao vivo de solenidade de abertura e posse simbólica dos Conselho 2021/2023 no dia 12/05. Com os equipamentos para a transmissão: notebook, Câmera, iluminação e microfone.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 06   | <b>Produção de SPOT</b> - Serviço criação do SPOT de 30 segundos para as rádios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 07   | <b>Edição de VT</b> - Serviço criação/edição de VT de até 60 segundos para a TV feito com animação, caracteres e locução com chamada institucional para o evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 08   | <b>Campanha nas Redes Sociais</b><br>Patrocínio das publicações no Instagram e Facebook para divulgação do evento. Poderá iniciar até 10 dias antes do evento. 20 postagens patrocinadas, entre cards e vídeos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 09   | <b>Outdoor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                              | 30 placas de outdoor distribuídas nos 6 municípios do Maranhão que possuem sede e subseção do COREN-MA.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10                                                                           | <b>Panfletos</b><br>Papel Couche 120 gr, impressão 4x4, formato A4, com 1 dobra.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 11                                                                           | <b>Cartazes</b> - Impressão 4x0, formato A2 em papel couche 120 gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 12                                                                           | <b>Rádio</b> – Spots de 30 segundos com 8 inserções diárias de 1 a 12 de maio, totalizando 96 inserções.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 13                                                                           | <b>TV</b> – VT de 60 segundos em horários e programação variadas, abrangendo emissoras da capital e interior.<br>Divulgação da Campanha com os dados essenciais (data, horários, site para inscrição) para a inscrição dos profissionais da enfermagem na Semana da Enfermagem 7 dias antes do evento.<br>Divulgação de massa, tem grande entrada na Capital, São Luís. |
| Valor total do contrato R\$:38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

São Luís, 13 de julho de 2021

*Jaqueline M O Moucherek*

**ASSESSORA EXECUTIVA  
COREN-MA**

JAQUELINE MARQUES  
DE OLIVEIRA  
MOUCHEREK:8566808  
7387

Assinado de forma digital  
por JAQUELINE MARQUES  
DE OLIVEIRA  
MOUCHEREK:85668087387  
Dados: 2021.07.13 16:42:49  
-03'00'

*[Handwritten signature]*





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Brasitur Eventos e Turismo LTDA** inscrita no **CNPJ 23.361.387/0001-07**, forneceu para o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**, inscrito no **CNPJ 13.161.344/0001-24** com Sede Administrativa na Av. Hermes Fontes, 931-Salgado Filho – Aracaju-SE, os serviços de empresa especializada em produção de eventos para a realização do evento “XV Encontro do Conselho Regional de Sergipe (ENCRESE) e VII Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (ENSATE)” para um total de 350 participantes. Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

### Lista de itens fornecidos:

| Item | Descrição          | Quantidade | Valor unitário             | Valor total         |
|------|--------------------|------------|----------------------------|---------------------|
| 09   | Backdrop           | 02         | R\$700,00                  | R\$1.400,00         |
| 10   | Pasta              | 350        | R\$51,42                   | R\$17.997,00        |
| 11   | Canetas            | 350        | R\$5,98                    | R\$2.093,00         |
| 12   | Bloco de anotações | 350        | R\$1,57                    | R\$549,50           |
| 13   | Folder             | 500        | R\$0,60                    | R\$300,00           |
| 14   | Pen card           | 350        | R\$18,00                   | R\$6.300,00         |
| 15   | Certificado        | 357        | R\$0,70                    | R\$249,90           |
| 16   | Outdoor            | 20         | R\$760,00                  | R\$15.200,00        |
| 17   | Crachás            | 350        | R\$6,57                    | R\$2.299,50         |
| 19   | Banner             | 05         | R\$26,60                   | R\$133,00           |
|      |                    |            | <b>Valor dos serviços:</b> | <b>R\$46.521,90</b> |

Aracaju SE, 21 de março de 2020.

Menilson Menezes Filho  
ASSESSOR II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO  
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - TOCANTINS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

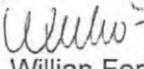
Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, estabelecida na QS 03 Lt. 03, Sala 716, Torre Sul, Ed. Patio Capital, Aguas Claras, CEP 71.953-000 – Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.361.387/0001-07, presta o serviço de agenciamento de viagens aérea e terrestre para o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 12 REGIÃO**, CNPJ: 01.759.984/0001-51, sediado no endereço Rua Amélia Artiaga Jardim nº 528 Setor Marista, Goiânia GO, CEP 74.180-070, nos termos do contrato nº 002/2019, oriundo da contratação com dispensa de licitação nº 008/2019. O serviço consiste em:

- ✓ Fornecimento de bilhete de passagem aérea nacionais, de todas as companhias aéreas autorizadas a operar no Brasil e passagens terrestre, incluindo a emissão, a marcação, a remarcação e o apoio nos embarques e desembarques:
  - Execução de reserva automatizada, "on-line" e emissão de seu comprovante;
  - Emissão de bilhetes automatizados, "on-line";
  - Consulta e informação de melhor rota ou percurso, "on-line";
  - Consulta à menor tarifa disponível, "on-line";
  - Impressão de consultas formuladas;
  - Alteração/remarcação e cancelamento de bilhetes; e
  - Combinação de tarifa.

Declaramos que a empresa vem cumprindo com as obrigações referentes a prestação do serviço acima discriminado com eficiência e responsabilidade, não havendo nada nos registros deste Ente que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Goiânia, 03 de maio de 2019.

  
Willian Ferreira Gomes  
Gestor de Contratos do CRQ XII



**Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

**O CENTRO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA "ALEXANDRE VRANJAC",** com sede na Av. Dr. Arnaldo, 351 – 6º andar- São Paulo/SP – CNPJ: 46.374.500/0171-60, vem por meio deste atestar para os devidos fins, que a empresa Brasitur Eventos e Turismo Ltda, estabelecida : Qs 03 Lote 03 Sala 716 Torre Sul Ed. Patio Capital-Aguas Claras Cidade/Uf: Df Cep: 71.953-000-Brasília-DF, inscrita no CNPJ: 23.361.387/0001-07, prestou Serviços de hotelaria e espaço físico para a realização do evento "Oficina estadual de preparação e resposta aos surtos de sarampo", nos dias 13, 14 e 15 de março de 2019, com a participação de 75 profissionais de saúde dos GVEs, conforme quadro abaixo Referente Processo nº 2137273/2018, no período de 13 a 15 de março de 2019, de acordo com o solicitado através da nota de empenho nº 2019NE00033.

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Qtde | Unid.   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| <b>I - Espaço físico:</b> Todas as áreas deverão obedecer às exigências legais vigentes de acessibilidade, iluminação e ventilação conforme ABNT/NBR 6401.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |         |
| <b>01 sala plenária para 75 participantes</b> , formato em "auditório"; com condições de interação entre as pessoas, com boa visibilidade dos participantes e dos palestrantes / monitores. O salão principal deverá conter ar condicionado, sanitários próximos ao salão contendo no mínimo 02 (dois) boxes nos sanitários feminino e masculino. A área útil não inferior a 0,80 m² por pessoa para disposição em auditório, e 1,20 m² por pessoa para disposição "espinha de peixe" e "U". Deverá possuir salas com cadeiras e mesas que possam ser movidas. | 03   | Diárias |
| Deverá apresentar mesa de recepção de eventos com no mínimo de 16m² de área útil; com linha telefônica direta, em espaço externo ao reservado para o evento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 03   | Diárias |
| <b>Equipamentos para Sala Plenária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |         |
| <b>01</b> flip chart com 06 pincéis de cores diferentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03   | Diárias |
| <b>01</b> Microcomputadores: processador de 2 GHz ou superior, 4 GB de memória RAM, disco de pelo menos 250 GB, de espaço livre, unidade de leitura e gravação CD/DVD, placa de vídeo e monitor VGA, compatível com pelo menos 16 bits de cores, Windows Vista ou superior, pacote do MS Office, Internet Explorer 7.0, Adobe Reader (Acrobat) versão 5 no mínimo, entradas USB e acesso a Internet através de banda larga com velocidade mínima de 10 Mb/segundo.                                                                                             | 03   | Diárias |
| <b>01</b> projetor multimídia conectado ao som, com resolução compatível com o porte do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 03   | Diárias |
| <b>01</b> tela para projeção e sonorização com 03 microfones sem fio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 03   | Diárias |
| <b>01</b> Mesa diretora, com 04 cadeiras;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 03   | Diárias |
| <b>Secretaria com:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |         |
| <b>01</b> Mesa com 2mts comprimento no mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 03   | Diárias |
| <b>01</b> Microcomputadores: processador de 2 GHz ou superior, 4 GB de memória RAM, disco de pelo menos 250 GB, de espaço livre, unidade de leitura e gravação CD/DVD, placa de vídeo e monitor VGA, compatível com pelo menos, 16 bits de cores, Windows Vista ou superior, pacote do MS Office, Internet Explorer 7.0, Adobe Reader (Acrobat) versão 5 no mínimo, entradas USB e acesso a Internet através de banda larga com velocidade mínima de 10 Mb/segundo                                                                                             | 03   | Diárias |

**Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos**

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtde | Unid.    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| <b>01 Impressora:</b> a jato de tinta ou laser com cartucho preto e colorido;<br>- velocidade de impressão de textos, em qualidade normal, na cor preta, com papel tamanho A4: no mínimo 8 páginas por minuto;<br>- velocidade de impressão de textos, em qualidade normal, em cores, com papel tamanho A4: no mínimo 5 páginas por minuto;<br>- velocidade de impressão de imagens em qualidade normal, em cores, imagens de 10x15 cm: no mínimo 25 segundos.                                                                      | 03   | Diárias  |
| <b>01 linha telefônica direta.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 03   | Diárias  |
| Durante todo evento, a Contratada se compromete a destacar ao menos <b>um funcionário especializado</b> que acompanhe integralmente o período de utilização do auditório, encarregando-se de providenciar imediata troca, reparo e/ou adequações que se fizerem necessárias nas instalações em uso;                                                                                                                                                                                                                                 | 03   | Diárias  |
| <b>01 técnico de áudio/vídeo</b> para acompanhamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 03   | Diárias  |
| <b>02 salas de apoio</b> com capacidade de 20 participantes, não situada no corredor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 03   | Diárias  |
| <b>Equipamentos para a sala de apoio:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |          |
| <b>2 mesas</b> (uma para cada sala) com 2 mts comprimento no mínimo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 03   | Diárias  |
| <b>02 microcomputadores</b> (um para cada sala):<br>02 microcomputadores por sala de apoio: processador de 2 GHz ou superior, 4 GB de memória RAM, disco de pelo menos 250 GB, de espaço livre, unidade de leitura e gravação CD/DVD, placa de vídeo e monitor VGA, compatível com pelo menos<br>16 bits de cores, Windows Vista ou superior, pacote do MS Office, Internet Explorer 7.0, Adobe Reader (Acrobat) versão 5 no mínimo, entradas USB e acesso a Internet através de banda larga com velocidade mínima de 10 Mb/segundo | 03   | Diárias  |
| <b>01 Impressora:</b> a jato de tinta ou laser com cartucho preto e colorido;<br>- velocidade de impressão de textos, em qualidade normal, na cor preta, com papel tamanho A4: no mínimo 8 páginas por minuto;<br>- velocidade de impressão de textos, em qualidade normal, em cores, com papel tamanho A4: no mínimo 5 páginas por minuto;<br>- velocidade de impressão de imagens em qualidade normal, em cores, imagens de 10x15 cm: no mínimo 25 segundos.                                                                      | 03   | Diárias  |
| <b>50 cadeiras</b> ( 25 para cada sala).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 03   | Diárias  |
| <b>Alimentação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |          |
| O evento deverá conter 3 garrafas de água mineral de 300 ml para cada participante, 2 períodos (manhã/tarde) que serão cobrados mediante comprovação de consumo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 03   | Diárias  |
| 02 coffee-break por dia, a ser servido às 09h20 horas e às 15h15, com no mínimo 02 sucos diferentes, café, leite, chocolate em pó, água quente, 2 tipos de chá em saquinhos, salgados assados e doces variados, a quantidade deverá ser adequada ao número de participantes para cada evento;                                                                                                                                                                                                                                       | 06   | Unidades |



**Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos**

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtde | Unid.    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| <b>Almoço:</b> 225 almoços<br>13, 14 e 15 de março/2019 para 75 pessoas.<br>Composto de variedades de saladas (05 tipos), arroz, feijão, carne branca, carne vermelha, massas (02 tipos), sobremesas (03 tipos - incluindo frutas) e guarnições. Deverá ser incluso 1 refrigerante ou suco de frutas natural ou água - conforme solicitação dos participantes (almoço).             | 225  | Unidades |
| <b>Jantar para Hospedados:</b> 225 Jantares<br>12, 13 e 14 de março para 75 pessoas.<br>Composto de variedades de saladas (05 tipos), arroz, feijão, carne branca, carne vermelha, massas (02 tipos), sobremesas (03 tipos - incluindo frutas) e guarnições. Deverá ser incluso 1 refrigerante ou suco de frutas natural ou água - conforme solicitação dos participantes (jantar). | 225  | Unidades |
| Durante <b>todo o evento deverá estar disponível aos treinandos na sala principal, mesa aparadora contendo café, água e bolachas</b> (salgadas e doces);                                                                                                                                                                                                                            | 03   | Diárias  |
| <b>Hospedagem com café da manhã:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |          |
| <b>35 apartamentos duplos</b> , com camas individuais contendo banheiro privativo, frigobar, TV e aparelho de ar condicionado.<br><b>check in a partir das 12h00 do dia 12/03/2019 e check out a partir das 12h00 do dia 15/03/2019.</b>                                                                                                                                            | 03   | Diárias  |
| <b>05</b> apartamento single, com camas individuais contendo banheiro privativo, frigobar, TV e aparelho de ar condicionado.<br><b>check in a partir das 12h00 do dia 12/03/2019 e check out a partir das 12h00 do dia 15/03/2019.</b>                                                                                                                                              | 03   | Diárias  |
| A Contratada <b>deverá disponibilizar 04 vagas no estacionamento;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 04   | Diárias  |

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigida para os serviços e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

São Paulo, 14 de junho de 2019.

Atenciosamente,

José Alex Silva dos Santos  
Diretor Técnico I  
NSGC/CVE





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.060.129/0001-94, estabelecido na Rua Victório Viezzer, nº 84, Vista Alegre, em Curitiba/PR, atesta para fins de capacidade técnica que a Empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, estabelecida na QS 03, LOTE 03, SALA 716, TORRE SUL, ED. PÁTIO CAPITAL, Brasília / DF – CEP 71953-000 prestou serviço de agenciamento de viagem, por demanda, conforme Pregão eletrônico nº 01/2019 e Contrato nº 02/2019.

Os serviços foram executados satisfatoriamente não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 2 de julho de 2019.

  
**Cens. Luiz Ernesto Pujol.**  
**Secretario-Geral**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, estabelecida na QS 03 Lt. 03, Sala 716, Torre Sul, Ed. Patio Capital, Aguas Claras, CEP 71.953- 000 - Brasília - DF, inscrita no CNPJMF sob o nº. 23.361.387/0001-07, presta o serviço de agenciamento de viagens aéreas para o **INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA**, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrito no CNPJ sob nº 01.437.408/0001-98, com sede na Av. Dr. Silas Munguba, 3.500 - Itaperi, Fortaleza-CE, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços, vinculado ao Edital de Pregão nº 001/2019. O serviço consiste em:

- ✓ Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, de todas as companhias aéreas autorizadas a operar no Brasil, incluindo a emissão, a marcação, a remarcação e o apoio nos embarques e desembarques:
  - *Execução de reserva automatizada, "on-line" e emissão de seu comprovante;*
  - *Emissão de bilhetes automatizados, "on-line";*
  - *Consulta e informação de melhor rota ou percurso, "on-line";*
  - *Consulta à menor tarifa disponível, "on-line";*
  - *Alteração/remarcação e cancelamento de bilhetes; e*
  - *Combinação de tarifa.*

Declaramos que a empresa vem cumprindo com as obrigações referentes a prestação do serviço acima discriminado com eficiência e responsabilidade, não havendo nada nos registros deste Ente que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Helda Kelly dos Santos Pereira Lima  
Diretora Administrativo Socioambiental  
Instituto Nordeste Cidadania - INEC



## Atestado de Capacidade Técnica.pdf

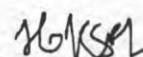
Código do documento b26baa30-751b-43db-b467-f1c02c599a38



## Assinaturas



Helda kelly dos santos Pereira Lima  
helda@inec.org.br  
Assinou como parte



## Eventos do documento

### 24 Mar 2020, 10:31:31

Documento número b26baa30-751b-43db-b467-f1c02c599a38 **criado** por JEAN CARLOS VALENTE REBOUCAS (Conta 6625639b-06e6-4e0a-9d60-d379361b4474). Email :jean.reboucas@inec.org.br. - DATE\_ATOM: 2020-03-24T10:31:31-03:00

### 24 Mar 2020, 10:32:50

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN CARLOS VALENTE REBOUCAS (Conta 6625639b-06e6-4e0a-9d60-d379361b4474). Email: jean.reboucas@inec.org.br. - DATE\_ATOM: 2020-03-24T10:32:50-03:00

### 27 Mar 2020, 08:59:00

HELDA KELLY DOS SANTOS PEREIRA LIMA **Assinou como parte** (Conta ce977a05-6c78-4401-918d-1ccf49f3571e) - Email: helda@inec.org.br - IP: 187.18.220.148 (187.18.220.148 porta: 42226) - Documento de identificação informado: 785.598.393-72 - DATE\_ATOM: 2020-03-27T08:59:00-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):3db93d25d250cec65f3f78c7972b8d9397f07e82ac65b2176956d304e47f7a90

(SHA512):f024f6f836d530b681a9fdc84ef2a179e570b590066378794d59b4deb0648a5c8fe1d09743a88e5be4324d3d2199c6c88ed5d34fa1b5cf34f167353373db6565

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo



PROCESSO N.º 15.004/2021

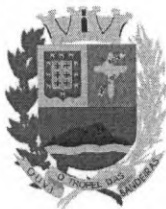
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, CNPJ. N.º 45.279.635/0001-08, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **BRASILTUR EVENTOS E TURISMO LTDA.**, com sede na QS 03, Lote 03, Sala 716, Torre Sul, Ed. Pátio Capital, Brasília/DF, CEP: 71.953-000, inscrita no CNPJ sob N.º 23.361.387/0001-07, **PRESTOU** serviços de hospedagem em apartamento individual, hospedagem em suíte, hospedagem em apartamento duplo e hospedagem em apartamento triplo, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Processo n.º 984/2020, Pregão Eletrônico n.º 055/2020 e Ata de Registro de Preços n.º 256/2020 e Autorização de Fornecimento n.º 49/2021, conforme descritos abaixo:

### LOTE 01

| ITEM | QUANTIDADE | UND | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 01   | 231        | SE  | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO.<br>– HOSPEDAGEM DENTRO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA – SP.<br>– SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES:<br>– HOTEL COM INFRAESTRUTURA EM ESTACIONAMENTO, LAVANDERIA, AR-CONDICIONADO, TELEFONE COM LINHA INDIVIDUAL, TELEVISOR, FRIGOBAR, CONEXÃO PARA INTERNET, COFRE, CAFÉ DA MANHÃ E UMA REFEIÇÃO (ALMOÇO OU JANTAR) INCLUSO SENDO:<br>– CAFÉ DA MANHÃ: 01(UM) TIPO DE FRUTA, SUCO DE FRUTA NATURAL (UM SABOR), CAFÉ, CHÁ, LEITE, ACHOCOLATADO COM E SEM AÇÚCAR, ADOÇANTE E ÁGUA 02 (DOIS) TIPOS DE PÃES SALGADOS, 01 (UM) TIPO DE PÃO DOCE, 01 (UM) BOLO DOCE, FRIOS, SENDO PRESUNTO E QUEIJOS FATIADOS E QUEIJO BRANCO, MANTEIGA E GELEIA.<br>– ALMOÇO OU JANTAR: SALADAS VARIADAS, PRATOS QUENTES: | R\$ 350,00     | R\$ 80.850,00 |





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo



PROCESSO N.º 15.004/2021

| ITEM | QUANTIDADE | UND | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |            |     | ARROZ, FEIJÃO, CARNES/AVES/PEIXES, LEGUMES, SOBREMESAS VARIADAS E 01 (UM) REFRIGERANTE, ÁGUA OU SUCO NATURAL.<br>OBS: NO JANTAR ACRESCENTAR AO CARDÁPIO SOPAS E GUARNIÇÕES. |                |             |
| 05   | 231        | SE  | TAXA DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM.                                                                                                                                         | R\$ 0,01       | R\$ 2,31    |

Declaramos que os serviços foram prestados de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços e Autorização de Fornecimento supracitado, conforme informações da Secretaria de Cultura, portanto, nada temos em nossos registros que desabone sua conduta.

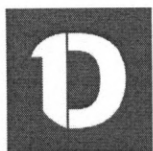
Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de abril de 2.021.

**Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz**

**Secretária de Cultura**







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30FA-D651-A14B-7516

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DINIZ (CPF 402.831.958-78) em 15/04/2021 15:37:47  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/30FA-D651-A14B-7516>

**Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

**O CENTRO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA "ALEXANDRE VRANJAC"**, com sede na Av. Dr. Arnaldo, 351 - 6º andar- São Paulo/SP - CNPJ: 46.374.500/0171-60, vem por meio deste atestar para os devidos fins, que a empresa Brasitur Eventos e Turismo Ltda, estabelecida : Qs 03 Lote 03 Sala 716 Torre Sul Ed. Patio Capital-Aguas Claras Cidade/Uf: Df Cep: 71.953-000-Brasília-DF, inscrita no CNPJ: 23.361.387/0001-07, prestou Serviços de hotelaria e espaço físico para a realização do evento "Oficina estadual de preparação e resposta aos surtos de sarampo", nos dias 13, 14 e 15 de março de 2019, com a participação de 75 profissionais de saúde dos GVEs, conforme quadro abaixo Referente Processo nº 2137273/2018, no período de 13 a 15 de março de 2019, de acordo com o solicitado através da nota de empenho nº 2019NE00033.

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Qtde | Unid.   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| <b>I - Espaço físico:</b> Todas as áreas deverão obedecer às exigências legais vigentes de acessibilidade, iluminação e ventilação conforme ABNT/NBR 6401.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |         |
| <b>01 sala plenária para 75 participantes</b> , formato em "auditório"; com condições de interação entre as pessoas, com boa visibilidade dos participantes e dos palestrantes / monitores. O salão principal deverá conter ar condicionado, sanitários próximos ao salão contendo no mínimo 02 (dois) boxes nos sanitários feminino e masculino. A área útil não inferior a 0,80 m² por pessoa para disposição em auditório, e 1,20 m² por pessoa para disposição "espinha de peixe" e "U". Deverá possuir salas com cadeiras e mesas que possam ser movidas. | 03   | Diárias |
| Deverá apresentar mesa de recepção de eventos com no mínimo de 16m² de área útil; com linha telefônica direta, em espaço externo ao reservado para o evento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 03   | Diárias |
| <b>Equipamentos para Sala Plenária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |         |
| <b>01</b> flip chart com 06 pincéis de cores diferentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03   | Diárias |
| <b>01</b> Microcomputadores: processador de 2 GHz ou superior, 4 GB de memória RAM, disco de pelo menos 250 GB, de espaço livre, unidade de leitura e gravação CD/DVD, placa de vídeo e monitor VGA, compatível com pelo menos 16 bits de cores, Windows Vista ou superior, pacote do MS Office, Internet Explorer 7.0, Adobe Reader (Acrobat) versão 5 no mínimo, entradas USB e acesso a Internet através de banda larga com velocidade mínima de 10 Mb/segundo.                                                                                             | 03   | Diárias |
| <b>01</b> projetor multimídia conectado ao som, com resolução compatível com o porte do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 03   | Diárias |
| <b>01</b> tela para projeção e sonorização com 03 microfones sem fio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 03   | Diárias |
| <b>01</b> Mesa diretora, com 04 cadeiras;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 03   | Diárias |
| <b>Secretaria com:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |         |
| <b>01</b> Mesa com 2mts comprimento no mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 03   | Diárias |
| <b>01</b> Microcomputadores: processador de 2 GHz ou superior, 4 GB de memória RAM, disco de pelo menos 250 GB, de espaço livre, unidade de leitura e gravação CD/DVD, placa de vídeo e monitor VGA, compatível com pelo menos, 16 bits de cores, Windows Vista ou superior, pacote do MS Office, Internet Explorer 7.0, Adobe Reader (Acrobat) versão 5 no mínimo, entradas USB e acesso a Internet através de banda larga com velocidade mínima de 10 Mb/segundo                                                                                             | 03   | Diárias |

**Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos**

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtde | Unid.    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| <b>01 Impressora:</b> a jato de tinta ou laser com cartucho preto e colorido;<br>- velocidade de impressão de textos, em qualidade normal, na cor preta, com papel tamanho A4: no mínimo 8 páginas por minuto;<br>- velocidade de impressão de textos, em qualidade normal, em cores, com papel tamanho A4: no mínimo 5 páginas por minuto;<br>- velocidade de impressão de imagens em qualidade normal, em cores, imagens de 10x15 cm: no mínimo 25 segundos.                                                                      | 03   | Diárias  |
| <b>01 linha telefônica direta.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 03   | Diárias  |
| Durante todo evento, a Contratada se compromete a destacar ao menos <b>um funcionário especializado</b> que acompanhe integralmente o período de utilização do auditório, encarregando-se de providenciar imediata troca, reparo e/ou adequações que se fizerem necessárias nas instalações em uso;                                                                                                                                                                                                                                 | 03   | Diárias  |
| <b>01 técnico de áudio/vídeo</b> para acompanhamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 03   | Diárias  |
| <b>02 salas de apoio</b> com capacidade de 20 participantes, não situada no corredor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 03   | Diárias  |
| <b>Equipamentos para a sala de apoio:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |          |
| <b>2 mesas</b> (uma para cada sala) com 2 mts comprimento no mínimo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 03   | Diárias  |
| <b>02 microcomputadores (um para cada sala):</b><br>02 microcomputadores por sala de apoio: processador de 2 GHz ou superior, 4 GB de memória RAM, disco de pelo menos 250 GB, de espaço livre, unidade de leitura e gravação CD/DVD, placa de vídeo e monitor VGA, compatível com pelo menos<br>16 bits de cores, Windows Vista ou superior, pacote do MS Office, Internet Explorer 7.0, Adobe Reader (Acrobat) versão 5 no mínimo, entradas USB e acesso a Internet através de banda larga com velocidade mínima de 10 Mb/segundo | 03   | Diárias  |
| <b>01 Impressora:</b> a jato de tinta ou laser com cartucho preto e colorido;<br>- velocidade de impressão de textos, em qualidade normal, na cor preta, com papel tamanho A4: no mínimo 8 páginas por minuto;<br>- velocidade de impressão de textos, em qualidade normal, em cores, com papel tamanho A4: no mínimo 5 páginas por minuto;<br>- velocidade de impressão de imagens em qualidade normal, em cores, imagens de 10x15 cm: no mínimo 25 segundos.                                                                      | 03   | Diárias  |
| <b>50 cadeiras</b> ( 25 para cada sala).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 03   | Diárias  |
| <b>Alimentação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |          |
| O evento deverá conter 3 garrafas de água mineral de 300 ml para cada participante, 2 períodos (manhã/tarde) que serão cobrados mediante comprovação de consumo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 03   | Diárias  |
| 02 coffee-break por dia, a ser servido às 09h20 horas e às 15h15, com no mínimo 02 sucos diferentes, café, leite, chocolate em pó, água quente, 2 tipos de chá em saquinhos, salgados assados e doces variados, a quantidade deverá ser adequada ao número de participantes para cada evento;                                                                                                                                                                                                                                       | 06   | Unidades |

**Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos**

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtde | Unid.    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| <b>Almoço:</b> 225 almoços<br>13, 14 e 15 de março/2019 para 75 pessoas.<br>Composto de variedades de saladas (05 tipos), arroz, feijão, carne branca, carne vermelha, massas (02 tipos), sobremesas (03 tipos - incluindo frutas) e guarnições. Deverá ser incluso 1 refrigerante ou suco de frutas natural ou água - conforme solicitação dos participantes (almoço).             | 225  | Unidades |
| <b>Jantar para Hospedados:</b> 225 Jantares<br>12, 13 e 14 de março para 75 pessoas.<br>Composto de variedades de saladas (05 tipos), arroz, feijão, carne branca, carne vermelha, massas (02 tipos), sobremesas (03 tipos - incluindo frutas) e guarnições. Deverá ser incluso 1 refrigerante ou suco de frutas natural ou água - conforme solicitação dos participantes (jantar). | 225  | Unidades |
| Durante <b>todo o evento deverá estar disponível aos treinandos na sala principal, mesa aparadora contendo café, água e bolachas</b> (salgadas e doces);                                                                                                                                                                                                                            | 03   | Diárias  |
| <b>Hospedagem com café da manhã:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |          |
| <b>35 apartamentos duplos</b> , com camas individuais contendo banheiro privativo, frigobar, TV e aparelho de ar condicionado.<br><b>check in a partir das 12h00 do dia 12/03/2019 e check out a partir das 12h00 do dia 15/03/2019.</b>                                                                                                                                            | 03   | Diárias  |
| <b>05</b> apartamento single, com camas individuais contendo banheiro privativo, frigobar, TV e aparelho de ar condicionado.<br><b>check in a partir das 12h00 do dia 12/03/2019 e check out a partir das 12h00 do dia 15/03/2019.</b>                                                                                                                                              | 03   | Diárias  |
| A Contratada <b>deverá disponibilizar 04 vagas no estacionamento;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 04   | Diárias  |

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigida para os serviços e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

São Paulo, 14 de junho de 2019.

Atenciosamente,  
  
José Alex Silva dos Santos  
Diretor Técnico I  
NSGC/CVE



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada no Pátio do Colégio n.º 148/184, bairro da Sé, atesta para os devidos fins que a empresa **Brasitur Eventos e Turismo Ltda.**, Quadra Q3 Lote 3, sala 716 Torre Sul, Edifício Pátio Capital, – Bairro Areal (Águas Claras), Brasília - DF inscrita no CNPJ sob n.º 23.361.387/0001-07, na qualidade de Contratada, vem atendendo satisfatoriamente, conforme dados abaixo:

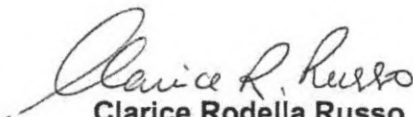
**Termo de Contrato SJDC n.º 006/2019**

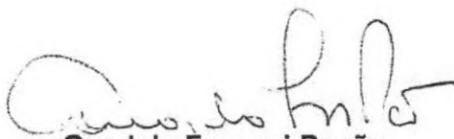
**Vigência: 08/05/2019 a 31/12/2019**

**OBJETO: Empresa especializada na prestação de serviços não contínuos de emissão de passagens aéreas nacionais**

Atestamos que, os serviços estão sendo realizados a contento.

São Paulo, 28 de junho de 2019.

  
**Clarice Rodella Russo**  
Diretoria do Centro de Gestão de Contratos

  
**Graziela Fazzani Pavão**  
Diretora do Departamento de Negócios







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Escola de Defensoria Pública do Estado de São Paulo - EDEPE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.886.096/0001-89, com sede na Rua Líbero Badaró, 616 – 04ª e 07ª andares – CEP: 01008-000, São Paulo- SP, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, cumpriu satisfatoriamente os compromissos com este órgão, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº 2768/2019 (EDEPE nº 0185/2019)**

**Modalidade de contratação:** Pregão eletrônico nº 005/2019, realizado em 03/05/2019 e 07/05/2019.

**Contrato EDEPE nº 003/2019.**

**Publicação do extrato do contrato:** Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 24/08/2019

**Objeto:** prestação de serviços de hotelaria destinados à realização do "Pré-Encontro dos/as Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo de 2019", em hotel com categoria mínima 04 (quatro) estrelas, para o fornecimento de serviços de hospedagem, alimentação e locação de salas de eventos, com equipamentos necessários à realização do evento, bem como demais serviços correlatos.

**Prazo de execução:** 03 (três) dias – 06/12/2019 à 08/12/2019.

**Regime de execução contratual:** empreitada por preço unitário.

**Valor total da contratação:** R\$ 163.425,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

### Quantitativos:

| HOSPEDAGEM (Inclui café da manhã)                                           |                 |                            |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------|
| Tipo de acomodação                                                          | Qtd. de diárias | Qtd. de quartos utilizados | Nº total de hóspedes |
| APARTAMENTOS DUPLOS<br>em que Defensores se hospedaram em duplas            | 2               | 16                         | 32                   |
| APARTAMENTOS DUPLOS<br>em que Defensor se hospedou sozinho                  | 2               | 1                          | 1                    |
| APARTAMENTOS DUPLOS<br>em que Defensor se hospedou com acompanhante externo | 2               | 11                         | 22                   |
| APARTAMENTOS DUPLOS<br>em que Defensor se hospedou com acompanhante externo | 1               | 2                          | 2                    |
| APARTAMENTO INDIVIDUAL                                                      | 1               | 3                          | 3                    |



| SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (café simples, almoço, coffee break e jantar) |                     |                                |                    |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------|
| Dia                                                                   | Descrição           | Qtd. total de pessoas servidas | Unidade de medida  |
| Sexta-feira                                                           | Café de boas-vindas | 203                            | Serviço por pessoa |
|                                                                       | Jantar              | 203                            | Serviço por pessoa |
| Sábado                                                                | Café de boas-vindas | 202                            | Serviço por pessoa |
|                                                                       | Almoço              | 202                            | Serviço por pessoa |
|                                                                       | Coffee break        | 202                            | Serviço por pessoa |
|                                                                       | Jantar              | 201                            | Serviço por pessoa |

| LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS                                                                                                 |                  |                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Salão Principal                                                                                                                         |                  |                 |                    |
| Descrição do elemento                                                                                                                   | Qtd. do elemento | Qtd. de diárias | Unidade de medida  |
| Locação de salão principal<br>(capacidade para 300 pessoas em cadeiras comuns –<br>formato auditório)                                   | 1                | 1               | Diária             |
| Notebook ou computador com acesso à internet banda<br>larga, sistema operacional Windows e Pacote Office<br>(Word, Excel, Power Point); | 1                | 1               | Diária por unidade |
| Telas de projeção de 100 polegadas – 2,10m x 1,50m                                                                                      | 1                | 1               | Diária por unidade |
| Aparelhos de Data show                                                                                                                  | 1                | 1               | Diária por unidade |
| Flip chart com folhas suficientes e caneta ou quadro<br>branco de 1,20m x 0,90m, com cavalete, suporte e canetas<br>correspondentes;    | 1                | 1               | Diária por unidade |
| Porta-banners                                                                                                                           | 6                | 1               | Diária por unidade |
| Sistema de som ambiente, composto por alto-falantes                                                                                     | 1                | 1               | Diária por unidade |
| Microfones sem fio                                                                                                                      | 3                | 1               | Diária por unidade |
| Microfones com pedestal de mesa                                                                                                         | 5                | 1               | Diária por unidade |
| Serviços de montagem e operação dos equipamentos<br>(subitem 6.3)                                                                       | 1                | 1               | Diária             |
| Salas de reunião                                                                                                                        |                  |                 |                    |
| Descrição do elemento                                                                                                                   | Qtd. do elemento | Qtd. de diárias | Unidade de medida  |
| Sala de reunião 01<br>(capacidade para 60 pessoas acomodadas em cadeiras<br>universitárias ou cadeiras com mesa)                        | 1                | 1               | Diária             |
| Sala de reunião 02<br>(capacidade para 60 pessoas acomodadas em cadeiras<br>universitárias ou cadeiras com mesa)                        | 1                | 1               | Diária             |
| Sala de reunião 03<br>(capacidade para 50 pessoas acomodadas em cadeiras<br>universitárias ou cadeiras com mesa)                        | 1                | 1               | Diária             |
| Sala de reunião 04<br>(capacidade para 40 pessoas acomodadas em cadeiras<br>universitárias ou cadeiras com mesa)                        | 1                | 1               | Diária             |
| Sala de reunião 05<br>(capacidade para 90 pessoas acomodadas em cadeiras<br>universitárias ou cadeiras com mesa)                        | 1                | 1               | Diária             |
| Notebook ou computador com acesso à internet banda<br>larga, sistema operacional Windows e Pacote Office<br>(Word, Excel, Power Point); | 5                | 1               | Diária             |



|                                                                                                                                   |                         |                        |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|
| Impressora com cartucho de tinta e folhas disponíveis                                                                             | 5                       | 1                      | Diária por unidade       |
| Telas de projeção de 100 polegadas – 2,10m x 1,50m                                                                                | 5                       | 1                      | Diária por unidade       |
| Aparelhos de <i>Data show</i>                                                                                                     | 5                       | 1                      | Diária por unidade       |
| Flip chart com folhas suficientes e caneta ou quadro branco de 1,20m x 0,90m, com cavalete, suporte e canetas correspondentes;    | 5                       | 1                      | Diária por unidade       |
| Porta-banners                                                                                                                     | 5                       | 1                      | Diária por unidade       |
| Sistema de som ambiente, composto por alto-falantes para cada uma das salas                                                       | 5                       | 1                      | Diária por unidade       |
| Microfones sem fio                                                                                                                | 10                      | 1                      | Diária por unidade       |
| Microfones com pedestal de mesa                                                                                                   | 10                      | 1                      | Diária por unidade       |
| Serviços de montagem e operação dos equipamentos (subitem 6.3)                                                                    | 5                       | 1                      | Diária                   |
| <b>Sala de apoio</b>                                                                                                              |                         |                        |                          |
| <b>Descrição do elemento</b>                                                                                                      | <b>Qtd. do elemento</b> | <b>Qtd. de diárias</b> | <b>Unidade de medida</b> |
| Sala Apoio para o <i>staff</i> do evento                                                                                          | 1                       | 1,5                    | Diária                   |
| Notebook ou computador com acesso à internet banda larga, sistema operacional Windows e Pacote Office (Word, Excel, Power Point); | 1                       | 1,5                    | Diária                   |
| Impressora colorida jato, com cartucho de tinta e folhas disponíveis                                                              | 1                       | 1,5                    | Diária                   |

| <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                |                         |                        |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|
| <b>Descrição do elemento</b>                                                                                                  | <b>Qtd. do elemento</b> | <b>Qtd. de diárias</b> | <b>Unidade de medida</b> |
| Disponibilização de recepcionistas, à disposição da CONTRATANTE, durante todo o período de realização do evento (subitem 7.1) | 3                       | 1,5                    | Diária por unidade       |

Fornecimento de serviço de estacionamento gratuito aos participantes do evento, com vagas em número suficiente para atender até 150 (cento e cinquenta) veículos, em estacionamento próprio do hotel onde for realizado o evento, ou em estacionamento próximo, com serviço de *valet*, fornecendo selo de estacionamento.

Atestamos que inexistem em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA. em relação às obrigações assumidas.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

  
**STEPHANIE ASQUINI**

Assistente Técnica de Defensoria II  
Subárea de Contratos e Licitações – EDEPE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Escola de Defensoria Pública do Estado de São Paulo - EDEPE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.886.096/0001-89, com sede na Rua Líbero Badaró, 616 – 04ª e 07ª andares – CEP: 01008-000, São Paulo- SP, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, cumpriu satisfatoriamente os compromissos com este órgão, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº 2768/2019 (EDEPE nº 0185/2019)**

**Modalidade de contratação:** Pregão eletrônico nº 005/2019, realizado em 03/05/2019 e 07/05/2019.

**Contrato EDEPE nº 003/2019.**

**Publicação do extrato do contrato:** Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 24/08/2019

**Objeto:** prestação de serviços de hotelaria destinados à realização do "Pré-Encontro dos/as Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo de 2019", em hotel com categoria mínima 04 (quatro) estrelas, para o fornecimento de serviços de hospedagem, alimentação e locação de salas de eventos, com equipamentos necessários à realização do evento, bem como demais serviços correlatos.

**Prazo de execução:** 03 (três) dias – 06/12/2019 à 08/12/2019.

**Regime de execução contratual:** empreitada por preço unitário.

**Valor total da contratação:** R\$ 163.425,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

### Quantitativos:

| HOSPEDAGEM (inclui café da manhã)                                           |                 |                            |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------|
| Tipo de acomodação                                                          | Qtd. de diárias | Qtd. de quartos utilizados | Nº total de hóspedes |
| APARTAMENTOS DUPLOS<br>em que Defensores se hospedaram em duplas            | 2               | 16                         | 32                   |
| APARTAMENTOS DUPLOS<br>em que Defensor se hospedou sozinho                  | 2               | 1                          | 1                    |
| APARTAMENTOS DUPLOS<br>em que Defensor se hospedou com acompanhante externo | 2               | 11                         | 22                   |
| APARTAMENTOS DUPLOS<br>em que Defensor se hospedou com acompanhante externo | 1               | 2                          | 2                    |
| APARTAMENTO INDIVIDUAL                                                      | 1               | 3                          | 3                    |





| SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (café simples, almoço, coffee break e jantar) |                     |                                |                    |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------|
| Dia                                                                   | Descrição           | Qtd. total de pessoas servidas | Unidade de medida  |
| Sexta-feira                                                           | Café de boas-vindas | 203                            | Serviço por pessoa |
|                                                                       | Jantar              | 203                            | Serviço por pessoa |
| Sábado                                                                | Café de boas-vindas | 202                            | Serviço por pessoa |
|                                                                       | Almoço              | 202                            | Serviço por pessoa |
|                                                                       | Coffee break        | 202                            | Serviço por pessoa |
|                                                                       | Jantar              | 201                            | Serviço por pessoa |

| LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS                                                                                           |                  |                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Salão Principal                                                                                                                   |                  |                 |                    |
| Descrição do elemento                                                                                                             | Qtd. do elemento | Qtd. de diárias | Unidade de medida  |
| Locação de salão principal (capacidade para 300 pessoas em cadeiras comuns – formato auditório)                                   | 1                | 1               | Diária             |
| Notebook ou computador com acesso à internet banda larga, sistema operacional Windows e Pacote Office (Word, Excel, Power Point); | 1                | 1               | Diária por unidade |
| Telas de projeção de 100 polegadas – 2,10m x 1,50m                                                                                | 1                | 1               | Diária por unidade |
| Aparelhos de Data show                                                                                                            | 1                | 1               | Diária por unidade |
| Flip chart com folhas suficientes e caneta ou quadro branco de 1,20m x 0,90m, com cavalete, suporte e canetas correspondentes;    | 1                | 1               | Diária por unidade |
| Porta-banners                                                                                                                     | 6                | 1               | Diária por unidade |
| Sistema de som ambiente, composto por alto-falantes                                                                               | 1                | 1               | Diária por unidade |
| Microfones sem fio                                                                                                                | 3                | 1               | Diária por unidade |
| Microfones com pedestal de mesa                                                                                                   | 5                | 1               | Diária por unidade |
| Serviços de montagem e operação dos equipamentos (subitem 6.3)                                                                    | 1                | 1               | Diária             |
| Salas de reunião                                                                                                                  |                  |                 |                    |
| Descrição do elemento                                                                                                             | Qtd. do elemento | Qtd. de diárias | Unidade de medida  |
| Sala de reunião 01 (capacidade para 60 pessoas acomodadas em cadeiras universitárias ou cadeiras com mesa)                        | 1                | 1               | Diária             |
| Sala de reunião 02 (capacidade para 60 pessoas acomodadas em cadeiras universitárias ou cadeiras com mesa)                        | 1                | 1               | Diária             |
| Sala de reunião 03 (capacidade para 50 pessoas acomodadas em cadeiras universitárias ou cadeiras com mesa)                        | 1                | 1               | Diária             |
| Sala de reunião 04 (capacidade para 40 pessoas acomodadas em cadeiras universitárias ou cadeiras com mesa)                        | 1                | 1               | Diária             |
| Sala de reunião 05 (capacidade para 90 pessoas acomodadas em cadeiras universitárias ou cadeiras com mesa)                        | 1                | 1               | Diária             |
| Notebook ou computador com acesso à internet banda larga, sistema operacional Windows e Pacote Office (Word, Excel, Power Point); | 5                | 1               | Diária             |





|                                                                                                                                   |                         |                        |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|
| Impressora com cartucho de tinta e folhas disponíveis                                                                             | 5                       | 1                      | Diária por unidade       |
| Telas de projeção de 100 polegadas – 2,10m x 1,50m                                                                                | 5                       | 1                      | Diária por unidade       |
| Aparelhos de <i>Data show</i>                                                                                                     | 5                       | 1                      | Diária por unidade       |
| Flip chart com folhas suficientes e caneta ou quadro branco de 1,20m x 0,90m, com cavalete, suporte e canetas correspondentes;    | 5                       | 1                      | Diária por unidade       |
| Porta-banners                                                                                                                     | 5                       | 1                      | Diária por unidade       |
| Sistema de som ambiente, composto por alto-falantes para cada uma das salas                                                       | 5                       | 1                      | Diária por unidade       |
| Microfones sem fio                                                                                                                | 10                      | 1                      | Diária por unidade       |
| Microfones com pedestal de mesa                                                                                                   | 10                      | 1                      | Diária por unidade       |
| Serviços de montagem e operação dos equipamentos (subitem 6.3)                                                                    | 5                       | 1                      | Diária                   |
| <b>Sala de apoio</b>                                                                                                              |                         |                        |                          |
| <b>Descrição do elemento</b>                                                                                                      | <b>Qtd. do elemento</b> | <b>Qtd. de diárias</b> | <b>Unidade de medida</b> |
| Sala Apoio para o <i>staff</i> do evento                                                                                          | 1                       | 1,5                    | Diária                   |
| Notebook ou computador com acesso à internet banda larga, sistema operacional Windows e Pacote Office (Word, Excel, Power Point); | 1                       | 1,5                    | Diária                   |
| Impressora colorida jato, com cartucho de tinta e folhas disponíveis                                                              | 1                       | 1,5                    | Diária                   |

| <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                |                         |                        |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|
| <b>Descrição do elemento</b>                                                                                                  | <b>Qtd. do elemento</b> | <b>Qtd. de diárias</b> | <b>Unidade de medida</b> |
| Disponibilização de recepcionistas, à disposição da CONTRATANTE, durante todo o período de realização do evento (subitem 7.1) | 3                       | 1,5                    | Diária por unidade       |

Fornecimento de serviço de estacionamento gratuito aos participantes do evento, com vagas em número suficiente para atender até 150 (cento e cinquenta) veículos, em estacionamento próprio do hotel onde for realizado o evento, ou em estacionamento próximo, com serviço de *valet*, fornecendo selo de estacionamento.

Atestamos que inexistem em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA. em relação às obrigações assumidas.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

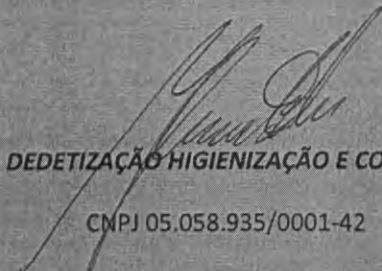
**STEPHANIE ASQUINI**  
Assistente Técnica de Defensoria II  
Subárea de Contratos e Licitações – EDEPE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ 23.361.387/0001-07, estabelecida no endereço QS 03 Lote 03 Salda 716 Edifício Pátio Capital – Aguas Claras – Brasília/DF CEP: 71.953-000 é nosso prestador de serviços especializados em organização de eventos, contemplando 53 requisições de eventos que incluem equipamentos de informática e sonorização, materiais gráficos e brindes, recepcionistas, locações de auditório, salas, fotógrafos, mestre de cerimônia, incluindo execução e organização no geral, atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, 01 de fevereiro de 2017



**INTERATIVA DE DETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**

CNPJ 05.058.935/0001-42

Marcelo Laurindo da Silva

Gerente

**CNPJ**  
**05 058 935/0001-42**  
**INTERATIVA DED. HIGIENIZAÇÃO**  
**E CONSERVAÇÃO LTDA.**  
**SBS Qd. 02 Conj. E Lote 01**  
**Núcleo Bandeirante**  
**CEP: 71.736-205 - Brasília - DF**

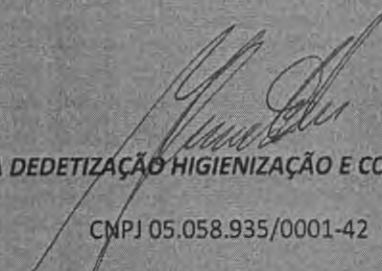


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ 23.361.387/0001-07, estabelecida no endereço QS 03 Lote 03 Salda 716 Edifício Pátio Capital – Aguas Claras – Brasília/DF CEP: 71.953-000 é nosso prestador de serviços especializados em organização de eventos, contemplando 53 requisições de eventos que incluem equipamentos de informática e sonorização, materiais gráficos e brindes, recepcionistas, locações de auditório, salas, fotógrafos, mestre de cerimônia, incluindo execução e organização no geral, atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, 01 de fevereiro de 2017



INTERATIVA DE DETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ 05.058.935/0001-42

Marcelo Laurindo da Silva

Gerente

CNPJ  
**05 058 935/0001-42**  
INTERATIVA DE DET. HIGIENIZAÇÃO  
E CONSERVAÇÃO LTDA.  
SBS Qd. 02 Conj. E Lote 01  
Núcleo Bandeirante  
CEP: 71.736-205 - Brasília - DF



Fone: 55 61 3701-2400

Fax: 55 61 3701-2425

bsb@flytp.com.br

<http://www.flytour.com>



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

**FLYTOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.757.300/0030-95, situada no SRTVS Quadra 701, conjunto "L", Bloco 02, salas 117/ 119/121, Edifício Assis Chateaubriand, Brasília/DF, atesta para os devidos fins que a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 23.361.387/0001-07, localizada à QS 03 LOTE 03 SALA 716 Torre Sul Edifício Pátio Capital, Asa Sul, Brasília / DF, CF/DF: 07.738.791/001-08, está credenciada a comercializar passagens das Cias Aéreas abaixo relacionadas, através de nosso código IATA 57-5 2572-0.

Declaramos ainda que a **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, encontra-se com sua situação rigorosamente em dia, tendo efetuado todos os pagamentos nos prazos estabelecidos, nada constando em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-los.

Cias aéreas autorizadas: Aer Lingus, Air Canada, American Airlines, Avianca, Azul, MAP, British Airways, Cathay Pacific, Finnair, Ibéria, LAN, Qantas, Adria Airways, Aegean Airlines/Olympic Air, Air Canada, Air China, Air Índia, Air New Zealand, ANA, Asiana Airlines, Austrian Airlines, Blue1, BMI British Midland, Brussels Airlines, Continental Airlines, Croatia Airlines, EgyptAir, GOL, LOT Polish Airlines, Lufthansa, NHT, Oceanair, SAS Scandinavian Airlines, Shanghai Airlines, Singapore Airlines, South African Airways, Spanair, Swiss International Air Lines, TAP, Thai Airways International, Turkish Airlines, United Airlines, US Airways, Aeroméxico, Air France, KLM, Alitalia, Czech Airlines, Delta Airlines, Korean Air, Northwest Airlines, Era Lingus, Air Arabia, Air Asia, Air Berlin, AirTran Airways, Alaska Airlines, EasyJet, Flybe, JetBlue Airways, Norwegian, Ryanair, Passaredo, Southwest Airlines, Sun Country Airlines, Emirates, Etihad, TAM, Thomsonfly, Transavia, Virgin America, Volaris, Wizz Air.

Brasília – DF, 18 de junho de 2018.

Carmine Santoro Neto  
Gerente Regional Centro Oeste  
Grupo Flytour Gapnet

SRTVS Quadra 701 - Conjunto L - Bloco II - Sala 121  
Ed. Assis Chateaubriand - 70.410-900 - Brasília - DF - Brasil



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA inscrita no CNPJ 23.361.387/0001-07, forneceu para ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Monteiro, inscrito no CNPJ 10.783.898/0008-41 com Sede Administrativa na Ac Rodovia PB-264 S/N Vila Santa Maria, Paraíba PB. Contratação de empresa especializada em produção de eventos para a realização da “Feira de profissões”, que ocorreu nos dias 21 a 24 de outubro de 2019, no Campus Monteiro, com a participação de cerca de 1200 pessoas. Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 55   | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA A SOLENIDADE DE FORMATURA E EVENTOS INSTITUCIONAIS - Serviço de sonorização de alto padrão e qualidade, composto por equipamentos que se destacam pela eficiência e potencialidade com estereofônico, mesa de 32 canais spriit, microfones shure, beta akg, senheiser, direct box quad gate klark tecnic, etc e que atenda as dimensões do local, onde será realizado o evento. (o equipamento deverá ser entregue, montado e testado com no mínimo 04 (quatro) horas de antecedência ao início do evento). |
| 56   | SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - Equipamento de luz com mesa de 32 canais GCB; luz par; canhão seguidor; refletor para parte interna do palco; refletor para lateral externa do palco; operador do equipamento de iluminação. Equipe Operacional: 4 pessoas, sendo 2 montadores e 2 técnicos de luz.                                                                                                                                                                               |
| 59   | COFFEE BREAK: Bebidas: café (100 ml), refrigerante (02 tipos entre normal e light – 200 ml), sucos naturais (02 tipos – 200 ml), água mineral (200 ml); Alimento salgado: 1 Enrolado de frango (20g), 1 enrolado de salsicha (20g), 1 minipizza (20g), 1 coxinha (20g), 1 pastel doce (20g), 1 pastel                                                                                                                                                                                                                                   |

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

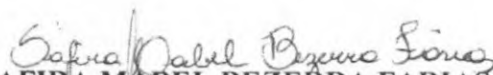
**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | salgado (20g), 1 brioche de queijo (20g), 1 brioche de frango (20g), 1 folhado de presunto (20g), 1 folhado de queijo (20g), 1 folhado de frango (20g); Alimento doce (bolos caseiros - 01 tipo fatia de (40g).); Frutas naturais (02 tipos cortadas em fatias). Obs: toalhas de mesa, garrafas de café, açúcar, adoçante, bandejas, pratos, copos (em material biodegradável), talheres, jarras e guardanapos etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 58 | <b>LOCAÇÃO DE STANDS COM DIVISÓRIAS</b> – Serviço de fornecimento, montagem e desmontagem de stands contendo montagem básica, estrutura em montantes e travessas de alumínio anodizado, divisórias em painéis dupla face TS brancos; altura 2,20m, piso em carpete na cor cinza 3mm, aplicado diretamente sobre o piso local, por meio de fita dupla face. Elétrica: Os stands com toda instalação elétrica pronta com lâmpadas fluorescentes e 01 (uma) tomada tripolar tipo P1al para cada 3m <sup>2</sup> do stand. Testeiras: Testeira em TS medindo (1,0 x 0,30). Móvel: 01 mesa redonda com 02 cadeiras para cada stand. Equipe de Montagem: 4 montadores Com entrega e montagem no mínimo 24(vinte e quatro) horas de antecedência ao evento. |

Monteiro, 22 de janeiro de 2020.

  
**SAFIRA MABEL BEZERRA FARIAS**

Diretora de Administração, Planejamento e Finanças Subs.  
IFPB – Campus Monteiro

**Safira Mabel Bezerra Farias**  
Dir de Admin. Plan. e Finanças Substituta  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº210/2018

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 11.654.689/0001-94, com sede na QS 3 – LOTE 03 SALA 716 EDIF PATIO CAPITAL AREAL, CEP 71953-000, BRASÍLIA/DF, foi contratada por este **INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – IICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº: 00.640.110/0001-18, situado no SHIS QI 05, Chácara 16, Lago Sul - Brasília/DF, em atendimento a solicitação do Projeto SEMEAR INTERNACIONAL - FIDA / IICA, executou os serviços abaixo especificado:

Contratação de empresa de eventos para fornecer serviços de hospedagem em hotel categoria 4 estrelas em Brasília, no Setor Hoteleiro Norte; serviço de transporte para o deslocamento dos participantes do curso de Acesso a Mercados, que será realizado na cidade de Planaltina (DF) entre os dias 07 e 09 de maio de 2019; e serviços de alimentação nas instalações da Universidade de Brasília, faculdade UNB Planaltina.

### 1. Projeto:

- Projeto SEMEAR INTERNACIONAL FIDA / IICA

### 2. N° Contrato: 219031

### 3. Vigência do Contrato: encerrado

### 4. Serviços realizados:

- **HOSPEDAGEM PARA 08 PESSOAS, COM VARIAÇÃO DE 15% A MENOS OU MAIS, CONFORME O PERÍODO DE 06/05/2019 (CHECK IN) A 10/05/2019 (CHECK OUT).** 03 QUARTOS DUPLOS STANDARD E 02 QUARTOS SINGLE. CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO
- **COFFEE BREAK PARA 45 PESSOAS NOS DIAS 08 E 09/05/2019 (MANHÃ E TARDE)** SERVIDOS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, FACULDADE UNB, PLANALTINA, ÁREA UNIVERSITÁRIA 01, VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CEP 73345-010, PLANALTINA – DF.
- **TRASLADO DO HOTEL EM BRASÍLIA PARA O CAMPUS DA UNB EM PLANALTINA, NA TERÇA-FEIRA 07/05/2019, ÀS 12:H PARA ATÉ 15 PESSOAS.**
- **TRASLADO DO CAMPUS DA UNB EM PLANALTINA PARA O HOTEL ONDE OS PARTICIPANTES ESTARÃO HOSPEDADOS NA TERÇA-FEIRA 07/05/2019, ÀS 19:H PARA ATÉ 15 PESSOAS.**
- **TRASLADO DO HOTEL EM BRASÍLIA PARA O CAMPUS DA UNB EM PLANALTINA, NA QUARTA-FEIRA 08/05/2019, ÀS 7:H PARA ATÉ 15 PESSOAS.**
- **TRASLADO DO CAMPUS DA UNB EM PLANALTINA PARA O HOTEL ONDE OS PARTICIPANTES ESTARÃO HOSPEDADOS NA QUARTA-FEIRA 08/05/2019, ÀS 19:H PARA ATÉ 15 PESSOAS.**
- **TRASLADO DO HOTEL EM BRASÍLIA PARA O CAMPUS DA UNB EM PLANALTINA, NA QUINTA-FEIRA 09/05/2019, ÀS 7:H PARA ATÉ 15 PESSOAS.**



- **TRASLADO DO CAMPUS DA UNB EM PLANALTINA PARA O HOTEL ONDE OS PARTICIPANTES ESTARÃO HOSPEDADOS NA QUINTA-FEIRA 09/05/2019, ÀS 19:00 PARA ATÉ 15 PESSOAS.**

**5. Valor contrato: R\$ 10.840,00**

Atestamos ainda, que a CONTRATADA executou de acordo com os parâmetros técnicos e prazos acordados, alcançando os resultados e objetivos pretendidos conforme a qualidade exigida, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, afirmo o presente e dou fé assinando abaixo.

Brasília, 16 de maio de 2019.

  
**Maximiliano Saudades**  
Administrador  
IICA Brasil

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 23.361.387/0001-07, com sede na QS 03 Lote 03 Sala 716 Torre Sul Edifício Pátio Capital – BRASÍLIA - DF, CEP 71953-000, Recife/PE, foi contratada por este **INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – IICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº: 00.640.110/0001-18, situado no SHIS QI 05, Chácara 16, Lago Sul - Brasília/DF, em atendimento a solicitação do Ministério da Integração Nacional - MI, executou os serviços abaixo especificado:

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos, não continuados, para a realização do "Seminário do Programa Interáguas – Apresentação de Resultados".

### 1. Projeto:

- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI

### 2. Nº Contrato: 218077

### 3. Vigência do Contrato: encerrado

### 4. Serviços realizados:

- **RECEPÇÃO/SECRETARIADO - 02 (DOIS) PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ATIVIDADE.**
- **FACILITAÇÃO GRÁFICA - 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ATIVIDADE.**
- **MESTRE DE CERIMÔNIA - 01 (UM) PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ATIVIDADE (SOMENTE PARA O PRIMEIRO DIA DO EVENTO).**
- **SONORIZAÇÃO/GRAVAÇÃO - 01 (UM) PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RELACIONADOS À SONORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO PARA SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DO EVENTO**
- **OPERAÇÃO DE VÍDEO - 01 (UM) PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RELACIONADOS À FILMAGEM PARA SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DO EVENTO**
- **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) NOTEBOOKS COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DE: PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU PHENOM II X2, X3, AMD X4 ATHOLN II X4; MEMÓRIA MÍNIMA DE 4GB E HD 500 GB. UNIDADE INTERNA GRAVADORA DE DVD-RW, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES**



DVD+R, DVD+RW, DVD+R DUAL LAYER, COM WIRELESS, CD-R/CD-RW E CD-ROM E COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. APLICATIVOS OFFICE COMPLETO, ZIP, ACROBAT READER, FLASH READER E POWER POINT INSTALADOS E COM ACESSO À INTERNET.

- **LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA COM TINTA PRETA,** COMPARTILHADA COM O NOTEBOOK PARA A MESA DE RECEPÇÃO DO EVENTO, VISANDO SUBSIDIAR O CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES, DENTRE OUTROS APOIOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS POR PARTE DO SECRETARIADO, MUNIDA DE TINTA E 1 (UMA) RESMA DE PAPEL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS EMERGENCIAIS DO EVENTO.
- **CADEIRAS (PLENÁRIA) - MONTAGEM DA PLENÁRIA NO** FORMATO KEYNOTE SESSION, PARA O SEGUNDO DIA DO EVENTO. 4 (QUATRO) CADEIRAS INDIVIDUAIS, NA COR PRETA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ALTURA TOTAL: 78 CM; LARGURA: 76 CM; E, DISTÂNCIA ENTRE OS PÉS: 78 CM.
- **MESA (PLENÁRIA) - 1 (UMA) MESA DE CENTRO** RETANGULAR EM ESTRUTURA METÁLICA COM TAMPO DE VIDRO TRANSPARENTE. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA 50 CM, ALTURA 0,25 CM, ACABAMENTO: INCOLOR. SOMENTE PARA O SEGUNDO DIA DO EVENTO.
- **MICROFONES SEM FIO.**
- **TOALHAS DE MESA (ALMOÇO) - FORRAÇÃO/TOALHAS** BRANCAS PARA 15 (QUINZE) MESAS DE 5 (CINCO) LUGARES, JÁ EXISTENTES NO LOCAL DO EVENTO, PARA ACOMODAÇÃO DOS PARTICIPANTES DURANTE OS ALMOÇOS
- **MESAS (ALMOÇO) - FORNECIMENTO DE 5 (CINCO) MESAS** PARA 4 (QUATRO) LUGARES E CADEIRAS. O FORMATO DA MESA DEVERÁ SER REDONDA
- **CADEIRAS (ALMOÇO) - FORNECIMENTO DE 20 (VINTE)** CADEIRAS PARA A MESA DE ALMOÇO. AS CADEIRAS DEVERÃO POSSUIR FORRO NA COR BRANCA.
- **TOALHAS DE MESA - QUANTIDADE E TIPO A SEREM** DEFINIDOS ENTRE CONTRATANTE E A CONTRATADA, DEPENDENDO DA ESTRUTURA A SER SUGERIDA PELA CONTRATADA, RESPEITANDO OS MODELOS DE MESA JÁ EXISTENTES NO LOCAL DO EVENTO, A ECONOMICIDADE E A PRATICIDADE (COR BRANCA).
- **BANNERS DA FACILITAÇÃO GRÁFICA - CONFECCIONAR 04** (QUATRO) BANNERS, 1 (UM) PARA CADA PAINEL, NO FORMATO DE DEFINIDO PELA EQUIPE DE FACILITAÇÃO COM A CONCORDÂNCIA DA CONTRATANTE.



- **SERVIÇOS DE FILMAGEM, SONORIZAÇÃO, TRANSMISSÃO VIA WEB - FILMAGEM DIGITAL** COM 2 (DUAS) CÂMERAS, CONEXÃO DE SAÍDA HDMI OU SDI LIMPA (SEM INFORMAÇÕES SOBREPOSTAS NO VISOR) E COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM MÍNIMA DE 1.280 X 720P (HDTV). A CÂMERA DEVERÁ SER COLOCADA EM TRIPÉ, EM PLANO ABERTO.
- **SONORIZAÇÃO AMBIENTE** PARA ESPAÇO ABERTO COM ATÉ 100 (CEM) PESSOAS (MESA DE SOM COM CABEAMENTO E CAIXAS DE SOM).
- **GRAVAÇÃO** PARA ENTREGA DO MATERIAL EM 2 (DUAS) VIAS: BRUTO, EM DVD COM ALTA RESOLUÇÃO, E EDITADO, COM EDIÇÃO SIMPLES - DIVIDIDO EM PARTES POR PALESTRANTES.
- **LED - LOCAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO MODULAR**, DE 3MM COM 4MX2M, COMPOSTO POR DIODOS EMISSORES DE LUZ, COM CAPACIDADE PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS ESTÁTICAS E DINÂMICAS. O PAINEL DE LED DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DIGITAL, CAPACIDADE DE INTERATIVIDADE UTILIZANDO SOFTWARE CAPAZ DE ATENDER AS APLICAÇÕES DO CONTRATANTE E A REFERIDA ESTRUTURA E MONTAGEM DESTES NO LOCAL DO EVENTO.
- **SERVIÇOS DE CAFÉ, CHÁ E ÁGUA - SERVIÇO DE CAFÉ, CHÁ E ÁGUA** PARA 100 (CEM) PESSOAS DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, E SUA REPOSIÇÃO DEVERÁ OCORRER CONFORME A PERIODICIDADE INDICADA PELA MESMA, SENDO 1 (UM) CONJUNTO PARA O AUDITÓRIO/PLENÁRIA. DESCRIÇÃO: CAFÉ SEM AÇÚCAR (SERVIDO QUENTE, EM GARRAFAS TÉRMICAS); 2 (DOIS) TIPOS DE SACHÊS DE CHÁ; ÁGUA NATURAL POTÁVEL; SACHÊS DE AÇÚCAR E ADOÇANTE. A REPOSIÇÃO E A LIMPEZA DO LOCAL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO TODO O MATERIAL DE COPA: GUARDANAPOS, COPOS DE VIDRO E XÍCARAS DE LOUÇA; TALHERES EM INOX; BANDEJAS E DEMAIS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.
- **COFFEE BREAK - SERVIÇO DE COFFEE-BREAK** PARA 100 (CEM) PESSOAS, COM 2 (DOIS) TIPOS DE SUCO DE FRUTAS; 3 (TRÊS) TIPOS DE FRUTAS VARIADAS DA ESTAÇÃO, HIGIENIZADAS, E QUANDO NECESSÁRIO, FATIADAS; 2 (DOIS) TIPOS DE MINI SANDUÍCHES VARIADOS (SENDOS UM DELES SEM CARNE); PÃES DE QUEIJO; 2 (DOIS) TIPOS DE BOLOS DOCES, 2 (DOIS) TIPOS DE BISCOITOS E CAFÉ (SEM AÇÚCAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SACHÊS DE AÇÚCAR E ADOÇANTE), OBSERVANDO A QUANTIDADE DE PESSOAS PREVISTAS. DEVERÁ SER SERVIDO APENAS EM 1 (UM) PERÍODO, ÀS 16H. O MATERIAL DE COPA PARA ESTE

SERVIÇO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA: GUARDANAPOS, COPOS DE VIDRO, XÍCARAS DE CHÁ E DE CAFÉ (LOUÇA), COLHERES DE INOX PARA CHÁ E CAFÉ, PRATOS E TALHERES (INOX) DE SOBREMESA, JARRAS DE VIDRO PARA SUCOS, BANDEJAS DE PAPEL LAMINADAS, CESTAS PARA ALIMENTOS, BALDES DE GELO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS. TODAS AS BANDEJAS DE SERVIÇO (RÉCHAUD) DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME E A COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS DANDO ÊNFASE ÀQUELES QUE CONTENHAM GLÚTEN.

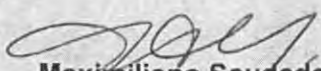
- **ALMOÇO - SERVIÇO DE ALMOÇO** PARA 100 (CEM) PESSOAS, COMPOSTO DE, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) TIPOS DE SALADAS; 1 (UM) TIPO DE MASSA COM MOLHO; 3 (TRÊS) TIPOS DE CARNE, SENDO 1 (UM) DELAS DE PEIXE; MOLHOS E GUARNIÇÕES (PRATOS QUENTES); 2 (DUAS) VARIEDADES DE SOBREMESA; 2 (DOIS) TIPOS DE SUCO NATURAL DE FRUTAS; 2 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTE, NORMAL E DIET; ÁGUA MINERAL E GELO. DEVERÁ SER SERVIDO ÀS 12H. SERVIÇO NA FORMA DE BUFFET LIVRE. TODO O SERVIÇO DE GARÇONS E LIMPEZA DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, BEM COMO TODO O MATERIAL DE COPA PARA ESTE SERVIÇO: GUARDANAPOS, SALEIROS, PALITOS, COPOS DE VIDRO, PRATOS EM LOUÇA, TALHERES EM INOX, BANDEJAS E UTENSÍLIOS PARA SERVIR OS ALIMENTOS (COM AQUECIMENTO PARA OS PRATOS QUENTES).
- **SERVIÇO MANOBRISTA - MANOBRISTAS** PARA 100 (CEM) PESSOAS. EQUIPE UNIFORMIZADA, RECEPCIONISTA DE BALCÃO E BALCÃO COM CLAVICULÁRIO.

**5. Valor contrato: R\$ 24.440,00**

Atestamos ainda, que a CONTRATADA executou de acordo com os parâmetros técnicos e prazos acordados, alcançando os resultados e objetivos pretendidos conforme a qualidade exigida, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, afirmo o presente e dou fé assinando abaixo.

Brasília, 15 de outubro de 2018.

  
**Maximiliano Saudades**  
Administrador do IICA no Brasil

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 11.654.689/0001-94, com sede na QS 3 – LOTE 03 SALA 716 EDIF PATIO CAPITAL AREAL, CEP 71953-000, BRASÍLIA/DF, foi contratada por este **INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – IICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N°: 00.640.110/0001-18, situado no SHIS QI 05, Chácara 16, Lago Sul - Brasília/DF, em atendimento a solicitação do Projeto SEMEAR INTERNACIONAL - FIDA / IICA, executou os serviços abaixo especificado:

Contratação de empresa de eventos para fornecer serviços de hospedagem em hotel categoria 4 estrelas em Brasília, no Setor Hoteleiro Norte; serviço de transporte para o deslocamento dos participantes do curso de Acesso a Mercados, que será realizado na cidade de Planaltina (DF) entre os dias 07 e 09 de maio de 2019; e serviços de alimentação nas instalações da Universidade de Brasília, faculdade UNB Planaltina.

### 1. Projeto:

- Projeto SEMEAR INTERNACIONAL FIDA / IICA

### 2. N° Contrato: 219031

### 3. Vigência do Contrato: encerrado

### 4. Serviços realizados:

- **HOSPEDAGEM PARA 08 PESSOAS**, COM VARIAÇÃO DE 15% A MENOS OU MAIS, CONFORME O PERÍODO DE **06/05/2019 (CHECK IN) A 10/05/2019 (CHECK OUT)**. 03 QUARTOS DUPLOS STANDARD E 02 QUARTOS SINGLE.CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO
- **COFFEE BREAK PARA 45 PESSOAS NOS DIAS 08 E 09/05/2019** (MANHÃ E TARDE) SERVIDOS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, FACULDADE UNB, PLANALTINA, ÁREA UNIVERSITÁRIA 01, VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CEP 73345-010, PLANALTINA – DF.
- **TRASLADO DO HOTEL EM BRASÍLIA PARA O CAMPUS DA UNB EM PLANALTINA**, NA TERÇA-FEIRA 07/05/2019, ÀS 12:H PARA ATÉ 15 PESSOAS.
- **TRASLADO DO CAMPUS DA UNB EM PLANALTINA PARA O HOTEL ONDE OS PARTICIPANTES ESTARÃO HOSPEDADOS NA TERÇA-FEIRA 07/05/2019**, ÀS 19:H PARA ATÉ 15 PESSOAS.
- **TRASLADO DO HOTEL EM BRASÍLIA PARA O CAMPUS DA UNB EM PLANALTINA**, NA QUARTA-FEIRA 08/05/2019, ÀS 7:H PARA ATÉ 15 PESSOAS.
- **TRASLADO DO CAMPUS DA UNB EM PLANALTINA PARA O HOTEL ONDE OS PARTICIPANTES ESTARÃO HOSPEDADOS NA QUARTA-FEIRA 08/05/2019**, ÀS 19:H PARA ATÉ 15 PESSOAS.
- **TRASLADO DO HOTEL EM BRASÍLIA PARA O CAMPUS DA UNB EM PLANALTINA**, NA QUINTA-FEIRA 09/05/2019, ÀS 7:H PARA ATÉ 15 PESSOAS.



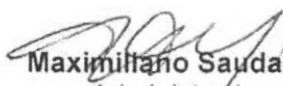
- TRASLADO DO CAMPUS DA UNB EM PLANALTINA PARA O HOTEL ONDE OS PARTICIPANTES ESTARÃO HOSPEDADOS NA QUINTA-FEIRA 09/05/2019, ÀS 19:H PARA ATÉ 15 PESSOAS.

**5. Valor contrato: R\$ 10.840,00**

Atestamos ainda, que a CONTRATADA executou de acordo com os parâmetros técnicos e prazos acordados, alcançando os resultados e objetivos pretendidos conforme a qualidade exigida, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, afirmo o presente e dou fé assinando abaixo.

Brasília, 16 de maio de 2019.

  
**Maximiliano Saudades**  
Administrador  
IICA Brasil



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 23.361.387/0001-07, com sede na QS 03 Lote 03 Sala 716 Torre Sul Edifício Pátio Capital – BRASÍLIA - DF, CEP 71953-000, Recife/PE, foi contratada por este **INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – IICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº: 00.640.110/0001-18, situado no SHIS QI 05, Chácara 16, Lago Sul - Brasília/DF, em atendimento a solicitação do Ministério da Integração Nacional - MI, executou os serviços abaixo especificado:

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos, não continuados, para a realização do "Seminário do Programa Interáguas – Apresentação de Resultados".

### 1. Projeto:

- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI

### 2. N° Contrato: 218077

### 3. Vigência do Contrato: encerrado

### 4. Serviços realizados:

- **RECEPÇÃO/SECRETARIADO - 02 (DOIS) PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ATIVIDADE.**
- **FACILITAÇÃO GRÁFICA - 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ATIVIDADE.**
- **MESTRE DE CERIMÔNIA - 01 (UM) PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ATIVIDADE (SOMENTE PARA O PRIMEIRO DIA DO EVENTO).**
- **SONORIZAÇÃO/GRAVAÇÃO - 01 (UM) PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RELACIONADOS À SONORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO PARA SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DO EVENTO**
- **OPERAÇÃO DE VÍDEO - 01 (UM) PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RELACIONADOS À FILMAGEM PARA SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DO EVENTO**
- **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) NOTEBOOKS COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DE: PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU PHENOM II X2, X3, AMD X4 ATHLN II X4; MEMÓRIA MÍNIMA DE 4GB E HD 500 GB. UNIDADE INTERNA GRAVADORA DE DVD-RW, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES**



DVD+R, DVD+RW, DVD+R DUAL LAYER, COM WIRELESS, CD-R/CD-RW E CD-ROM E COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. APLICATIVOS OFFICE COMPLETO, ZIP, ACROBAT READER, FLASH READER E POWER POINT INSTALADOS E COM ACESSO À INTERNET.

- **LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA COM TINTA PRETA, COMPARTILHADA COM O NOTEBOOK PARA A MESA DE RECEPÇÃO DO EVENTO, VISANDO SUBSIDIAR O CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES, DENTRE OUTROS APOIOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS POR PARTE DO SECRETARIADO, MUNIDA DE TINTA E 1 (UMA) RESMA DE PAPEL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS EMERGENCIAIS DO EVENTO.**
- **CADEIRAS (PLENÁRIA) - MONTAGEM DA PLENÁRIA NO FORMATO KEYNOTE SESSION, PARA O SEGUNDO DIA DO EVENTO. 4 (QUATRO) CADEIRAS INDIVIDUAIS, NA COR PRETA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ALTURA TOTAL: 78 CM; LARGURA: 76 CM; E, DISTÂNCIA ENTRE OS PÉS: 78 CM.**
- **MESA (PLENÁRIA) - 1 (UMA) MESA DE CENTRO RETANGULAR EM ESTRUTURA METÁLICA COM TAMPO DE VIDRO TRANSPARENTE. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA 50 CM, ALTURA 0,25 CM, ACABAMENTO: INCOLOR. SOMENTE PARA O SEGUNDO DIA DO EVENTO.**
- **MICROFONES SEM FIO.**
- **TOALHAS DE MESA (ALMOÇO) - FORRAÇÃO/TOALHAS BRANCAS PARA 15 (QUINZE) MESAS DE 5 (CINCO) LUGARES, JÁ EXISTENTES NO LOCAL DO EVENTO, PARA ACOMODAÇÃO DOS PARTICIPANTES DURANTE OS ALMOÇOS**
- **MESAS (ALMOÇO) - FORNECIMENTO DE 5 (CINCO) MESAS PARA 4 (QUATRO) LUGARES E CADEIRAS. O FORMATO DA MESA DEVERÁ SER REDONDA**
- **CADEIRAS (ALMOÇO) - FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) CADEIRAS PARA A MESA DE ALMOÇO. AS CADEIRAS DEVERÃO POSSUIR FORRO NA COR BRANCA.**
- **TOALHAS DE MESA - QUANTIDADE E TIPO A SEREM DEFINIDOS ENTRE CONTRATANTE E A CONTRATADA, DEPENDENDO DA ESTRUTURA A SER SUGERIDA PELA CONTRATADA, RESPEITANDO OS MODELOS DE MESA JÁ EXISTENTES NO LOCAL DO EVENTO, A ECONOMICIDADE E A PRATICIDADE (COR BRANCA).**
- **BANNERS DA FACILITAÇÃO GRÁFICA - CONFECCIONAR 04 (QUATRO) BANNERS, 1 (UM) PARA CADA PAINEL, NO FORMATO DE DEFINIDO PELA EQUIPE DE FACILITAÇÃO COM A CONCORDÂNCIA DA CONTRATANTE.**

- **SERVIÇOS DE FILMAGEM, SONORIZAÇÃO, TRANSMISSÃO VIA WEB - FILMAGEM DIGITAL** COM 2 (DUAS) CÂMERAS, CONEXÃO DE SAÍDA HDMI OU SDI LIMPA (SEM INFORMAÇÕES SOBREPOSTAS NO VISOR) E COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM MÍNIMA DE 1.280 X 720P (HDTV). A CÂMERA DEVERÁ SER COLOCADA EM TRIPIÉ, EM PLANO ABERTO.
- **SONORIZAÇÃO AMBIENTE** PARA ESPAÇO ABERTO COM ATÉ 100 (CEM) PESSOAS (MESA DE SOM COM CABEAMENTO E CAIXAS DE SOM).
- **GRAVAÇÃO** PARA ENTREGA DO MATERIAL EM 2 (DUAS) VIAS: BRUTO, EM DVD COM ALTA RESOLUÇÃO, E EDITADO, COM EDIÇÃO SIMPLES - DIVIDIDO EM PARTES POR PALESTRANTES.
- **LED - LOCAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO MODULAR**, DE 3MM COM 4MX2M, COMPOSTO POR DIODOS EMISSORES DE LUZ, COM CAPACIDADE PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS ESTÁTICAS E DINÂMICAS. O PAINEL DE LED DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DIGITAL, CAPACIDADE DE INTERATIVIDADE UTILIZANDO SOFTWARE CAPAZ DE ATENDER AS APLICAÇÕES DO CONTRATANTE E A REFERIDA ESTRUTURA E MONTAGEM DESTES NO LOCAL DO EVENTO.
- **SERVIÇOS DE CAFÉ, CHÁ E ÁGUA - SERVIÇO DE CAFÉ, CHÁ E ÁGUA** PARA 100 (CEM) PESSOAS DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, E SUA REPOSIÇÃO DEVERÁ OCORRER CONFORME A PERIODICIDADE INDICADA PELA MESMA, SENDO 1 (UM) CONJUNTO PARA O AUDITÓRIO/PLENÁRIA. DESCRIÇÃO: CAFÉ SEM AÇÚCAR (SERVIDO QUENTE, EM GARRAFAS TÉRMICAS); 2 (DOIS) TIPOS DE SACHÊS DE CHÁ; ÁGUA NATURAL POTÁVEL; SACHÊS DE AÇÚCAR E ADOÇANTE. A REPOSIÇÃO E A LIMPEZA DO LOCAL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO TODO O MATERIAL DE COPA: GUARDANAPOS, COPOS DE VIDRO E XÍCARAS DE LOUÇA; TALHERES EM INOX; BANDEJAS E DEMAIS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.
- **COFFEE BREAK - SERVIÇO DE COFFEE-BREAK** PARA 100 (CEM) PESSOAS, COM 2 (DOIS) TIPOS DE SUCO DE FRUTAS; 3 (TRÊS) TIPOS DE FRUTAS VARIADAS DA ESTAÇÃO, HIGIENIZADAS, E QUANDO NECESSÁRIO, FATIADAS; 2 (DOIS) TIPOS DE MINI SANDUÍCHES VARIADOS (SENDOS UM DELES SEM CARNE); PÃES DE QUEIJO; 2 (DOIS) TIPOS DE BOLOS DOCES, 2 (DOIS) TIPOS DE BISCOITOS E CAFÉ (SEM AÇÚCAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SACHÊS DE AÇÚCAR E ADOÇANTE), OBSERVANDO A QUANTIDADE DE PESSOAS PREVISTAS. DEVERÁ SER SERVIDO APENAS EM 1 (UM) PERÍODO, ÀS 16H. O MATERIAL DE COPA PARA ESTE



SERVIÇO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA: GUARDANAPOS, COPOS DE VIDRO, XÍCARAS DE CHÁ E DE CAFÉ (LOUÇA), COLHERES DE INOX PARA CHÁ E CAFÉ, PRATOS E TALHERES (INOX) DE SOBREMESA, JARRAS DE VIDRO PARA SUCOS, BANDEJAS DE PAPEL LAMINADAS, CESTAS PARA ALIMENTOS, BALDES DE GELO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS. TODAS AS BANDEJAS DE SERVIÇO (RÉCHAUD) DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME E A COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS DANDO ÊNFASE ÀQUELES QUE CONTENHAM GLÚTEN.

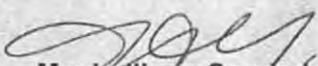
- **ALMOÇO - SERVIÇO DE ALMOÇO** PARA 100 (CEM) PESSOAS, COMPOSTO DE, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) TIPOS DE SALADAS; 1 (UM) TIPO DE MASSA COM MOLHO; 3 (TRÊS) TIPOS DE CARNE, SENDO 1 (UM) DELAS DE PEIXE; MOLHOS E GUARNIÇÕES (PRATOS QUENTES); 2 (DUAS) VARIEDADES DE SOBREMESA; 2 (DOIS) TIPOS DE SUCO NATURAL DE FRUTAS; 2 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTE, NORMAL E DIET; ÁGUA MINERAL E GELO. DEVERÁ SER SERVIDO ÀS 12H. SERVIÇO NA FORMA DE BUFFET LIVRE. TODO O SERVIÇO DE GARÇONS E LIMPEZA DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA, BEM COMO TODO O MATERIAL DE COPA PARA ESTE SERVIÇO: GUARDANAPOS, SALEIROS, PALITOS, COPOS DE VIDRO, PRATOS EM LOUÇA, TALHERES EM INOX, BANDEJAS E UTENSÍLIOS PARA SERVIR OS ALIMENTOS (COM AQUECIMENTO PARA OS PRATOS QUENTES).
- **SERVIÇO MANOBRISTA - MANOBRISTAS** PARA 100 (CEM) PESSOAS. EQUIPE UNIFORMIZADA, RECEPCIONISTA DE BALCÃO E BALCÃO COM CLAVICULÁRIO.

**5. Valor contrato:** R\$ 24.440,00

Atestamos ainda, que a CONTRATADA executou de acordo com os parâmetros técnicos e prazos acordados, alcançando os resultados e objetivos pretendidos conforme a qualidade exigida, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, afirmo o presente e dou fé assinando abaixo.

Brasília, 15 de outubro de 2018.

  
**Maximiliano Saudades**  
Administrador do IICA no Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 03.983.541/0001-75, situado na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, nº 214, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, **ATESTA** para fins de prova junto a Órgãos Públicos e Privados, que a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, estabelecida no endereço QS 03 Lote 03 Sala 716, Torre Sul, Edifício Pátio Capital, Cep: 71.953-000, presta serviços de agenciamento de viagens, compreendendo pesquisa de preços, reserva, emissão, marcação remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às necessidades do Ministério Público Estadual do Mato Grosso do Sul, conforme Contrato nº 02/PGJ/2019, firmado em 08 de janeiro de 2019, com vigência em 11.01.2019 a 11.01.2020.

Declaramos que os compromissos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que a desabone comercial ou tecnicamente.

Campo Grande, 03 de maio de 2019.



Murilo Rolim Neto

Diretor da Secretaria de Administração

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO, inscrita no CNPJ n. 23.361.387/0001-07, estabelecida no endereço QS 03, LOTE 03, Sala 716, Torre Sul, Ed. Pátio Capital, CEP.: 71.953-000, forneceu a MG Empresarial Prestação de Serviços Ltda. ME., sediada na Avenida Nossa Senhora da Penha n. 1495, Sala 504, Torre AT, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP.: 29.056-245, prestação de serviços de organização eventos e brindes, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**DESCRIÇÃO:**

**SERVIÇOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA TODAS AS ETAPAS, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, VARIANDO APENAS DE ACORDO COM O NÚMERO DE PARTICIPANTES:**

1. Recursos Humanos
2. Hospedagem
3. Locação e montagem de espaço
4. Locação de equipamentos de sonorização e audiovisuais
5. Canetas esferográficas com logo
6. Pen Drive 14 GB
7. Mouse PAD
8. Camisetas malha fina
9. Camisetas Polo
10. Camisetas Dri fit
11. Viseiras
12. Mobiliário/montagem/outros
- 13.

**Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

**INFORMAÇÕES DO EMISSOR DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:**

- **Fernanda Conceição Merçon**
- E-mail: [fernandamercon@yahoo.com.br](mailto:fernandamercon@yahoo.com.br)
- Telefone de contato: (27) 9.8159.3235

Vitória/ES, 12 de novembro de 2019

**19.335.444/0001-06**  
**MG EMPRESARIAL PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS LTDA - ME**  
Av: Nossa Senhora da Penha, Nº 1495, Sala 504, Torre AT  
Santa Lúcia - CEP: 29.056-245  
**Vitória - ES**

**Fernanda Conceição Merçon**

**MG Empresarial Prestação de Serviços Ltda. ME.**

**Fernanda C. Merçon**

**MG EMP. PREST. DE SERV. LTDA ME**

**Representante Legal**

Av. Nossa Senhora da Penha, 1495 - Sala 504 | Torre AT | Santa Lúcia | Vitória/ES  
Cep: 29.056-245 | +55 27 +55 27 98159.3235 | [fernandamercon@yahoo.com.br](mailto:fernandamercon@yahoo.com.br)





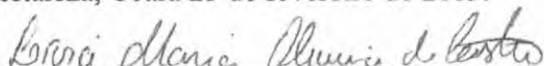
**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*  
*Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ 23.361.387/0001-07, estabelecida no endereço QS 03 LOTE 03 Sala 716 Torre sul Ed. Pátio Capital CEP: 71.953-000 forneceu para **O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO ESTADO DO CEARÁ – IPECE** sediada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba, Edifício SEPLAG Térreo, Cep 60.822-325, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº. 05.748.410/0001-39, prestação de serviços agência de Eventos e Viagens, para cotação, reserva e fornecimento de PASSAGENS AREAS NACIONAIS, SERVIÇO E RESERVA DE HOTEIS NO ESTADO DE FORTALEZA E SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK destinadas a atender a demanda solicita, pelo prazo de 12 meses, de modo a atender as diversas necessidades para a perfeita execução do evento, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

| REFERÊNCIA | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE DE MEDIDA       | QUANTIDADE |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 1.         | Passagem aérea nacional, em voo direto, classe econômica, ida e volta:<br>SAO / FOR / SAO – (São Paulo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Passagem Aérea Nacional | 05         |
| 2.         | Passagem aérea nacional, em voo direto, classe econômica, ida e volta<br>RIO / FOR / RIO – (Rio de Janeiro)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Passagem Aérea Nacional | 05         |
| 3.         | Hospedagem em apartamentos, tipo “single”, em hotel padrão mínimo 4 estrelas, na Avenida Beira - Mar de Fortaleza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Diárias                 | 20         |
| 4.         | <b>Lanches</b> contendo: sucos variados (acerola e maracujá); café e chocolate quente; refrigerantes; bolos (macaxeira, milho e fofo); tortas salgadas (2 tipos); biscoitos; salgados finos tipo petiscos (5 tipos); pães de leite, patês 2 tipos (cebola e presunto e cenoura com queijo); mini tapiocas, Mesas e/ ou cavaletes com toalhas, pratos, talheres, copos e guardanapos necessários para o serviço.<br>Montagem e desmontagem. | Unidade                 | 970        |

Fortaleza, Ceará 25 de fevereiro de 2019.

  
Lívia Maria Oliveira de Castro  
Supervisora do Núcleo Adm. Financeiro



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO** inscrita no CNPJ 23.361.387/0001-07, estabelecida no endereço QS 03 LOTE 03 Sala 716 Torre sul Ed. Patio Capital CEP: 71.953-000 forneceu para Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. sediada Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 – Brisama - Itaguaí – RJ., inscrita no CNPJ/MF sob o. 42.515.882/0003-30, prestação de serviços organização, assessoria e montagem, a atender “**Inauguração de Torres de Emissão de Energia da NUCLEP**”, realizada no dia 19 de março de 2021 nas dependências da NUCLEP, com a presença de autoridades como: Prefeito da Cidade de Itaguaí RJ o Sr. Rubem Ribeiro partido Podemos, o Ministro de Minas e Energia Sr. Bento Albuquerque e participação total de 270 pessoas. Declaramos que os serviços foram prestados de maneira satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

| PALCO                                            |
|--------------------------------------------------|
| ESTRUTURA DE PALCO 10 X 8 - ALTURA PALCO 1M      |
| 02 ESCADAS                                       |
| 01 RAMPA ACESSIBILIDADE                          |
| CARPETE AZUL EM TODA A ESTRUTURA DO PALCO E SAIA |
| 35 CADEIRAS LUXO (PALCO ALFA)                    |
| 05 MESAS BISTRO                                  |
| CORRIMÃO GUARDA CORPO PARA PALCO                 |
| BOX TRUSS PARA BACKDROP DO FUNDO 8M X 3,5        |
| 2 TAPADEIRAS DE PULPITO COM FRETE                |
| 2 PULPITO DE ACRILICO                            |
| 02 PROJETORES DE 10.000 ANSI LUMENS              |
| 02 ESTRUTURAS DE BOX PARA AS TELAS DE PROJEÇÃO   |
| 02 TELAS DE PROJEÇÃO DE 180 POLEGADAS            |





| EQUIPAMENTOS DE IMAGEM                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 LAPTOP PARA VÍDEO PROJEÇÃO                                                           |
| 02 TV DE RETORNO DO PALCO 50"                                                           |
| 10 TVS DE 60"                                                                           |
| 01 TV CAMARIM 42"                                                                       |
| 01 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA PARA AS TVS DISTRIBUIDORES E CABEAMENTOS           |
| INSTALAÇÃO DE PONTOS DE TV                                                              |
| 02 TECNICOS PARA MONTAGEM DAS TVS E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DAS TVS                      |
| SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO LOCAL SEMI-ABERTO                                                |
| MESA DE SOM                                                                             |
| 08 CAIXAS ACÚSTICAS                                                                     |
| 02 RETORNOS - CASO NECESSÁRIO                                                           |
| 05 MICROFONES SEM FIO                                                                   |
| 02 MICROFONES GOOSENECK PARA PÚLPITO                                                    |
| PEDESTAIS E GARRAS                                                                      |
| CABEAMENTOS NECESSÁRIOS                                                                 |
| CASE DE AMPLIFICADORES CASE DE EQUALIZADORES                                            |
| SONORIZAÇÃO PARA ESPAÇO BACKDROP                                                        |
| 02 CAIXA DE SOM 300W                                                                    |
| 01 AMPLIFICADOR                                                                         |
| 01 MESA DE SOM                                                                          |
| 01 MICROFONE SEM FIO                                                                    |
| CARPETE 4,5 X 3                                                                         |
| AREA VIP : CAMARIM                                                                      |
| 01 ESTRUTURA EM OCTANORM 130M2 02SALAS/ 04 PORTAS/ 7 AR CONDICIONADO PARA TOAS AS SALAS |
| 15 PUFs                                                                                 |
| 04 POLTRONAS BRANCAS                                                                    |
| 02 ARRANJOS FLORAIS PARA MESA DE COFFEE                                                 |
| 12 PRANCHÕES                                                                            |
| 12 TOALHAS COBRE MANCHAS CORES ESCOLHIDAS                                               |
| 01 BANHEIRO LUXO COM 6 CABINES (COMITIVA PRESIDENTE)                                    |
| 01 BRUNCH 100 PESSOAS - 02 GARÇONS                                                      |
|                                                                                         |





| ESPAÇO IMPRENSA                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| BACKDROP FOTOGRAFIA 4,50 X 2,5                                                |
| 01 PISO DE AUDIO VISUAL 4 X 2 COM 02 NIVEIS DE CARPETE                        |
| 01 PISO IMPRENSA PARA 40 JORNALISTA E CAMERAS 10 X 6M/ 3 NIVEIS/ GUARDA CORPO |
| 01 PISO 2 X 1 COM CARPETE - 1 PESSOA (EBC)                                    |
| TENDAS, COBERTURAS, VENTILADORES E GRADIL                                     |
| 01 TENDA 6 X 6 COM FECHAMENTO PARA BASE DE RESTAURANTE E BUFFET               |
| 03 TENDAS 5 X 5 PARA CREDENCIAMENTO                                           |
| 02 TENDA ACUMULADORES                                                         |
| PISO RECADIADO PARA AS TENDAS DO CREDENCIAMENTO                               |
| 10 VENTILADORES ASPERSOR DE ÁGUA                                              |
| 10 LIXEIRAS INOX                                                              |
| 1.500 M <sup>2</sup> DE GRADE (COBERTURA DO EVENTO)                           |
| 01 CAVALETE BRANCO                                                            |
| RH                                                                            |
| 01 MESTRE DE CERIMONIAS - ANDRÉ                                               |
| 01 CERIMONIALISTA - YASMIN                                                    |
| 01 COORDENADORA DE EVENTOS - PATRÍCIA                                         |
| 10 MONTADORES DE PALCO                                                        |
| 21 RECEPCIONISTAS                                                             |
| 02 FOTOGRAFOS                                                                 |
| 01 PROFISSIONAL PARA FILMAGEM E EDIÇÃO DE IMAGENS                             |
| DEMAIS ITENS                                                                  |
| 400 CADEIRAS ESTOFADAS PARA PUBLICO E IMPRENSA + FRETE                        |
| 125 M DE UNIFILA                                                              |
| 02 POTE DE PIN                                                                |
| FAIXA VERDE E AMARELA DE INAUGURAÇÃO                                          |
| TAXAS ART + ENGENHEIROS                                                       |
| 320 KITS DE ALCOOL EM GEL/MASCARA/SAQUINHO                                    |
| MATERIAIS GRÁFICOS/ IMPRESSÃO DE LONAS PARA FUNDO DE PALCO                    |





MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



3.000 COPOS DE ÁGUAS

**Itens fornecidos:**

Valor total gasto do contrato: R\$227.480,00

Telefone da gestora do contrato: 21-3781-4365

E-mail da gestora do contrato: thais.acatauassu@nuclep.gov.br

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.

Thais Villalba  
Acatauassu  
Martins Araujo

Assinado de forma  
digital por Thais  
Villalba Acatauassu  
Martins Araujo  
Dados: 2021.05.12  
09:19:37 -03'00'

**Thais Villalba Acatauassu Martins Araujo**

**GERENTE GERAL DE COMUNICAÇÃO**







MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.361.387/0001-07, com sede na QS 03 LOTE 03 SALA 716 TORRE SUL ED. PATIO CAPITAL Brasília – DF, prestou à **Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul**, através do empenho nº **2016NE800610** e **NF 210 de 20/11/2019**, os serviços de planejamento, operacionalização, organização, gerenciamento e promoção de eventos que ofereça todos os serviços necessários no intuito de auxiliar a realização da "Viagem Cultural 2019", em Brasília/DF, no período de 11 a 15 de novembro de 2019, para as equipes das escolas campeãs da décima edição do Festival Estudantil Temático de Trânsito - 10º FETRAN MS e a equipe de organizadores do festival que acompanhou a delegação – Total máximo de 37 pessoas, prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Atestamos ainda que consideramos a Empresa supra citada, entregou os equipamentos dentro do prazo pactuado, não havendo, até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

AUGUSMAR VIEIRA MELO  
Superintendente substituto



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSMAR VIEIRA MELO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul substituto(a)**, em 20/01/2020, às 23:23, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **23824255** e o código CRC **A8A427E4**.

Referência: Processo nº 08669.023160/2019-01

SEI nº 23824255

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO** inscrita no CNPJ 23.361.387/0001-07, estabelecida no endereço QS 03 LOTE 03 Sala 716 Torre sul Ed. Patio Capital CEP: 71.953-000 forneceu para Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. sediada Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 – Brisama - Itaguaí – RJ., inscrita no CNPJ/MF sob o. 42.515.882/0003-30, prestação de serviços organização, assessoria e montagem, a atender “**Inauguração de Torres de Emissão de Energia da NUCLEP**”, realizada no dia 19 de março de 2021 nas dependências da NUCLEP, com a presença de autoridades como: Prefeito da Cidade de Itaguaí RJ o Sr. Rubem Ribeiro partido Podemos, o Ministro de Minas e Energia Sr. Bento Albuquerque e participação total de 270 pessoas. Declaramos que os serviços foram prestados de maneira satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

| PALCO                                            |
|--------------------------------------------------|
| ESTRUTURA DE PALCO 10 X 8 - ALTURA PALCO 1M      |
| 02 ESCADAS                                       |
| 01 RAMPA ACESSIBILIDADE                          |
| CARPETE AZUL EM TODA A ESTRUTURA DO PALCO E SAIA |
| 35 CADEIRAS LUXO (PALCO ALFA)                    |
| 05 MESAS BISTRO                                  |
| CORRIMÃO GUARDA CORPO PARA PALCO                 |
| BOX TRUSS PARA BACKDROP DO FUNDO 8M X 3,5        |
| 2 TAPADEIRAS DE PULPITO COM FRETE                |
| 2 PULPITO DE ACRILICO                            |
| 02 PROJETOES DE 10.000 ANSI LUMENS               |
| 02 ESTRUTURAS DE BOX PARA AS TELAS DE PROJEÇÃO   |
| 02 TELAS DE PROJEÇÃO DE 180 POLEGADAS            |

| EQUIPAMENTOS DE IMAGEM                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 LAPTOP PARA VÍDEO PROJEÇÃO                                                           |
| 02 TV DE RETORNO DO PALCO 50"                                                           |
| 10 TVS DE 60"                                                                           |
| 01 TV CAMARIM 42"                                                                       |
| 01 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA PARA AS TVS DISTRIBUIDORES E CABEAMENTOS           |
| INSTALAÇÃO DE PONTOS DE TV                                                              |
| 02 TECNICOS PARA MONTAGEM DAS TVS E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DAS TVS                      |
| SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO LOCAL SEMI-ABERTO                                                |
| MESA DE SOM                                                                             |
| 08 CAIXAS ACÚSTICAS                                                                     |
| 02 RETORNOS - CASO NECESSÁRIO                                                           |
| 05 MICROFONES SEM FIO                                                                   |
| 02 MICROFONES GOOSENECK PARA PÚLPITO                                                    |
| PEDESTAIS E GARRAS                                                                      |
| CABEAMENTOS NECESSÁRIOS                                                                 |
| CASE DE AMPLIFICADORES CASE DE EQUALIZADORES                                            |
| SONORIZAÇÃO PARA ESPAÇO BACKDROP                                                        |
| 02 CAIXA DE SOM 300W                                                                    |
| 01 AMPLIFICADOR                                                                         |
| 01 MESA DE SOM                                                                          |
| 01 MICROFONE SEM FIO                                                                    |
| CARPETE 4,5 X 3                                                                         |
| AREA VIP : CAMARIM                                                                      |
| 01 ESTRUTURA EM OCTANORM 130M2 02SALAS/ 04 PORTAS/ 7 AR CONDICIONADO PARA TOAS AS SALAS |
| 15 PUFS                                                                                 |
| 04 POLTRONAS BRANCAS                                                                    |
| 02 ARRANJOS FLORAIS PARA MESA DE COFFEE                                                 |
| 12 PRANCHÕES                                                                            |
| 12 TOALHAS COBRE MANCHAS CORES ESCOLHIDAS                                               |
| 01 BANHEIRO LUXO COM 6 CABINES (COMITIVA PRESIDENTE)                                    |
| 01 BRUNCH 100 PESSOAS - 02 GARÇONS                                                      |
|                                                                                         |

| ESPAÇO IMPRENSA                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| BACKDROP FOTOGRAFIA 4,50 X 2,5                                                |
| 01 PISO DE AUDIO VISUAL 4 X 2 COM 02 NIVEIS DE CARPETE                        |
| 01 PISO IMPRENSA PARA 40 JORNALISTA E CAMERAS 10 X 6M/ 3 NIVEIS/ GUARDA CORPO |
| 01 PISO 2 X 1 COM CARPETE - 1 PESSOA (EBC)                                    |
| TENDAS, COBERTURAS, VENTILADORES E GRADIL                                     |
| 01 TENDA 6 X 6 COM FECHAMENTO PARA BASE DE RESTAURANTE E BUFFET               |
| 03 TENDAS 5 X 5 PARA CREDENCIAMENTO                                           |
| 02 TENDA ACUMULADORES                                                         |
| PISO RECADIADO PARA AS TENDAS DO CREDENCIAMENTO                               |
| 10 VENTILADORES ASPERSOR DE ÁGUA                                              |
| 10 LIXEIRAS INOX                                                              |
| 1.500 M <sup>2</sup> DE GRADE (COBERTURA DO EVENTO)                           |
| 01 CAVALETE BRANCO                                                            |
| RH                                                                            |
| 01 MESTRE DE CERIMONIAS - ANDRÉ                                               |
| 01 CERIMONIALISTA - YASMIN                                                    |
| 01 COORDENADORA DE EVENTOS - PATRÍCIA                                         |
| 10 MONTADORES DE PALCO                                                        |
| 21 RECEPCIONISTAS                                                             |
| 02 FOTOGRAFOS                                                                 |
| 01 PROFISSIONAL PARA FILMAGEM E EDIÇÃO DE IMAGENS                             |
| DEMAIS ITENS                                                                  |
| 400 CADEIRAS ESTOFADAS PARA PUBLICO E IMPRENSA + FRETE                        |
| 125 M DE UNIFILA                                                              |
| 02 POTE DE PIN                                                                |
| FAIXA VERDE E AMARELA DE INAUGURAÇÃO                                          |
| TAXAS ART + ENGENHEIROS                                                       |
| 320 KITS DE ALCOOL EM GEL/MASCARA/SAQUINHO                                    |
| MATERIAIS GRÁFICOS/ IMPRESSÃO DE LONAS PARA FUNDO DE PALCO                    |



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

3.000 COPOS DE ÁGUAS

**Itens fornecidos:**

Valor total gasto do contrato: R\$227.480,00

Telefone da gestora do contrato: 21-3781-4365

E-mail da gestora do contrato: [thais.acatauassu@nuclep.gov.br](mailto:thais.acatauassu@nuclep.gov.br)

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.

Thais Villalba  
Acatauassu  
Martins Araujo

Assinado de forma  
digital por Thais  
Villalba Acatauassu  
Martins Araujo  
Dados: 2021.05.12  
09:19:37 -03'00'

**Thais Villalba Acatauassu Martins Araujo**

**GERENTE GERAL DE COMUNICAÇÃO**





Prezados Senhores,

Vimos através desta declarar que a **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ("AGÊNCIA DE VIAGENS")**, inscrita no CNPJ sob nº **23.361.387/0001-07**, até momento não incorreu em nenhum fato capaz de desabonar sua credibilidade perante a Read Serviços Turísticos S/A ("**READ Viagens**"), CNPJ nº 21.585.845/0015-61, IATA 57-5 6550 2 de modo que ocupa a posição de parceira comercial desde 04/2018.

Informamos, ainda, que a relação entre a **AGÊNCIA DE VIAGENS** e a **READ Viagens** está devidamente formalizada por meio de instrumento contratual assinado e vigente, por meio do qual é outorgada à **AGÊNCIA DE VIAGENS** autorização de uso de nosso site para o fim de reserva e emissão de passagens junto às Companhias Aéreas abaixo relacionadas, bem como para a reserva de serviços de hospedagem, locação de veículos e contratação de seguro viagem.

Companhias Internacionais:

Aerolineas Argentinas; Aeromexico; Aerosur; Air Canadá; Air China; Air Europa; Air France; Alitalia; All Nippon; American Airlines; Avianca; Azul; Brava; British Airways; Condor; Continental Airlines, Copa; Czech Airlines; Delta Airlines; El Al Israel; Emirates; Etihad Airways; GOL; Ibéria; Japan Airlines; KLM; Latam; Lufthansa; Pantanal; Passaredo; Qantas Airways; Qatar Airways; Sata; Sete; Singapore Airlines; South African; Spanair; SN Brussels; Air Swiss; Taag; Taca; Tame; TAP; TEAM; Trip; Turkish; United Airlines; US Airways.

Companhias Nacionais:

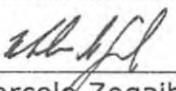
GOL/ LATAM/ AZUL/ AVIANCA/ PASSAREDO

E que está interligada pelos sistemas Amadeus e Sabre para prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Informamos que a validade deste documento é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura, permanecendo à disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Santo André, 18 de Junho de 2018.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Zogaib  
Coordenador de Crédito e Cobrança



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos que a referida empresa cumpriu as obrigações pactuadas no contrato, não havendo fato que desabone sua capacidade comercial e técnica.

Nata, 05 de agosto/de 2019.

**Marco Antônio França de Oliveira**  
**Membro da Comissão Executiva da 9ª CES/RN**

Marcel Antonio França de Oliveira  
Assessor do COAD/ISSAP  
Estr. 90 567

2



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 010/2020

Processo Administrativo nº 1182/2019

Modalidade - Pregão Eletrônico nº 130/2019

Contrato nº 112/2019

**Objeto contratual:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, produção e execução, a fim de oferecer, sob demanda, assessoria e suporte para a participação do SEBRAE-SP na Feira Couromoda 2020, cujas especificações constam do termo de referência.

Informamos para os devidos fins, que a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.361.387/0001-07, executou o serviço acima referido, nos seguintes termos:

Valor original do contrato: R\$ 53.496,00

Vigência inicial: 16/12/2019 a 15/04/2020

| Serviços                 | Unidade de Medida | QTD (A) | CONTRATO ORIGINAL     |                             | CONTRATO EXECUTADO |             |
|--------------------------|-------------------|---------|-----------------------|-----------------------------|--------------------|-------------|
|                          |                   |         | Custo por Unidade (B) | Custo Total (C) = (A) x (B) | QTD CONSUMIDA      | VALOR TOTAL |
| Recepcionistas (2)       | Diária – 10h      | 6       | R\$300,00             | R\$1.800,00                 | 6                  | R\$1.800,00 |
| Serviço de limpeza (1)   | Diária – 10h      | 4       | R\$250,00             | R\$1.000,00                 | 4                  | R\$1.000,00 |
| Serviço de segurança (1) | Diária – 24h      | 4       | R\$320,00             | R\$1.280,00                 | 4                  | R\$1.280,00 |
| Notebook                 | Diária            | 3       | R\$150,00             | R\$450,00                   | 3                  | R\$450,00   |
| Internet                 | Diária            | 3       | R\$500,00             | R\$1.500,00                 | 3                  | R\$1.500,00 |
| Tv 42"                   | Diária            | 3       | R\$250,00             | R\$750,00                   | 3                  | R\$750,00   |
| Frigobar                 | Diária            | 3       | R\$200,00             | R\$600,00                   | 3                  | R\$600,00   |
| Coletor de dados         | Período           | 1       | R\$500,00             | R\$500,00                   | 1                  | R\$500,00   |
| Balcão em marcenaria     | Diária            | 3       | R\$200,00             | R\$600,00                   | 3                  | R\$600,00   |
| Banqueta alta (9)        | Diária            | 27      | R\$50,00              | R\$1.350,00                 | 27                 | R\$1.350,00 |
| Cadeiras estofadas (3)   | Diária            | 9       | R\$80,00              | R\$720,00                   | 9                  | R\$720,00   |
| Mesa bistrô (3)          | Diária            | 9       | R\$120,00             | R\$1.080,00                 | 9                  | R\$1.080,00 |
| Mesa redonda             | Diária            | 3       | R\$150,00             | R\$450,00                   | 3                  | R\$450,00   |
| Armário                  | Diária            | 3       | R\$180,00             | R\$540,00                   | 3                  | R\$540,00   |

Rua Vergueiro, 1117– Liberdade

01504-001 | São Paulo-SP – FONE (11) 3177-4500

Elaborado por: Juliana Torresan Ricardino



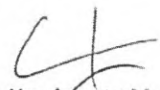
|                                                    |                |     |           |              |     |              |
|----------------------------------------------------|----------------|-----|-----------|--------------|-----|--------------|
| Lixeira pequena (4)                                | Diária         | 12  | R\$15,00  | R\$180,00    | 12  | R\$180,00    |
| Prateleiras em madeira (30)                        | Diária         | 90  | R\$40,00  | R\$3.600,00  | 90  | R\$3.600,00  |
| Prateleiras em vidro (20)                          | Diária         | 60  | R\$45,00  | R\$2.700,00  | 60  | R\$2.700,00  |
| Imagem digital impressa                            | Metro quadrado | 30  | R\$75,00  | R\$2.250,00  | 30  | R\$2.250,00  |
| Adesivo Vinílico                                   | Metro quadrado | 30  | R\$75,00  | R\$2.250,00  | 30  | R\$2.250,00  |
| Montagem e desmontagem de estande 48m <sup>2</sup> | Metro quadrado | 48  | R\$508,00 | R\$24.384,00 | 48  | R\$24.384,00 |
| Extintor de incêndio (2)                           | Diária         | 8   | R\$89,00  | R\$712,00    | 8   | R\$712,00    |
| Serviço de coffee (100 p/dia)                      | Pessoas        | 300 | R\$16,00  | R\$4.800,00  | 300 | R\$4.800,00  |

O contrato encontra-se vigente, tendo sido consumidos os quantitativos e valores acima mencionados até a data de emissão deste documento, conforme relatório encaminhado pela área técnica do SEBRAE-SP.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020.

Fábio de Paula Augusto  
~~Desenvolvimento Setorial e Territorial~~  
SEBRAE-SP  
Fábio de Paula Augusto  
Gestor do Contrato

  
Rodrigo Matos do Carmo  
Gerente  
Unidade Desenvolvimento Setorial e Territorial

  
Luis Rogério Nascimento Muniz  
Gerente  
Unidade Suprimentos

Rua Vergueiro, 1117- Liberdade

01504-001 | São Paulo-SP – FONE (11) 3177-4500



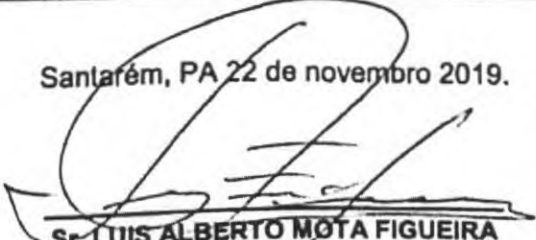
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Brasitur Eventos e Turismo LTDA** inscrita no CNPJ 23.361.387/0001-07, forneceu para **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM – SEMC**, inscrito no CNPJ 05.182.233/0015-71 com Sede Administrativa na Rua Imperador, Nº 640 – Prainha, Santarém PA, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORAMENTO DE CUNHO CULTURAL E ARTISTICO PARA REALIZAÇÃO DO "ÇAIRE 2019" NO MUNICIPIO ALTER DO CHÃO - PA**, que ocorreu nos dias 19 a 23 de setembro de 2019. Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

### Descrição dos serviços executados:

- 1 - Contratação de Artista Nacional, com show colocado, pagamento de toda a parte logística como: passagens aéreas, hospedagem, alimentação (transporte terrestre em traslado - Aeroporto a Vila de Alter do Chão e serviços de camarim) correspondentes para realização do show. Totalizando no máximo R\$ 150.000,00
- 2 - Contratação de Artistas Regionais, com show colocado, pagamento de toda a parte logística como: passagens aéreas, hospedagem, alimentação (transporte terrestre em traslado - Aeroporto a Vila de Alter do Chão e serviços de camarim) correspondentes para realização do show. Totalizando no máximo R\$ 20.000,00.
- 3- Contratação de Artistas e Bandas Locais e serviços de camarim.
- 4- Produção de Rito Religioso e Profano: aquisição de tecidos, artigos de armarinho em geral, gêneros alimentícios, utensílios domésticos, serviços de costureiras para confecção de vestimentas para personagens do Rito Religioso e confecção de fantasias para rito profano.
- 5 - Contratação de Empresa para confecções dos ingressos para o evento dos Shows dos Botos e Shows Nacional, Regionais e Locais e troféus para as premiações.
- 6- Contratação de barcos de grande porte destinados a procissão que marca o início da festa com a busca dos Mastros.
- 7 – Passagem aérea/fluvial, transporte terrestre, hospedagem, diária de alimentação e serviço de camarim para os jurados que atuarão no Festival dos Botos 2019

Santarém, PA 22 de novembro 2019.

  
Sr. LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA

Secretário de Cultura do Município de Santarém





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS  
Q-202 N AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 -  
Palmas - TO

## ATESTO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dourival Alves dos Reis Filho,  
chefe da Seção de  
Desenvolvimento  
Organizacional e Capacitação  
da Coordenadoria de  
Educação do Tribunal  
Regional Eleitoral do  
Tocantins, no uso das  
atribuições legais, gestor do  
contrato 003/2019.

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa BRASITUR EVENTOS E  
TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07, com sede na QS 03, Lote 03, Sala 716, Torre Sul  
Ed. Pátio Capital, Brasília - DF - Bairro: Águas Claras, desde o início da vigência contratual  
até a presente data prestou serviços:

Agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação,  
remarcação, entrega de bilhetes eletrônicos ou passagens, em âmbito nacional e,  
eventualmente internacional, conforme condições e especificações estabelecidas no  
contrato em referência.

Atesto ainda, que o serviço foi prestado satisfatoriamente, não existindo, em  
nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade  
com as obrigações assumidas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, com sede Avenida Teotônio Segurado,  
Quadra 202 Norte, Conjunto 01, Lotes 01/02, Palmas/TO, inscrito no CNPJ sob o nº  
05.789.902/0001-72 - 63 3229 9617



Documento assinado eletronicamente por **DOURIVAL ALVES DOS REIS FILHO, Chefe de Seção,**  
em 27/06/2019, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1120624** e o código CRC **1F9CDFAC**.

0003383-22.2019.6.27.8000

1120624v2



*[Handwritten signature]*



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**

**CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.**, estabelecida à QS 03 Lote 03 Torre Sul, Sala 716 – Edifício Pátio Capital – Águas Claras – Brasília/DF – CEP 71.953-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 23.361.387/0001-07, prestou serviços à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o CNPJ 46.374.500/0105-80, situada à Avenida Dr. Arnaldo, 351, Anexo III, São Paulo/SP, CEP 01246-000, na condição de usuária dos serviços abaixo para realização do **Capacitação em Boas Práticas de Fabricação de Alimentos**, realizado na Cidade de São Paulo, no período de 30/09 a 05/10/2018:

**PÚBLICO:** 200 participantes

**LOCAL:** Braston Hotel São Paulo

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid.        | Quant. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| <b>Apartamentos singles, sendo:</b> • 04 Apartamentos habitacionais individuais; <b>OBS.:</b> Devendo conter em cada apartamento: cama de casal, frigobar, banheiro privativo, TV, ar condicionado, bem como o serviço de café da manhã incluso.                                                                                                                                                                                                           | Diária       | 20     |
| <b>Apartamentos duplos, sendo:</b> • 58 Apartamentos habitacionais duplos; <b>OBS.:</b> Devendo conter em cada apartamento: 02 camas de solteiro, frigobar, banheiro privativo, TV, ar condicionado, bem como o serviço de café da manhã incluso.                                                                                                                                                                                                          | Diária       | 290    |
| • Almoço, devendo ser servido às 12h00, sendo composto de variedade de saladas (05 tipos), arroz, feijão, carne branca, carne vermelha, peixe, massas (02 tipos), sobremesas (03 tipos incluindo frutas) e guarnições, bem como outras opções para vegetarianos.<br>* 140 serviços dia, para os dias 01 a 05/10/2018<br><b>OBS.:</b> 1) Deverá ser incluído em cada refeição um refrigerante ou um suco (com opção de diet) ou uma água, por participante. | Unidade      | 700    |
| Jantar, devendo ser servido nos dias 30/09 a 04/10/2018, a partir das 19h30, sendo a composição semelhante ao almoço, incluindo uma sopa.<br><b>OBS.:</b> 1) Deverá ser incluído em cada refeição um refrigerante ou um suco (com opção de diet) ou uma água, por participante.                                                                                                                                                                            | Unidade      | 600    |
| Deverá estar disponível para todos os participantes, água, café quente, adoçante, açúcar, bolacha salgada e doce, durante o transcorrer dos trabalhos, em área próxima ao auditório, para os dias 01 e 05/10/2018.                                                                                                                                                                                                                                         | Participante | 140    |
| 01 (um) Auditório: único e amplo, com área útil não inferior a 0,80m <sup>2</sup> por pessoa para disposição em auditório, sem carpete, com ar condicionado, com ventilação e iluminação adequadas para 140 pessoas, com mesas e cadeiras que possam ser movidas, com boa visibilidade dos participantes e dos palestrantes. <b>OBS.:</b> Sanitários masculino e feminino, no mesmo pavimento do auditório; será                                           | Diária       | 5      |



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**

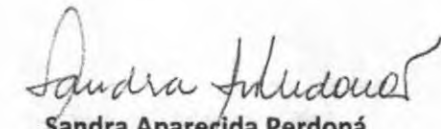
**CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|
| obrigatório que no local onde ocorrerá o evento tenha elevador para conduzir os participantes, não sendo permitido que os mesmos acessem o espaço alocado para o evento através de escadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |   |
| 01 (um) local amplo próximo a entrada do auditório que possibilite a montagem de secretaria para recepção dos participantes, com no mínimo 2,00m2 de área útil, com 2 (duas) mesas e 2 (duas) cadeiras para a montagem da secretaria;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Diária | 5 |
| Auditório (01): * 01 microcomputador para o auditório com os seguintes requisitos: Internet, Office 2010 ou mais atual contendo Power Point, Word e Excel (todos editáveis), leitor de PDF, VLC media player atualizado, entradas para pen-drive e leitor de CD/DVD; * 01 tela de projeção branca e grande, instalada de forma a não comprometer a visualização dos participantes; * 01 Datashow para projeção das apresentações; * 01 sistema de som ambiente, com caixas acústicas, mesa de som para conexão com o datashow ou ao computador para exposição de filmes e apresentações; * 03 (três) microfones sem fio para o auditório; * 01 (um) controle remoto para apresentações power point wireless com laser point. | Diária | 5 |
| <b>Recepção:</b> * 01 (um) computador com acesso livre a internet (Wifi), banda larga, com programas Office Microsoft e Internet Explore - com leitor de DVD/entrada para pen drive de cd; * 01 (uma) impressora laser mono.<br><b>Obs.:</b> Todos instalados no local do credenciamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Diária | 5 |
| Serviço de filmagem com entrega de disco rígido portátil com edição de cada aula separada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Diária | 5 |
| 01 (um) técnico para serviços de instalação e manutenção dos equipamentos solicitados durante o período do evento (informática/áudio/som);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Diária | 5 |
| 10 (dez) vagas de estacionamento para os palestrantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Diária | 5 |

Atestamos ainda que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade das obrigações assumidas.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

  
**Sandra Aparecida Perdoná**  
Diretor Técnico II - Substituto  
Centro de Gerenciamento Administrativo





### PROPOSTA COMERCIAL

A,  
**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022**

Eu, Michelle Lemos Trindade Sousa, RG nº 3.625.148 SSP/DF, CPF nº 008.969.461-93, como representante devidamente constituído da empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA CNPJ nº 23.361.387/0001-07, setor administrativo está situado no Quadra 03 lote 03 torre sul sala 716 Edifício Patio Capital – Águas Claras – Brasília - DF – CEP 71.953-000. Venho, por meio desta, apresentar Proposta Comercial:

| LOTE                            | Descrição                                                                                                                                                            | Quantidade anual estimada de Passagens | Taxa de Agenciamento de Viagem por bilhete (R\$) | Valor do Serviço de Agenciamento de Viagem (R\$) | Valor médio do bilhete unitário (R\$) | Valor Estimado Anual das Passagens (R\$) | Valor Anual Estimado da Contratação (R\$) |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 1                               | Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.      | 72                                     | 32,13                                            | 2.313,36                                         | 458,58                                | 33.017,76                                | 35.331,12                                 |
| 2                               | Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais. | 300                                    | 24,17                                            | 7.251,00                                         | 148,23                                | 44.469,00                                | 51.720,00                                 |
| VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ |                                                                                                                                                                      |                                        |                                                  |                                                  |                                       |                                          | 87.051,12                                 |

Valor total estimado: R\$ 87.051,12 (oitenta e sete mil, cinquenta um reais e doze centavos)

\* Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

\* Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

\* O prazo para início do serviço oferecido descrito no Termo de Referência, contados a partir da data da assinatura do contrato.





\* Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

\* OBS: Declarar de que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, conforme modelo constante do Anexo VI deste edital;

\* Seguem anexas as especificações detalhadas dos serviços a serem prestados, bem como as Planilhas de Custos devidamente adequadas ao valor negociado, de acordo com o disposto no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Edital. (conforme o caso)

Declaramos que todos os impostos, taxas, bem como quaisquer outras despesas estão inclusos na presente proposta.

1) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

2) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3) Declaro estar ciente e que cumprirei todos os prazos e condições definidas nos Anexos e Termo de

4) Declaramos que o(s) serviço(s) ofertado(s) atenderá(ão) todas as exigências e especificações técnicas do Edital respectivo, em especial as do Termo de Referência a este anexo.

5) Declaramos que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.

6) Que todas e quaisquer despesas relativas ao objeto desta licitação, tais como: tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros, selos, emolumentos relativos às licenças e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto

7) Declaro que esta empresa é optante pelo Simples Nacional.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO:

| Dados da Empresa                                                                                           |                                      |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA                                                                            |                                      |                         |
| CNPJ: 23.361.387/0001-07                                                                                   |                                      |                         |
| Inscrição Estadual: 07.738.791/001-68                                                                      |                                      |                         |
| Endereço: QS 03 Lote 03 Sala 716 Torre Sul Ed. Pátio Capital – Águas Claras                                |                                      |                         |
| CEP: 71.953-000                                                                                            |                                      |                         |
| Cidade: Brasília                                                                                           | UF: DF                               |                         |
| Banco: 001 Banco do Brasil                                                                                 | Agência: 1887-2                      | Conta corrente: 49270-1 |
| <b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FIM DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ASSINATURA DA ATA E OU CONTRATO</b> |                                      |                         |
| Nome: Michelle Lemos Trindade Sousa                                                                        |                                      |                         |
| CPF: 008.969.461-93                                                                                        | Cargo ou Função: Diretora Financeira |                         |
| Carteira de Identidade: 3625148                                                                            | Expedido por: SSP/DF                 |                         |
| Nacionalidade: Brasileira                                                                                  | Estado Civil: Casada                 |                         |
| Telefone: (61) 3877-1790                                                                                   |                                      |                         |
| E-mail: comercial@brasitur.com.br                                                                          |                                      |                         |



Brasília-DF, 03 de junho de 2022.

*Michelle Lemos T. Sousa*  
Diretora

Brasitur Eventos e Turismo

*Michelle*

Michelle Lemos  
CPF 008.969.461-93

Diretora



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



## Licitação [nº 941090] e Lote [nº 1]

### Lista de anexos da proposta

| Nome Arquivo                                                                           | Tamanho MB | Data Inclusão       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| <input type="radio"/> PROPOSTA COMERCIAL .pdf (*)                                      | 0,167      | 03/06/2022 10:51:06 |
| <input type="radio"/> DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf (*)                                     | 0,161      | 03/06/2022 10:50:44 |
| <input type="radio"/> procuração_Michelle_08_04_2021.pdf (*)                           | 1,685      | 03/06/2022 10:29:15 |
| <input type="radio"/> INSCRIÇÃO ESTADUAL COMPLETA.pdf (*)                              | 0,041      | 03/06/2022 10:29:02 |
| <input type="radio"/> CRA CERTIDAO DE REGULARIDADE 31.12.2022.pdf (*)                  | 0,175      | 03/06/2022 10:28:52 |
| <input type="radio"/> CONTRATO SOCIAL BRASITUR CONSOLIDACAO.pdf (*)                    | 0,313      | 03/06/2022 10:28:41 |
| <input type="radio"/> COMPROVANTE RESIDENCIA MICHELLE.pdf (*)                          | 0,156      | 03/06/2022 10:28:23 |
| <input type="radio"/> cnh pamelas.pdf (*)                                              | 1,401      | 03/06/2022 10:28:08 |
| <input type="radio"/> CNH MICHELLE _ATUAL .pdf (*)                                     | 0,154      | 03/06/2022 10:27:55 |
| <input type="radio"/> CERTIFICADO CADASTUR EVENTOS 09.02.2024.pdf (*)                  | 0,529      | 03/06/2022 10:27:42 |
| <input type="radio"/> CERTIFICADO CADASTUR AGENCIA DE VIAGENS 09.02.2024.pdf (*)       | 0,529      | 03/06/2022 10:26:40 |
| <input type="radio"/> CARTAO CNPJ ATUALIZADO (1).pdf (*)                               | 0,29       | 03/06/2022 10:26:28 |
| <input type="radio"/> AUTENTICAÇÃO LIVROS 2019.pdf (*)                                 | 0,247      | 03/06/2022 10:26:16 |
| <input type="radio"/> ANALISE ECONOMICA E FINANCEIRA E NOTAS EXPLICATIVAS 2019.pdf (*) | 0,594      | 03/06/2022 10:25:59 |
| <input type="radio"/> ALV. FUNCIONAMENTO E V. SANITARIA.pdf (*)                        | 0,224      | 03/06/2022 10:25:48 |
| <input type="radio"/> ALTERAÇÃO CONTRATUAL 05.pdf (*)                                  | 1,581      | 03/06/2022 10:25:37 |
| <input type="radio"/> ALTERAÇÃO CONTRATUAL 04.pdf (*)                                  | 1,55       | 03/06/2022 10:25:09 |
| <input type="radio"/> ALTERAÇÃO CONTRATUAL 03.pdf (*)                                  | 0,991      | 03/06/2022 10:24:57 |
| <input type="radio"/> 5 - TERMO DE ABERTURA - DIARIO 2021 BRASITUR.pdf (*)             | 0,007      | 03/06/2022 10:24:35 |
| <input type="radio"/> 4 - TERMO DE ENCERRAMENTO - DIARIO 2021 BRASITUR.pdf (*)         | 0,008      | 03/06/2022 10:24:23 |
| <input type="radio"/> 3 - TERMO DE AUTENTICACAO - BRASITUR.pdf (*)                     | 1,358      | 03/06/2022 10:24:11 |
| <input type="radio"/> 2 - BALANCO 2021 BRASITUR.pdf (*)                                | 2,515      | 03/06/2022 10:23:57 |
| <input type="radio"/> _Certidão_Simplificada_fev 2022 (4).pdf (*)                      | 1,153      | 03/06/2022 10:23:44 |
| <input type="radio"/> Declaração_Não emprega Menor mes 06.pdf (*)                      | 0,163      | 02/06/2022 17:00:33 |
| <input type="radio"/> Declaração_condições de prestação de serviços mes 06.pdf (*)     | 0,2        | 02/06/2022 17:00:15 |
| <input type="radio"/> Declaração ME mes 06.pdf (*)                                     | 0,163      | 02/06/2022 17:00:00 |
| <input type="radio"/> DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS 06.pdf (*)       | 0,258      | 02/06/2022 16:59:41 |
| <input type="radio"/> DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOCUMENTOS 06.pdf (*)                | 0,165      | 02/06/2022 16:59:29 |
| <input type="radio"/> CERTIDAO CONJUNTA RECEITA FEDERAL válido até 06-07-2022.pdf (*)  | 0,08       | 02/06/2022 16:59:12 |
| <input type="radio"/> CERTIDÃO FAZENDA GDF - NEGATIVA DE DEBITOS - valida até 11-0 (*) | 0,014      | 02/06/2022 16:58:55 |
| <input type="radio"/> CRA____CERTIDAO DE REGULARIDADE - BRASITUR EVENTOS - válida (*)  | 0,175      | 02/06/2022 16:58:37 |
| <input type="radio"/> CERTIDÃO FAZENDA GDF - NEGATIVA DE DEBITOS - valida até 15-1 (*) | 0,075      | 02/06/2022 16:58:17 |
| <input type="radio"/> CRC SICAF 14-05-2022 (1).pdf (*)                                 | 0,073      | 02/06/2022 16:58:03 |
| <input type="radio"/> Consulta Regularidade do Empregador fgts 12-06.pdf (*)           | 0,084      | 02/06/2022 16:57:46 |
| <input type="radio"/> CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS 15_10.p (*) | 0,075      | 02/06/2022 16:57:30 |
| <input type="radio"/> CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS 29_08.pdf (*)                       | 0,005      | 02/06/2022 16:57:14 |
| <input type="radio"/> CERTIDÃO DE DíVIDA ATIVA NEGATIV 29_08.pdf (*)                   | 0,005      | 02/06/2022 16:56:57 |

| Nome Arquivo                                                                           | Tamanho MB | Data Inclusão       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| <input type="radio"/> CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (Ações DE FALCÍCIAS 30_06. (*) | 0,134      | 02/06/2022 16:56:45 |
| <input type="radio"/> CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS 27_11.pdf (*)          | 0,082      | 02/06/2022 16:56:33 |
| <input type="radio"/> CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÍNEOS 30_06.pdf (*)          | 0,08       | 02/06/2022 16:56:17 |
| <input type="radio"/> Atestado_vigilancia_sanitaria_2018.pdf (*)                       | 0,954      | 02/06/2022 16:56:00 |
| <input type="radio"/> ATESTADO SEMC_ÁIRY 2019.pdf (*)                                  | 0,22       | 02/06/2022 16:55:43 |
| <input type="radio"/> ATESTADO SECRETARIA DE SAÚDE RN.pdf (*)                          | 0,313      | 02/06/2022 16:55:31 |
| <input type="radio"/> ATESTADO SEBRAE SP_COUROMODAS 2020.pdf (*)                       | 0,385      | 02/06/2022 16:55:18 |
| <input type="radio"/> ATESTADO PRF MS.pdf (*)                                          | 0,1        | 02/06/2022 16:55:04 |
| <input type="radio"/> ATESTADO NUCLEP RJ.pdf (*)                                       | 1,133      | 02/06/2022 16:54:34 |
| <input type="radio"/> ATESTADO MG EMPRESARIAL.pdf (*)                                  | 0,43       | 02/06/2022 16:54:21 |
| <input type="radio"/> ATESTADO IPECE.pdf (*)                                           | 1,803      | 02/06/2022 16:54:05 |
| <input type="radio"/> ATESTADO IICA EVENTO.pdf (*)                                     | 1,909      | 02/06/2022 16:53:41 |
| <input type="radio"/> ATESTADO IICA_EVENTO DF.pdf (*)                                  | 0,296      | 02/06/2022 16:53:27 |
| <input type="radio"/> ATESTADO GP INTERATIVA (EVENTOS).pdf (*)                         | 3,728      | 02/06/2022 16:53:06 |
| <input type="radio"/> ATESTADO DEFENSORIA PUBLICA SP.pdf (*)                           | 0,67       | 02/06/2022 16:52:43 |
| <input type="radio"/> ATESTADO IF PB_CAMPUS MONTEIRO - Copia.pdf (*)                   | 0,902      | 02/06/2022 16:52:00 |
| <input type="radio"/> ATESTADO CVE.pdf (*)                                             | 1,048      | 02/06/2022 16:51:34 |
| <input type="radio"/> ATESTADO CRESS RJ.pdf (*)                                        | 0,628      | 02/06/2022 16:51:12 |
| <input type="radio"/> ATESTADO NUCLEP RJ.pdf (*)                                       | 1,133      | 02/06/2022 16:50:38 |
| <input type="radio"/> ATESTADO COREN SE (1).pdf (*)                                    | 0,171      | 02/06/2022 16:50:24 |
| <input type="radio"/> ATESTADO COREN MA_EVENTO HIBRIDO.pdf (*)                         | 0,215      | 02/06/2022 16:50:06 |
| <input type="radio"/> ATESTADO CENSIPAM.pdf (*)                                        | 0,28       | 02/06/2022 16:49:53 |
| <input type="radio"/> ATESTADO ANDRAÇON (EVENTOS GERAL).pdf (*)                        | 0,72       | 02/06/2022 16:49:40 |
| <input type="radio"/> ATESTADO_EVENTO PANELEIRAS ES.pdf (*)                            | 2,353      | 02/06/2022 16:49:28 |
| <input type="radio"/> ATESTADO TRE TO.pdf (*)                                          | 0,037      | 02/06/2022 16:48:59 |
| <input type="radio"/> ATESTADO SABRE.pdf (*)                                           | 0,116      | 02/06/2022 16:48:46 |
| <input type="radio"/> atestado REXTUR.pdf (*)                                          | 0,733      | 02/06/2022 16:48:35 |
| <input type="radio"/> ATESTADO MPMS.pdf (*)                                            | 0,182      | 02/06/2022 16:48:19 |
| <input type="radio"/> ATESTADO IICA EVENTO.pdf (*)                                     | 1,909      | 02/06/2022 16:48:07 |
| <input type="radio"/> ATESTADO IICA_EVENTO DF.pdf (*)                                  | 0,296      | 02/06/2022 16:47:51 |
| <input type="radio"/> Atestado grupo Flytour.pdf (*)                                   | 0,389      | 02/06/2022 16:47:38 |
| <input type="radio"/> ATESTADO GP INTERATIVA (EVENTOS).pdf (*)                         | 3,728      | 02/06/2022 16:47:21 |
| <input type="radio"/> ATESTADO DEFENSORIA PUBLICA SP.pdf (*)                           | 0,67       | 02/06/2022 16:47:08 |
| <input type="radio"/> ATESTADO DE SEC JUSTIÇA E CID SP-1.pdf (*)                       | 0,153      | 02/06/2022 16:46:54 |
| <input type="radio"/> Atestado de Capacidade Técnica.pdf-D4Sign-INEC.pdf (*)           | 0,851      | 02/06/2022 16:46:13 |
| <input type="radio"/> Atestado de capacidade técnica - GDM.pdf (*)                     | 0,727      | 02/06/2022 16:45:56 |
| <input type="radio"/> ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ATIBAIA.pdf (*)                 | 2,949      | 02/06/2022 16:45:40 |
| <input type="radio"/> ATESTADO CVE.pdf (*)                                             | 1,048      | 02/06/2022 16:45:24 |
| <input type="radio"/> ATESTADO CRQ.pdf (*)                                             | 0,231      | 02/06/2022 16:45:12 |
| <input type="radio"/> ATESTADO CRM PR.pdf (*)                                          | 0,164      | 02/06/2022 16:44:58 |
| <input type="radio"/> ATESTADO CRFTO.pdf (*)                                           | 0,167      | 02/06/2022 16:44:44 |
| <input type="radio"/> ATESTADO COREN PB.pdf (*)                                        | 0,24       | 02/06/2022 16:44:29 |
| <input type="radio"/> ATESTADO COREN MA_EVENTO HIBRIDO.pdf (*)                         | 0,215      | 02/06/2022 16:44:17 |
| <input type="radio"/> ATESTADO Capacidade Téc. TFD.pdf (*)                             | 0,52       | 02/06/2022 16:44:06 |
| <input type="radio"/> ATESTADO ATUALIZADO REXTUR.pdf (*)                               | 0,203      | 02/06/2022 16:43:56 |
| <input type="radio"/> ATESTADO ATUALIZADO REXTUR (1).pdf (*)                           | 0,203      | 02/06/2022 16:43:38 |

Mostrando de 1 até 83 de 83 registros



\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Download







## PROPOSTA COMERCIAL

A,  
**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022**

Eu, Michelle Lemos Trindade Sousa, RG nº 3.625.148 SSP/DF, CPF nº 008.969.461-93, como representante devidamente constituído da empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA CNPJ nº 23.361.387/0001-07, setor administrativo está situado no Quadra 03 lote 03 torre sul sala 716 Edifício Patio Capital – Águas Claras – Brasília - DF – CEP 71.953-000. Venho, por meio desta, apresentar Proposta Comercial:

| LOTE        | Descrição                                                                                                                                                       | Quantidade e anual de Passagens | Taxa de Agenciamento de Viagem por bilhete (R\$) | Valor do Serviço de Agenciamento de Viagem (R\$) | Valor médio do bilhete unitário (R\$) | Valor Estimado Anual das Passagens (R\$) | Valor Anual Estimado da Contratação Passagens (R\$) |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1           | Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais. | 72                              | 0,00 ✓                                           | 0,00 ✓                                           | 458,58 ✓                              | 33.017,76                                | 33.017,76 ✓                                         |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                 |                                 |                                                  |                                                  |                                       |                                          | R\$33.017,76 ✓                                      |

Valor total estimado: R\$ 33.017,76 (trinta e três mil reais, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

Valor taxa 0,00 (zero centavos)

\* Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

\* Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

\* O prazo para início do serviço oferecido descrito no Termo de Referência, contados a partir da data da assinatura do contrato.

\* Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

\* OBS: Declarar de que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, conforme modelo constante do Anexo VI deste edital;

\* Seguem anexas as especificações detalhadas dos serviços a serem prestados, bem como as Planilhas de Custos devidamente adequadas ao valor negociado, de acordo com o disposto no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Edital. (conforme o caso)

Declaramos que todos os impostos, taxas, bem como quaisquer outras despesas estão inclusos na presente proposta.

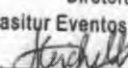


- 1) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.
- 2) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 3) Declaro estar ciente e que cumprirei todos os prazos e condições definidas nos Anexos e Termo de
- 4) Declaramos que o(s) serviço(s) ofertado(s) atenderá(ão) todas as exigências e especificações técnicas do Edital respectivo, em especial as do Termo de Referência a este anexo.
- 5) Declaramos que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.
- 6) Que todas e quaisquer despesas relativas ao objeto desta licitação, tais como: tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros, selos, emolumentos relativos às licenças e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto 7) Declaro que esta empresa é optante pelo Simples Nacional.

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO:**

|                                                                                                            |                                      |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| <b>Dados da Empresa</b>                                                                                    |                                      |                         |
| BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA                                                                            |                                      |                         |
| CNPJ: 23.361.387/0001-07                                                                                   |                                      |                         |
| Inscrição Estadual: 07.738.791/001-68                                                                      |                                      |                         |
| Endereço: QS 03 Lote 03 Sala 716 Torre Sul Ed. Pátio Capital – Águas Claras                                |                                      |                         |
| CEP: 71.953-000                                                                                            |                                      |                         |
| Cidade: Brasília                                                                                           | UF: DF                               |                         |
| Banco: 001 Banco do Brasil                                                                                 | Agência: 1887-2                      | Conta corrente: 49270-1 |
| <b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FIM DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ASSINATURA DA ATA E OU CONTRATO</b> |                                      |                         |
| Nome: Michelle Lemos Trindade Sousa                                                                        |                                      |                         |
| CPF: 008.969.461-93                                                                                        | Cargo ou Função: Diretora Financeira |                         |
| Carteira de Identidade: 3625148                                                                            | Expedido por: SSP/DF                 |                         |
| Nacionalidade: Brasileira                                                                                  | Estado Civil: Casada                 |                         |
| Telefone: (61) 3877-1790                                                                                   |                                      |                         |
| E-mail: comercial@brasitur.com.br                                                                          |                                      |                         |

Brasília-DF, 07 de junho de 2022.

Michelle Lemos T. Sousa  
Diretora  
Brasitur Eventos e Turismo  
  
Michelle Lemos  
CPF 008.969.461-93  
Diretora

Inscrição no CNPJ:  
23.361.387/0001-07  
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
QS 3 Lote 03 Sala 716 Ed. Pátio Capital  
CEP: 71.953-000  
Brasília-DF





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.361.387/0001-07<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/09/2015 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA |
|-----------------------------------------------------|

|                                                                            |             |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>BRASITUR EVENTOS E TURISMO | PORTE<br>ME |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>79.11-2-00 - Agências de viagens |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.24-8-00 - Transporte escolar<br>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal<br>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional<br>49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional<br>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas<br>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê<br>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar<br>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade<br>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições<br>73.19-0-03 - Marketing direto<br>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública<br>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                       |               |                      |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFÍCIO PATIO CAPITAL<br>SALA | NÚMERO<br>716 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                         |                       |          |
|-------------------|-----------------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>71.953-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>AREAL (AGUAS CLARAS) | MUNICÍPIO<br>BRASILIA | UF<br>DF |
|-------------------|-----------------------------------------|-----------------------|----------|

|                                                  |                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COMERCIAL@BRASITUR.COM.BR | TELEFONE<br>(61) 3877-1790 |
|--------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>25/09/2015 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 11:29:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
23.361.387/0001-07  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
25/09/2015

NOME EMPRESARIAL  
**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
90.01-9-01 - Produção teatral  
90.01-9-02 - Produção musical  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFÍCIO PATIO CAPITAL  
SALA**

NÚMERO  
**716**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**71.953-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**AREAL (AGUAS CLARAS)**

MUNICÍPIO  
**BRASILIA**

UF  
**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**COMERCIAL@BRASITUR.COM.BR**

TELEFONE  
**(61) 3877-1790**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**25/09/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2022** às **11:29:07** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**CARTÃO CNPJ BRASITUR - SETOR DE LICITAÇÕES - BRASITUR EVENTOS E TURISMO**

1 mensagem

**Bruna - Brasitur** <eventos01@brasitur.com.br>

7 de junho de 2022 às 11:46

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com, comercial@brasitur.com.br, Laíla &lt;financeiro02@brasitur.com.br&gt;, financeiro@brasitur.com.br, eventos03 &lt;eventos03@brasitur.com.br&gt;, comercial01@brasitur.com.br



Bom dia, Sr. Pregoeiro!

Encaminho em anexo conforme solicitado, cartão CNPJ atualizado.

Sigo a disposição.

Acusar recebimento.

Grata!

Atenciosamente,

Querido cliente, seja consciente.

## Não cancele, remarque!

Ajude o turismo a passar desta fase.

**Brunna Ferreira**  
Estagiária - Eventos

(61) 3877-1790  
eventos01@brasitur.com.br  
Edifício Pátio Capital - Torre Sul  
Os 3 - Sala 716 | CEP: 71.953-000  
www.brasitur.com.br  
brasitureturismo

**Brasitur**  
Eventos e Turismo

 cartão cnpj atualizado 07\_06\_2022.pdf  
154K



**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 23361387000107

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2022 14:12:05

Data da última atualização: 07/06/2022 12:00:04

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO 18/091.068-0  
JCDF - SEDE  
SEDE - JCDF

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202025211

Código de Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

29 MAR 2018

18/091.068-0

23 MAR 2018

# 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS 002  
CÓDIGO DO ATO 051  
CÓDIGO DO QTD 1  
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

ALTERACAO  
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



Nº FCN/REMP



DF2201800028545

**BRASILIA**  
Local

**22 Março 2018**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: **Pamela Gabrielle Abrantes Cavalcanti**  
Assinatura: **Pamela Abrantes**  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

# 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

☐ NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

# DECISÃO SINGULAR

- ☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



**11/04/18**  
Data

**CRISTIANE DE**  
Responsável

# DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

# OBSERVAÇÕES

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1030261  
EM 11/04/2018 DA EMPRESA: 5320202521-1.  
#BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA#  
Protocolo: 18/091.068-0 EM 23/03/2018

**Saulo Izidório Vieira**  
SECRETÁRIO GERAL

**Ni**





**10o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO**  
CNM 01, BL.H.LOJAS 01/03-CEILÂNDIA-DF  
FONE:(61)3371-9000 - FAX:(61)3371-8800  
Affonso Gonzaga de Carvalho - Tabelião

-Reconheço por AUTENTICIDADE, sem exame  
da titularidade dos direitos do(a)(s)  
signatário(a)(s), a firma do  
[5ff0lr81]-PAMELA GABRIELLE BRANTES....  
CAVALCANTE

Em testemunho da verdade,  
CEILÂNDIA, 22 de Março de 2018, às  
13:55:43.RFN

( )ADELCINA LOPES DE O. DA COSTA  
( )BRUNO DA SILVA SANTOS  
( )RONICA FERNANDES DE SAMPAIO  
ESCREVEMES AUTORIZADOS  
Selo: TJDF120180150123821ELAE  
Consulte o Selo em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1030261 em 11/04/2018 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo 180910680 - 23/03/2018. Autenticação: F76EAD2D5333DFEB1DDBE965BE6523AAA99978E3. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 18/091.068-0 e o código de segurança OqBK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.

**PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Brasília- DF, nascida aos 01.04.1990, Portadora da CNH Nº 05658532108 DETRAN-DF, expedida em 13.09.2017, CPF Nº 034.323.071-28, filha de Francisco Cavalcante Filho e Ana Rodrigues Cavalcante, residente e domiciliada à Rua das Figueiras Lote 2/4 Apartamento 1911 Edifício Figueiras Residence e Mall -Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.906-750.

**MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Anápolis-GO, nascida aos 05.09.1983, Portadora da CI Nº 3.625.148 SSP-DF, expedida em 16.06.2014, CPF Nº 008.969.461-93, filha de Lormino Trindade Filho e Selma Lemos Trindade, residente e domiciliada à QNO 11 Conjunto N Casa 45 - Ceilândia - Brasília - DF - CEP 72.255-114, únicos sócios componentes da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira na Praça de Brasília-DF, sob a denominação social de **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.361.387/0001-07, estabelecida à QS 03 LOTE 03 TORRE SUL SALA 1312 EDIFÍCIO PATIO CAPITAL - Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.953-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC 5320202521-1, por despacho de 25.09.2015, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social com a seguinte redação:

### CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira sob o nome empresarial: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, e nome de fantasia: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO**.

### CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Qs 03 Lote 03 Torre Sul Sala 1312 Edifício Pátio Capital - Águas Claras - Brasília - DF - Cep 71.953-000.

### CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social é: **Prestação de serviços de agência de turismo e organização de eventos, compreendendo: organização de feiras, congressos, exposições, festas, formaturas, eventos esportivos e culturais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário para eventos.**

### CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, está assim distribuída entre os sócios:

| NOME DOS SÓCIOS                | Nº QUOTAS | %   | VALOR CAPITAL |
|--------------------------------|-----------|-----|---------------|
| PAMELA GABRIELLE A. CAVALCANTE | 99.000    | 99% | 99.000,00     |
| MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA  | 1.000     | 01% | 1.000,00      |

P M



#### CLAUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2015, e seu prazo é indeterminado.

#### CLAUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLAUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLAUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE, com os poderes e atribuições de administrar, responder pela Empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLAUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### CLAUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA

O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

P M





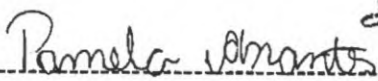


### CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA

Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

### **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.**

Brasília-DF, 22 de março de 2018.

  
PAMELA GABRIELLE A. CAVALCANTE

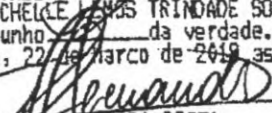
  
MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA

### Testemunhas:

  
Eduardo Evangelista de Araújo  
CI Nº 616.629 SSP-DF

  
Rosenilde Almeida dos Santos  
CI 25337592003-9 SSP-MA



|                                                                                                             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>100- OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO</b>                                                                      |  |
| CNPJ 01.81.1.103-01/03-CEILÂNDIA-DF                                                                         |  |
| FONE: (61) 3371-9000 - FAX: (61) 3371-8800                                                                  |  |
| Affonso Gonzaga de Carvalho - Tabelião                                                                      |  |
| -Reconheço por AUTENTICIDADE, sem exame da titularidade dos direitos do(a)(s) signatário(a)(s), a firma de: |  |
| IC5ffnJ0V0J-PAMELA GABRIELLE ABRANTES.... CAVALCANTE                                                        |  |
| IC5ffnJ0V0J-MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA                                                                   |  |
| Em testemunho da verdade.                                                                                   |  |
| CEILÂNDIA, 22 de março de 2018 as 13:55:24.HF                                                               |  |
|                        |  |
| IC 04062111-01-DE O. DA COSTA                                                                               |  |
| IC 04062111-01-ROSENILDE ALMEIDA DOS SANTOS                                                                 |  |
| IC 04062111-01-THONICA FERNANDES DE SAMPAIO                                                                 |  |
| ESCREVENTES AUTORIZADOS                                                                                     |  |
| Selo: TJDF 20180150123819VRN e                                                                              |  |
| ITJDF 20180150123819WDP                                                                                     |  |
| Consulte o Selo em <a href="http://www.tjdft.jus.br">www.tjdft.jus.br</a>                                   |  |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1030261 em 11/04/2018 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo 180910680 - 23/03/2018. Autenticação: F76EAD2D5333DFEB1DDBE965BE6523AAA99978E3. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 18/091.068-0 e o código de segurança OqBK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202025211

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2000116857

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|----------------|---------------------------|
|------------|---------------|----------------|---------------------------|

|   |      |   |                                                              |
|---|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002  |   | ALTERACAO                                                    |
|   | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |      |   |                                                              |
|   |      |   |                                                              |
|   |      |   |                                                              |

BRASILIA  
Local

9 Julho 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

☐ NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1588509 em 10/07/2020 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2000116857 - 09/07/2020. Autenticação: FCE168AFA4CF48306E16956DD184DF32184DFC51. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/258.359-7 e o código de segurança MOs9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/258.359-7              | DFP2000116857                        | 09/07/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                 |
| 034.323.071-28                   | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE |

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1588509 em 10/07/2020 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2000116857 - 09/07/2020. Autenticação: FCE168AFA4CF48306E16956DD184DF32184DFC51. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/258.359-7 e o código de segurança MOs9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



## **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03** **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME**

**PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Brasília- DF, nascida aos 01.04.1990, Portadora da CNH Nº 05658532108 DETRAN-DF, expedida em 13.09.2017, CPF Nº 034.323.071-28, filha de Francisco Cavalcante Filho e Ana Rodrigues Cavalcante, residente e domiciliada à Rua das Figueiras Lote 2/4 Apartamento 1911 Edifício Figueiras Residence Mall -Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.906-750.

**MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Anápolis-GO, nascida aos 05.09.1983, Portadora da CI Nº 3.625.148 SSP-DF, expedida em 16.06.2014, CPF Nº 008.969.461-93, filha de Lormino Trindade Filho e Selma Lemos Trindade, residente e domiciliada à QNO 11 Conjunto N Casa 45 - Ceilândia - Brasília - DF - CEP 72.255-114, únicos sócios componentes da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira na Praça de Brasília-DF, sob a denominação social de **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.361.387/0001-07, estabelecida à QS 03 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFÍCIO PATIO CAPITAL - Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.953-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC 5320202521-1, por despacho de 25.09.2015, resolvem em comum acordo alterar o contrato social com a seguinte redação:

### **CLAUSULA PRIMEIRA**

O objeto social passa a ser: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, FORMATURAS, EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO PARA EVENTOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS E BRINDES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS.**

### **CLAUSULA SEGUNDA**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas das alterações contratuais, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

### **CLAUSULA TERCEIRA**

Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME**

Brasília-DF 08 de julho de 2020.

-----  
**PAMELA G. ABRANTES CAVALCANTE**

-----  
**MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

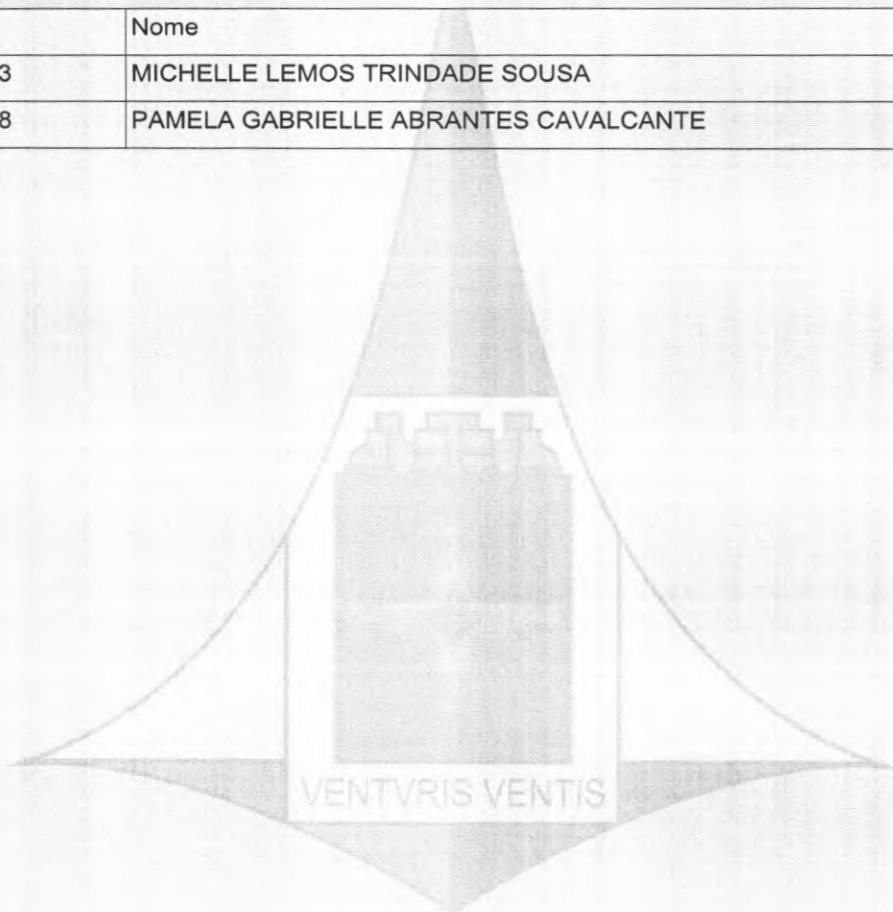
Registro Digital

Documento Principal



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/258.359-7              | DFP2000116857                        | 09/07/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                 |
| 008.969.461-93                   | MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA        |
| 034.323.071-28                   | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE |





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1990, RG Nº 0568532108 DETRAN-DF, CPF 034.323.071-28, RUA DAS FIGUEIRAS, Nº 02, AP 1911, BAIRRO NORTE (AGUAS CLARAS), CEP 71906-750, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasília, 09 de Julho de 2020.

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, de NIRE 5320202521-1 e protocolado sob o número 20/258.359-7 em 09/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1588509, em 10/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE |
| 008.969.461-93 | MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA        |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE |

Brasília, Sexta-feira, 10 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 10/07/2020, às 08:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/258.359-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1588509 em 10/07/2020 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2000116857 - 09/07/2020. Autenticação: FCE168AFA4CF48306E16956DD184DF32184DFC51. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/258.359-7 e o código de segurança MOs9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/7

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 702.261.211-00                   | MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO |

VENTVRIS VENTIS

Brasília. Sexta-feira, 10 de Julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1588509 em 10/07/2020 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2000116857 - 09/07/2020. Autenticação: FCE168AFA4CF48306E16956DD184DF32184DFC51. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/258.359-7 e o código de segurança MOs9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202025211

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

### 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2100052367

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                    |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     |      |   |                                                              |
|   |     |      |   |                                                              |

BRASILIA

Local

26 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

#### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

#### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1671873 em 30/03/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100052367 - 19/03/2021. Autenticação: AC3D1B6FFCB17C0B044BE9256FB733A350E0BD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.859-9 e o código de segurança 18m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/035.859-9              | DFP2100052367                        | 19/03/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                            |                                      |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                         | Nome                                 | Data Assinatura |
| 034.323.071-28                                                              | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 26/03/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                      |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                                      |                 |

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1671873 em 30/03/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100052367 - 19/03/2021. Autenticação: AC3D1B6FFCB17C0B044BE9256FB733A350E0BD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.859-9 e o código de segurança 18m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

## BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

**PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Brasília-DF, nascida aos 01.04.1990, Portadora da CNH Nº 05658532108 DETRAN-DF, expedida em 13.09.2017, CPF Nº 034.323.071-28, filha de Francisco Cavalcante Filho e Ana Rodrigues Cavalcante, residente e domiciliada à Rua das Figueiras Lote 2/4 Apartamento 1911 Edifício Figueiras Residence Mall - Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.906-750.

**MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Anápolis-GO, nascida aos 05.09.1983, Portadora da CI Nº 3.625.148 SSP-DF, expedida em 16.06.2014, CPF Nº 008.969.461-93, filha de Lormino Trindade Filho e Selma Lemos Trindade, residente e domiciliada à QNO 11 Conjunto N Casa 45 - Ceilândia - Brasília - DF - CEP 72.255-114, únicos sócios componentes da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira na Praça de Brasília-DF, sob a denominação social de **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.361.387/0001-07, estabelecida à QS 03 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFÍCIO PATIO CAPITAL - Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.953-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC 5320202521-1, por despacho de 25.09.2015, resolvem em comum acordo alterar o contrato social com a seguinte redação:

### CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social passa a ser: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, FORMATURAS, EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO PARA EVENTOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS E BRINDES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, ASSESSORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA, ASSESSORIA EM EXECUÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, ACOMPANHAMENTOS DE TRAMITAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVENIOS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.**

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



### CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade tem denominação social: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME** e Nome Fantasia: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO**.

### CLAUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é: QS 03 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFÍCIO PATIO CAPITAL - Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.953-000.

### CLAUSULA TERCEIRA

O Objeto Social da Empresa é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, FORMATURAS, EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO PARA EVENTOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS E BRINDES,**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1671873 em 30/03/2021 da Empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100052367 - 19/03/2021. Autenticação: AC3D1B6FFCB17C0B044BE9256FB733A350E0BD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.859-9 e o código de segurança 18m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9



**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, ASSESSORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA, ASSESSORIA EM EXECUÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, ACOMPANHAMENTOS DE TRAMITAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVENIOS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.**

#### CLAUSULA QUARTA

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente no País, está assim distribuído entre os sócios:

| NOME DOS SÓCIOS                | Nº COTAS | %   | VALOR CAPITAL |
|--------------------------------|----------|-----|---------------|
| PAMELA GABRIELLE A. CAVALCANTE | 396.000  | 99% | 396.000,00    |
| MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA  | 4.000    | 01% | 4.000,00      |

#### CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade, caberá ao sócio **PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, com os poderes e atribuições de administrar, gerenciar, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLAUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### CLAUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas das alterações contratuais, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento

#### CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA

Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, que será arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal.

**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME**

Brasília-DF, 17 de março de 2021.



\_\_\_\_\_  
**PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**

\_\_\_\_\_  
**MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**

